



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, nº 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Danilo Clessio Ferreira, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 102, de 27 fevereiro de 2025, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 016/2024 e nº 05/2024, e demais normas pertinentes, visando O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS-MG segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo VI), parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.911.960,84 (um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Intervalo de lances: R\$: 01,00 (um real)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2025

1. DO FUNDAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO V deste edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 016/2024 (regulamento geral) e nº 005/2024 (artigos de luxo) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas (www.licitardigital.com.br).

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.licitardigital.com.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.7 Não poderão disputar esta licitação:**
- 4.7.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.7.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8** O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11** O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.

5.3 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em www.alvoradademinas.mg.gov.br; no site do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, em www.licitardigital.com.br; ou publicadas no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.4 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, situado à Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3520-0001 / 3520-0000, ou ainda, através do e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br alvoradademinas@gmail.com.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.3** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL.
- 6.4** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.6** A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.
- 6.7** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 6.8** É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.
- 6.8.1** A desclassificação de que trata o subitem 6.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sido anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.
- 6.9** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos contatos disponíveis no portal eletrônico www.licitardigital.com.br.
- 6.10** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, **porém os documentos de habilitação serão anexados juntos com a proposta e serão analisados após a fase de encerramento de julgamento das propostas.**
- 6.11** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.12** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.13** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 6.14 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

DECLARAÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/2021:

Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/202 do Governo Federal.

Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

6.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.16 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.17 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.18 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.19 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.licitardigital.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.20 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.21 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (catálogo), o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.

7.17 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.19 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.20 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.21 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.10.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.10.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.11** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.13** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.14** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.15** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.16** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.17** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 8.17.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.17.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.17.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.17.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.18** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.18.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 8.18.1.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.18.1.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.18.1.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.23 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.24 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 9.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 9.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 9.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 9.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.5** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
- 9.6** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
- 9.7** Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
- 9.7.1** Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.
- 9.8** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.8.1** contiver vícios insanáveis;
- 9.8.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.8.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.8.4** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.9** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.9.1.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 9.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.11 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)**
- 9.11.1** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.11.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.11.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.12.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, *ou marca similar*, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Caso apresente *marca similar* o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.12.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alvorada de Minas, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alvorada de Minas, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

10.5.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.

10.5.1.2 Quando previsto quantitativo mínimo, será admitida, para fins de comprovação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

10.5.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o [art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

14.1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

14.1.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.1.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

14.1.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

14.1.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

14.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

14.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.4 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;

14.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

14.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.14 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:

I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;

IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

14.15 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:

I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – regulamenta o SRP;

V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X - por ordem judicial.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – Regulamenta o SRP.

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

16.2 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.

16.3 O Município de Alvorada de Minas/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

17 DO PAGAMENTO

17.1 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

17.3 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.

17.4 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

17.5 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;

17.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento e recebimento da nota fiscal atestada pelo responsável, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

17.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 10º (décimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 11º (décimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

17.8 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

17.9 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.10 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

18 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;

18.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4 Deixar de apresentar amostra;

18.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

18.3 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

18.5 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

18.7 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

18.8 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

18.9 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.11 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.12 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

18.13 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

18.14 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

18.15 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.

19.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferência e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.

19.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

19.3.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.3.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.4 Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvoradademinas.mg.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.

20.2Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.3A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

20.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico da plataforma, www.licitardigital.com.br.

20.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, podendo serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma www.licitardigital.com.br.

20.5As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site de realização deste certame, www.licitardigital.com.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21 DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

21.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Edital.

22.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, www.alvoradademinas.mg.gov.br bem como no site de realização do certame, www.licitardigital.com.br.

22.11 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas, no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, www.alvoradademinas.mg.gov.br.

22.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais.

23 ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Alvorada de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Eliete Kênia dos Reis
Responsável pela elaboração do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Part. Ampla
0001	ADAPTADOR P2 P/ P10	unidade	2,00	NÃO
0002	ADAPTADOR USB WI-FI	unidade	5,00	NÃO
0003	ADAPTADOR WIFE - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (MODELO: U1 INTERFACE: USB2.0 - BOTÃO: WI-FI PROTECTED SETUP (WPS) BUTTON - DIMENSÃO: 58MM×19.7MM×10.9MM (L X W X H), - ANTENA: 1* 3.5DBI EXTERNALDETACHABLEANTENNA - PADRÃO E PROTOCOLO: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N - FREQUÊNCIA: 2.400~2.4835GHZ EIRP) - MODO MODO WIRELESS: STATION, MODO SOFTAP - SEGURANÇA: 64 / 128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2 TAXA DE SINAL: - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 4MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) REQUISITOS DO SISTEMA: - WINDOWS10, WINDOWS 8.1(32/64BITS), WINDOWS 8(32/64BITS), WINDOWS 7(32/64BITS), WINDOWS VISTA(32/64BITS), WINDOWS XP (32/64BITS), MAC OS X 10.7~10.11, LINUX CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - ADAPTADOR TENDA WIRELESS - CD DE RECURSOS	unidade	30,00	NÃO
0004	ADAPTADOR WIFI: USB 3.0 DUAL BAND 5GHZ E 2.4GHZ 1300MBPS COM DUAS ANTENAS 8X TECH.	unidade	7,00	NÃO
0005	ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 LICENÇA	unidade	12,00	NÃO
0006	APRESENTADOR WIRELESS FUNCIONALIDADE: FACILITAR APRESENTAÇÕES EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 10 PORTA USB	unidade	3,00	NÃO
0007	BATERIA DE NOBREAK – GRANDE BATERIA 12V 7AH COMPOSIÇÃO: AGM CAPACIDADE: 7 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 CM X 150 CM X 65 CM	unidade	6,00	NÃO
0008	BATERIA DE NOBREAK – PEQUENA COMPOSIÇÃO: SELADA NOBREAK COMPATÍVEL: SMS, TS SHARA CAPACIDADE: 5 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 10.6 CM X 7 CM X 9 CM PESO: 1,7 KG	unidade	20,00	NÃO
0009	CABO DE REDE ETHERNET: MODELO: CABO ETHERNET RJ-45; CATEGORIA: CAT5E, CAT6, CAT6A, CAT7, CAT8; PLUG & PLAY: PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO ADICIONAL. COMPRIMENTO DE 3 METROS.	unidade	10,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0010	CABO DE REDE INTERNET ROLO 200 METROS AZUL CAT5E 4 PARES CABO PARA INTERNET REDE AZUL ETHERNET LAN ROLO COM 100 METROS. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E GIGABIT ETHERNET. - AMBIENTE: INTERIOR, - COR: AZUL ESCURO, - CONECTOR DE SAÍDA: RJ-45 - MATERIAL DO REVESTIMENTO: PVC, - CATEGORIA DO CABO DE REDE: CATEGORIA 5, - TIPO DE CABO DE REDE: PAR TRANÇADO UTP, - CONECTOR DE ENTRADA: RJ-45, - INCLUI CONECTORES: NÃO, - FORMA DO CABO: ROLO CIRCULAR COM 100MTS, PRODUTO EXATAMENTE CONFORME FOTOS DO ANUNCIO - FOTOS REAIS DO PRODUTO, GARANTIA DO VENDEDOR: 3 MESES	caixa	1,00	NÃO
0011	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305METROS AZUL 100% COBRE - A. ATM -155 (UTP), AFPHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; C. GIGABIT, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; . 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS;	unidade	10,00	NÃO
0012	CABO HDMI: 05 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRA HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO CORPRETO COMPRIMENTO- 05 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	unidade	5,00	NÃO
0013	CABO HDMI 1,8 METROS DE COMPRIMENTO VERSÃO 1.4 CONECTOR PVC COMPRIMENTO: 1,8 METROS, - VERSÃO: HDMI 1.4 - TIPO DE CONECTORES: HDMI – HDMI, - TIPO DE CABO: CIRCULAR - CONECTORES: PVC	unidade	30,00	NÃO
0014	CABO HDMI: 2 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRAS HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO CORPRETO COMPRIMENTO- 2 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	unidade	12,00	NÃO
0015	CABO HDMI P/ MINI HDMI 2 METROS	unidade	10,00	NÃO
0016	CABO REDE RJ45 15M (CAT5E) KPC1415M / UN/KNUP.	unidade	2,00	NÃO
0017	CABO USB 2 METROS PARA IMPRESSORA CABO USB TIPO A+B MACHO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM PORTA USB TIPO B. COMPRIMENTO DE 2 METROS. TIPO: CABO USB 2.0 2 METROS, COMPRIMENTO: 2 METROS CONEXÃO: USB - A MACHO X B MACHO, CONECTORES: USB – NÍQUEL	unidade	30,00	NÃO
0018	CABO USB COM O COMPRIMENTO DE 2 METROS TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 11 MBPS FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIA CONEXÃO USB MACHO A EB. COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC E COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS HP, EPSON, CANON, SANSUNG, XERO E BROTHER.	unidade	10,00	NÃO
0019	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB A/B VERSÃO 2.0	unidade	15,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0020	CABO VGA PARA MONITOR 1.5 METROS COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA EXBOM CBX-MVGA15	unidade	20,00	NÃO
0021	CAIXA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 3W USB P2 COR PRETO 110V/220V TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. POTÊNCIA DE 3W. QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2.	unidade	3,00	NÃO
0022	CAIXA DE CABO DE REDE COM 100 METROS	unidade	3,00	NÃO
0023	<p>CAIXINHA CAIXA DE SOM: MULTIMÍDIA PC COMPUTADOR E NOTEBOOK CONTROLE DE VOLUME 6W DE POTENCIA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR MARCA 6W, MODELO KM2500, UMA VERDADEIRA POTÊNCIA SONORA EM UM DESIGN COMPACTO E ELEGANTE. COM UMA POTÊNCIA IMPRESSIONANTE DE 6W, ESSA CAIXINHA DE SOM É CAPAZ DE ELEVAR A QUALIDADE DO ÁUDIO DO SEU COMPUTADOR A UM NÍVEL SUPERIOR, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA ENVOLVENTE E IMERSIVA EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, SEJAM ELAS ASSISTIR A FILMES, OUVIR MÚSICA, JOGAR GAMES OU REALIZAR VÍDEOCHAMADAS. O MODELO KM2500 DA DESTACA-SE PELO SEU EQUILÍBRIO EXCEPCIONAL ENTRE GRAVES PROFUNDOS E AGUDOS CRISTALINOS, OFERECENDO UMA REPRODUÇÃO DE SOM EQUILIBRADA E RICA EM DETALHES. SEUS ALTO-FALANTES DE ALTA FIDELIDADE GARANTEM UMA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AMPLA, PROPORCIONANDO UMA SENSAÇÃO REALISTA DE CADA SOM REPRODUZIDO. ALÉM DISSO, A CONECTIVIDADE É SIMPLES E PRÁTICA. BASTA CONECTAR A CAIXINHA DE SOM AO SEU COMPUTADOR ATRAVÉS DE UMA INTERFACE UNIVERSAL, COMO A ENTRADA DE ÁUDIO P2 OU USB, PARA COMEÇAR A DESFRUTAR DO SOM DE ALTA QUALIDADE. SEU DESIGN COMPACTO PERMITE QUE ELA SE ENCAIXE PERFEITAMENTE EM QUALQUER ESPAÇO DE TRABALHO OU AMBIENTE DOMÉSTICO. A CAIXINHA DE SOM KM2500 FOI PROJETADA PARA OFERECER DURABILIDADE E CONFIABILIDADE, GARANTINDO MUITAS HORAS DE ENTRETENIMENTO SEM PREOCUPAÇÕES. SEU ACABAMENTO REFINADO, ALIADO A UMA ESTRUTURA SÓLIDA, ASSEGURA QUE ESTE PRODUTO RESISTA AO TESTE DO TEMPO. SE VOCÊ BUSCA POTÊNCIA, QUALIDADE SONORA E UM VISUAL SOFISTICADO, A CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR 6W, MODELO KM2500, É A ESCOLHA IDEAL PARA ELEVAR SUA EXPERIÊNCIA AUDITIVA A UM NOVO PATAMAR. SINTA-SE ENVOLVIDO PELO SOM E DESFRUTE DE MOMENTOS MEMORÁVEIS COM ESSE PODEROSO EQUIPAMENTO DE ÁUDIO.</p> <p>POTÊNCIA 3W*2 ALIMENTAÇÃO CABO USB 5V CONTROLE DE VOLUME SIM, CONECTOR AUDIO P2 – 3,5MM</p> <p>GARANTIA 1 ANO* GARANTIA, 12 MESES POTENCIA, 6W ALIMENTAÇÃO USB, CONTROLE DE VOLUME SIM CONECTOR ÁUDIO P2 , INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, POTÊNCIA 6 W</p>	unidade	20,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0024	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE: COMPOSTO SOMENTE DE TELA INTEGRADO COM COMPUTADOR, MOUSE E TECLADO. PROCESSADOR: DE 13ª GERAÇÃO (SE ACEITA SUPERIOR); PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (8GBX1) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB) COM NO MÍNIMO DOIS SLOTS SODIMM; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS DE SAÍDA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP2 2.3; 01 PORTAS DE ENTRADA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 10/100/1000BASE-TX OU SUPERIOR; ADAPTADOR WIFI IEEE 802.11A/B/G/N/AC 10/100/1000 MBPS + BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO A PLACA MÃE; MÍNIMO 05 PORTAS USB, SENDO 04 NA VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR + 01 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; 01 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; 01 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE; 01 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WIFI E BLUETOOTH; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P A 30QPS, CÂMARA FULL HD RGB INTEGRADA A TELA DO TIPO POP-UP;</p> <p>TECLADO E MOUSE EM PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2) SEM FIO SENDO DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO, MONITOR/TELA: MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA.</p> <p>SOFTWARE: O MICRCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL OEM DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT OFFICE HOME&BUSINESS 2021 EM PORTUGUÊS (BRASIL), AMBOS COM LICENCA PERPETUA OEM (ORIGINAL EQUIPMENTMANUFACTURER): É O SOFTWARE QUE JÁ VEM PRÉ-INSTALADO DE FÁBRICA NOS COMPUTADORES.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O COMPUTADOR: TECLADO E MOUSE SEM FIO COM ADAPTADOR SEM FIO (QUANDO HOVER) DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SUPORTE EM FORMATO DE TRIPÉ COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL E MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF.</p>	unidade	11,00	SIM
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0025	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE: COMPOSTO SOMENTE DE TELA INTEGRADO COM COMPUTADOR, MOUSE E TECLADO. PROCESSADOR: DE 13ª GERAÇÃO (SE ACEITA SUPERIOR); PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (8GBX1) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB) COM NO MÍNIMO DOIS SLOTS SODIMM; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS DE SAÍDA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP2 2.3; 01 PORTAS DE ENTRADA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 10/100/1000BASE-TX OU SUPERIOR; ADAPTADOR WIFI IEEE 802.11A/B/G/N/AC 10/100/1000 MBPS + BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO A PLACA MÃE; MÍNIMO 05 PORTAS USB, SENDO 04 NA VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR + 01 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; 01 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; 01 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE; 01 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WIFI E BLUETOOTH; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P A 30QPS, CÂMARA FULL HD RGB INTEGRADA A TELA DO TIPO POP-UP;</p> <p>TECLADO E MOUSE EM PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2) SEM FIO SENDO DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO, MONITOR/TELA: MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA.</p> <p>SOFTWARE: O MICRCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL OEM DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT OFFICE HOME&BUSINESS 2021 EM PORTUGUÊS (BRASIL), AMBOS COM LICENCA PERPETUA OEM (ORIGINAL EQUIPMENTMANUFACTURER): É O SOFTWARE QUE JÁ VEM PRÉ-INSTALADO DE FÁBRICA NOS COMPUTADORES.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O COMPUTADOR: TECLADO E MOUSE SEM FIO COM ADAPTADOR SEM FIO (QUANDO HOVER) DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SUPORTE EM FORMATO DE TRIPÉ COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL E MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF.</p>	unidade	2,00	NÃO
0026	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4590 6ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 240GB, FONTE REAL 200W, KIT GABINETE, TECLADO / MOUSE / CX DE SOM. COM ISSO 9001.</p>	unidade	10,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0027	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB PCI EXP 192BITS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 1 TB SATA, FONTE REAL 7500W, KIT GABINETE /TECLADO / MOUSE/ CX DE SOM. COM ISSO 9001	unidade	9,00	NÃO
0028	COMPUTADOR DE MESA (PC): CPU ACOMPANHADA DE MONITOR, COM PROCESSADOR I5 7 GERAÇÃO, CPU DELL OPTIPLEX 3050 COM PROCESSADOR I5 7500 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, 1TB HD SATA, GRAVADOR DE DVD.	unidade	2,00	NÃO
0029	COMPUTADOR DESCKTOP I7 COMPLETO MONITOR 24 POLEGAS WINDOWS 10 OU SUPERI	unidade	3,00	NÃO
0030	COMPUTADOR DESKTOP: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 500 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 1080) FRAME RATE: 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2; SUPORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; IAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMATOS DE PLACA-MÃE SUPOSTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1; FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU	unidade	2,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL-HEIGHTS 7 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR; DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE; VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG; TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE 1000; TECNOLOGIA LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF</p>			
0031	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: PORTAS USB 3.0/2.0(PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0(NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN);GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO(TIPO INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO CLOCK 3.60GHZ OU RYZEN 3200 G GHZ 3,6; EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOL DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ, PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR, MEMÓRIA CACHÊ 6 MB(13),MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GB, HD 500 GB, FONTE ATX 400W, MONITOR LED 19,5 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÉ- INSTALADO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	unidade	20,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0032	COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 240 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: unidade 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 2,00 1080) FRAME RATE: 60HZ; NÃO TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2; SUPORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; IAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMA TOS DE PLACA-MÃE SUPOSTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1; FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL-HEIGHTS 7 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR; DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE; VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE1000; TECNOLOGIA LASER
------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0033	COMPUTADORES COMPUTADOR COMPLETO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 10400, 2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), CACHE 12MB, LGA 1200: PLACA MÃE SOCKET 1200 ENTRADAS:(USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A), 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) ,USB FRONTAL: TOTAL DE 4 PORTAS, 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS,1 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; SSD NVME LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S ; MEMÓRIA DDR5 16GB RAM 3200MHZ; FONTE ATX COOLER 120MM 500W, 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM SELO. MONITOR: FULL HD COM SAÍDA HDMI, 22 POLEGADAS, "AJUSTÁVEL"; CABO DE FORÇA VGA E HDMI; TECLADO: USB ABNT2; CAIXA DE SOM: CONEXÃO USB E AUXILIAR; MOUSE: USB ÓPTICO MARCA E MODELO DE TODOS OS COMPONENTES.	unidade	27,00	SIM
0034	COMPUTADORES COMPUTADOR COMPLETO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 10400, 2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), CACHE 12MB, LGA 1200: PLACA MÃE SOCKET 1200 ENTRADAS:(USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A), 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) ,USB FRONTAL: TOTAL DE 4 PORTAS, 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS,1 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; SSD NVME LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S ; MEMÓRIA DDR5 16GB RAM 3200MHZ; FONTE ATX COOLER 120MM 500W, 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM SELO. MONITOR: FULL HD COM SAÍDA HDMI, 22 POLEGADAS, "AJUSTÁVEL"; CABO DE FORÇA VGA E HDMI; TECLADO: USB ABNT2; CAIXA DE SOM: CONEXÃO USB E AUXILIAR; MOUSE: USB ÓPTICO MARCA E MODELO DE TODOS OS COMPONENTES.	unidade	8,00	NÃO
0035	CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT.6, TIPO DE CONECTOR RJ-45; DIÂMETRO DO CONDUTOR 22 A 26 AWG; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C; PERFORMANCE; QUANTIDADE DE CICLOS ≥750 RJ45 E ≥200 RJ11 ≥200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 MΩ MIN. A 100 VDC; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20MΩ MAX; RESISTÊNCIA DC 0,1Ω; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO 7,84N (800G); IPO DE EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIWCÇÃO IMPRESSA; SOLUÇÕES RELACIONADAS COMMERCIAL BUILDING, RESIDENCIAL; CERTIFICAÇÃO ISO 9001/ISO 14001	unidade	100,00	NÃO
0036	CONECTOR RJ45	unidade	300,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0037	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2 - CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	unidade	30,00	NÃO
0038	CONECTOR RJ45 KIT COM 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE. O KIT 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE É A ESCOLHA PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SUAS CONEXÕES DE REDE. ESTE KIT É COMPOSTO POR 100 CONECTORES RJ45, TODOS REVESTIDOS COM UM BANHO DE OURO, GARANTINDO UMA TRANSMISSÃO DE DADOS MAIS RÁPIDA E ESTÁVEL. OS CONECTORES RJ45 SÃO COMPATÍVEIS COM CABOS DE REDE CAT5E UTP, PROPORCIONANDO UMA CONEXÃO DE ALTA VELOCIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR. SÃO IDEAIS PARA USO EM REDES DOMÉSTICAS OU EMPRESARIAIS, SUPORTANDO UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, DESDE A TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ A TRANSMISSÃO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO.	unidade	1,00	NÃO
0039	FONTE ATX 300W	unidade	10,00	NÃO
0040	FONTE ATX COMPATÍVEL COM FONTE AEROCOOL 500W CHAVEADA VX-500, BIVOLT, SEM CABO DE FORÇA, EN57136 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FONTE 500W AEROCOOL BIVOLT CHAVEADA VX-500 SEM CABO DE FORÇA - EN57136 INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS: - MARCA: AEROCOOL - MODELO: EN57136 ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500W - PINOS: 20+4P E CPU 4+4P / 20+4P E CPU 4+4P - TENSÃO ENTRADA: 230VAC / 5A / 47~63HZ - BIVOLT CHAVEADA - TENSÃO SAÍDA: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5VSB - CORRENTE: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A - FREQUÊNCIA: 120W /456W /3.6W /12.5W - SATA: 3 CONECTORES - VENTILADORES: 1X FAN DE 12CM RECURSOS: - COMPATÍVEL COM ATX 12V 2.3 - MATERIAL SECC HIGH-END COM REVESTIMENTO PRETO. - VENTILADOR DE 12CM SILENCIOSO E COM CONTROLE INTELIGENTE DA VELOCIDADE DO FAN - SUPORTE AO MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM PROCESSADORES INTEL HASWELL CPU. - SUPORTE DA PLACA VGA HIGH-END COM CONECTOR PCIE 6PIN MODERNA. - PODEROSOS BARRAMENTOS DUPLOS DE +12 V DC PARA OFERECER SAÍDA ESTÁVEL E APOIAR PLACA GRÁFICA HIGH-END E SISTEMA DE PC. - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO INFORMAÇÃO ADICIONAL: - NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 31 DBA - NÍVEL MÍNIMO DE RUÍDO: 18 DBA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - FONTE AEROCOOL 500W VX-500	unidade	70,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- OBSERVAÇÃO: * NÃO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES FABRICANTE AEROCOOL MODELO VX-500 EN57136 PESO: 1500 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0041	<p>HEADSET: DESCRIÇÃO: HEADSET USB, DESENVOLVIDO COM ACABAMENTO PREMIUM E SISTEMA QUE MINIMIZA RUIDOS EXTERNOS E É ÓTIMO PARA LONGAS JORNADAS, POIS OS EARPADS SÃO SUPERCONFORTÁVEIS E POSSUEM CONTROLES INTEGRADOS. O HEADSET PRO COM PLUGUE P2 ACOMPANHA ADAPTADOR P3 PARA QUE VOCÊ USE O MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO EM APENAS UMA CONEXÃO, IDEAL PARA NOTEBOOKS E SMARTPHONES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA: DRIVER: 20HZ~20KHZ, CONEXÃO USB: SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 HEADSET, SISTEMA 3G: NÃO, CONEXÃO USB: SIM, DISPLAY DE LED: NÃO, AVISO SOBRE O PRODUTO: ACABAMENTO PREMIUM E REDUÇÃO DE RUIDOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACABAMENTO PREMIUM, EARPADS SUPER CONFORTAVEIS, REDUÇÃO DE RUIDOS, CONTROLES INTEGRADOS., COMPRIMENTO DO CABO (CM): 2M CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SENSIBILIDADE DO DRIVER: 116+3DB / POTÊNCIA NOMINAL: 20MW / POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW / IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10 / SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ / DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL/ IMPEDÂNCIA DO MICROFONE: 2.2 (MÁX) LUZES DE LED DECORATIVAS: NAO POSSUI DRIVER?: 40 MM DIMENSÕES: ALTURA: 21 CM LARGURA: 8,1 CM PROFUNDIDADE: 19 CM PESO: 0,235 KG</p>	unidade	20,00	NÃO
0042	<p>IMPRESSORA 3X1 MULTIFUNCIONAL WIFI BIV COR PRETO 100V/240V - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS. SUPORTA PAPEL TAMANHO A4. INCLUI: CABO DE ENERGIA.</p>	unidade	3,00	NÃO
0043	<p>IMPRESSORA COPIA, SCANNER</p>	unidade	4,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0044	IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA: COM A LARGURA/COMPRIMENTO MÁX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): ATÉ 216 MM X 356 MM (OFÍCIO) ;CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS); BANDEJA DE PAPEL PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO DIGITAL ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 19 PPM ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM): ATÉ 19 PPM ;RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 600 X 2400 DPI ;INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE ;EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0)CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 30.000 PÁGINAS ;VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 1.500 PÁGINAS ;TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 15,5 SEGUNDOS / COLORIDO: 15,5 SEGUNDOS ;MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB ;VISOR LCD: MONO DE 1 LINHA (RETROILUMINADO) ;PROCESSADOR: 800 MHZ ;TIPOS DE PAPEL: COMUM, RECICLADO, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS E PAPEL FOTOGRÁFICO; GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M2 (BOND) / ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60-163 G/M2 (BOND) QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM ;VOLTAGEM: 110V.	unidade	4,00	NÃO
0045	IMPRESSORA: IMPRESSORA, COM CONEXÃO VIA WI-FI, USB, ETHERNET COM DIMENSÕES DE 40.9 X 39.88 X 31.75, COM PESO DE 13.6 .	unidade	1,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0046	<p>IMPRESSORA LASER L2360DW: MONOCROMÁTICA DUPLEX WIFI FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA 30 PPM - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONFIÁVEL PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTA IMPRESSORA COMPACTA COM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS CONECTA COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDES WIRELESS, ETHERNET, OU HI-SPEED USB 2.0 E IMPRIME DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO BEM DEFINIDO EM ATÉ 32PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS COM SUA REDE SEM FIO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VISOR LCD: 1 LINHA- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO- VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 32 PPM- RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB- TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8,5 SEGUNDOS- PROCESSADOR: 266 MHZ- INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N - EMULAÇÃO: PCL6 DUPLEX- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS- CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT- INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET- MODO TONER SAVE MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO- TIPOS DE PAPEL: COMUM, FINO, ESPESSE, MAIS ESPESSE, RECICLADO, BOND, ETIQUETAS E ENVELOPES- GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 60 A 105 G/M²ENTRADA MANUAL 60 A 163 G/M² <p>AMBIENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDY-BY / SLEEP: 468W / 58W / 0.8W- CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS - MAC <p>COM 3 ANOS GARANTIA DO FABRICANTE.</p>	unidade	20,00	NÃO
------	---	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0047	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: 48 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 6 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.2GHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; CAPACIDADES: BANDEJA 1 PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL): 150.000 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO. PORTA 2X USB 2.0, REDE GIGABIT ETHERNET; POSSUI OPCIONAL DE REDE SEM FIO; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; ACOMPANHA UM KIT EXTRA DE SUPRIMENTOS DO SUPRIMENTO ADICIONAL, INFORMADO NA PROPOSTA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	unidade	7,00	NÃO
0048	IMPRESSORA LED COLORIDA	unidade	2,00	NÃO
0049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA); COM OS CARTUCHOS DE TONER COM RENDIMENTO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2.600 PÁGINAS. CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS, SUA ALTA RESOLUÇÃO DE 2.400X 600 DPI. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS TAMANHO A5 ATÉ OFÍCIO. CAPACIDADE DE SAÍDA DE 100 FOLHAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE ATÉ 35 PÁGINAS. COMPARTILHAMENTO DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE CONEXÕES CABEADAS. DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO E PAINEL COMPLETO E INTUITIVO. IMPRESSÃO DUPLEX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO – 2400X 600 DPI. RESOLUÇÃO: 600X600 DPI, ÁREA DE IMPRESSÃO: 21,6X 27,9 CM (CARTA). SCANNER- RESOLUÇÃO: ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DPI, MANUSEIO DE PAPEL- TIPO DE MÍDIA SUPOSTADA A5 ATÉ OFÍCIO, CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA: 100 FOLHAS, MEMÓRIA – CAPACIDADE 32 MB, CARTUCHO/TONERS COMPATÍVEIS: TN – 2340/ TN-2370, ALIMENTAÇÃO: 110 VOTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 510W/ 60W / 5,3W, REQUISITOS DO SISTEM: PC: WINDOWS, MAC: SIM, PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO :11,1 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 13,6 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO- LARGURA: 40,9 CM, ALTURA: 39,88 CM, PROFUNDIDADE: 31,75 CM. GARANTIA DE 1 ANO.	unidade	5,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0050	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL : MULTIFUNCIONAL , MONO, WI-FI, 110V - DCP-L2540DW DESCRIÇÃO DO PRODUTO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTE, EQUIPAMENTO COMPACTO IDEAL TEM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONECTA-SE COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET E FAZ IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS SOBRE SUA REDE SEM FIO. DIGITALIZA DOCUMENTOS PARA UMA VARIEDADE DE DESTINOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VISOR LCD: 2 LINHA- VOLTAGEM: 127V- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER- VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM- RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB- INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N- EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3 DUPLEX- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS- CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO- ADF: 35 FOLHAS <p>CÓPIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30 CPM- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400%- TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 27,9 CM (CARTA)- AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1)- CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD)- RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI- OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE <p>DIGITALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS ADF- RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 2400 DPI- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI- DIGITALIZADO PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT- FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS- TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)	unidade	11,00	NÃO
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>SOFTWARES:</p> <p>- VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: SCANSOFTPAPERPORT SE WITH OCR FOR WINDOWS E PRESTO! PAGEMANAGER FOR MAC</p> <p>AMBIENTE:</p> <p>- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDY-BY/ SLEEP: 510W / 60W / 5.3W</p> <p>- CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS</p> <p>- MAC</p>			
0051	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIW: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OWCIO (215.9 X 340.4MM), OWCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEWNIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ -</p>	unidade	2,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO.			
0052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES COM TANQUE DE TINTA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM, COLOR 15 PPM; RESOLUÇÃO :MÍNIMA 5760 X 1440 DPI; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 100 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 30 PÁGINAS PARA DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E ENVIO DE FAX (A4/CARTA/OFÍCIO); TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X (214.9 X 315MM). FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", ENVELOPES: Nº10; VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE SCANNER: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); RESOLUÇÃO 1200 DPI X 2400 DPI; CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E WI-FI; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	unidade	5,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0053	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMÓRIA MÍNIMO: 1 GB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10. ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT. TECNOLOGIA: LASER. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM. IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 100000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES, NOTEBOOK (SEM FIO) E TABLETS: SIM. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, OU AINDA VIA WIFW: SIM. TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA: 400 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 200 FOLHAS. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 30 FOLHAS. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (MÍNIMO): 400% - 25% TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO. ITENS QUE DEVEM VIR INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 49,5 X 42,7 X 51,8 CM (LXPXA) CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. - COPIA SEM USO DO PC. - VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO (MÍNIMO): 25% ~ 400%. - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS. - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO). - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE). DIGITALIZAÇÃO: - ADF. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) (ESTIMADO): ATÉ 19200 X 19200 DPI. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) (ESTIMADO): 1200 X 1200 DPI. - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - DIGITALIZA PARA: EMAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, ENTRE OUTROS.	unidade	2,00	NÃO
------	---	---------	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0054	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMÓRIA MÍNIMO: 1 GB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10. ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT. TECNOLOGIA: LASER. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM. IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 100000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES, NOTEBOOK (SEM FIO) E TABLETS: SIM. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, OU AINDA VIA WIFW: SIM. TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA: 400 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 200 FOLHAS. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 30 FOLHAS.AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (MÍNIMO): 400% - 25% TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO.ITENS QUE DEVEM VIR INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 49,5 X 42,7 X 51,8 CM (LXPXA) CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. - COPIA SEM USO DO PC. - VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO (MÍNIMO): 25% ~ 400%. - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS. - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO). - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE). DIGITALIZAÇÃO: - ADF. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) (ESTIMADO): ATÉ 19200 X 19200 DPI. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) (ESTIMADO): 1200 X 1200 DPI. - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - DIGITALIZA PARA: EMAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, ENTRE OUTROS.	unidade	1,00	NÃO
------	---	---------	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0055	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL: IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHO DE MÉDIO PORTE, COM MÉDIO OU ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. GRANDE ECONOMIA E BAIXO CUSTO POR PÁGINA DEVIDO AO SEU TONER DE RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) INCLUSO COM O EQUIPAMENTO E TONERS DE REPOSIÇÃO PARA 12.000 IMPRESSÕES. MAXIMIZE A PRODUTIVIDADE DE SEU GRUPO DE TRABALHO COM IMPRESSÕES RÁPIDAS E VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40PPM (A4), BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. ADICIONE BANDEJAS OPCIONAIS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE PARA 1.340 FOLHAS. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO, PARA AJUDAR A OTIMIZAR O SEU FLUXO DE TRABALHO E ARQUITETURA DE INTEGRAÇÃO BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE), ASSIM PROGRAMADORES E PARCEIROS DE SOFTWARES DA SUA EMPRESA PODERÃO ACESSAR OS SERVIÇOS WEB INTERNOS DO EQUIPAMENTO PARA CRIAR SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, O QUE O TORNA UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COMPLETA E PERSONALIZADA PARA SEU NEGÓCIO.</p>	unidade	1,00	NÃO
0056	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA: IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE WI-FI, USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS AUTO-DUPLEX COR PRETO NOME DO MODELO SAÍDA DA IMPRESSORA COLORIDO VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 15 PPM VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA33 PPM PESO DO PRODUTO 3,9 QUILOGRAMAS MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL TECNOLOGIA HEAT-FREE DA QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64 BIT); WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE; MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE; MAC OS 11 OU MAIS RECENTE USB 2.0, WI-FI IEEE 802.11B/G/N, WI-FI DIRECT</p>	unidade	5,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0057	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA , COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT. BANDEJAS DE PAPEL 1 ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO BLUETOOTH NÃO POSSUI CICLO MENSAL ATÉ 7.000 PÁGINAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DU-PLEX OPCIONAL INTERFACE CONE-XÃO USB 2.0, ETHERNET PAINEL LCD/LED SIM SCANNER SIM SCANNER FRENTE E VERSO OPCIONAL PORTAS ETHERNET LAN 1 VELOCIDADE ETHERNET LAN ATÉ 10/100MBPS TIPO PADRÃO TIPO DE IMPRES-SÃO COLORIDA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 31-35PPM WI-FI SIM	unidade	4,00	NÃO
0058	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL WIFI COM TANQUE DE TINTA COR BRANCO - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 130 FOLHAS. INCLUI: FIO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO,	unidade	1,00	NÃO
0059	IMPRESSORA: -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO; - TANQUE DE TINTA ACOPLADO. - FUNÇÕES : IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO. - TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDO; - IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO: SIM - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: SIM - CONEXÕES:1 USB HOST; HI-SPEED USB 2.0; WI-FI; BLUETOOTH LE; ETHERNET; FAX - VELOCIDADE P/B: ATÉ 15 PPM; - VELOCIDADE COLORIDA: ATÉ 9 PPM; - CAPACIDADE DE FOLHAS: ATÉ 250 FOLHAS; - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; COLORIDA: ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, IMPRESSOS A PARTIR DE UM COMPUTADOR E 1200 DPI DE ENTRADA; - VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: ATÉ 13 CPM; COLORIDO: ATÉ 6 CPM - GARANTIA: 12 MESES	unidade	2,00	NÃO
0060	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO NOTBOOK COM APENAS UM RECEPTOR USB. COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11 OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS DO MOUSE: MOUSE DO TIPO ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI E, NO MÍNIMO, 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO E UM BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL". CARACTERÍSTICAS DO TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç") COM O TECLADO NUMÉRICO. GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. POSSUIR CRIPTOGRAFIA (AES) DE 128 BITS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	unidade	6,00	NÃO
0061	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 PRA PC	unidade	8,00	NÃO
0062	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PRA PC	unidade	10,00	NÃO
0063	METROS CABO DE REDE RJ45 CAT5E METROS	metro	100,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0064	<p>MONITOR 24": LED ERGONÔMICO AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO VERTICAL, ROTAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO, WIDESCREEEN, 2MS, 75HZ, FULL HD, HDMI, 3GREEN PRO 2</p> <p>ESTE É O MONITOR IDEAL PARA VOCÊ QUE EXIGE RECURSOS DE ERGONOMIA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA QUEM PRECISA DE UM MONITOR ADAPTÁVEL, SUA BASE É OTIMIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE AJUSTES DIFERENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AJUSTE DE ALTURA- AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL- AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL- AJUSTE DE INCLINAÇÃO <p>IMAGENS SURPREENDENTES GRAÇAS AS 16 MILHÕES DE CORES, O ALTO NÍVEL DE BRILHO E A INCRÍVEL TAXA DE CONTRASTE, VOCÊ TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO IMAGENS NÍTIDAS E FIÉIS. ALÉM DISSO, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E O BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS GARANTEM QUE VÍDEOS SEJAM EXIBIDOS COM ALTÍSSIMA QUALIDADE SEM TRAVAMENTOS OU QUEBRAS DE IMAGEM. LONGAS JORNADAS O FINO AJUSTE DA TELA PROPORCIONA IMAGENS PERFEITAS, PORÉM, CALIBRADAS PARA QUE VOCÊ NÃO SINTA CANSAÇO NA VISTA APÓS LONGAS JORNADAS, SEJA JOGANDO, TRABALHANDO, ESTUDANDO OU EXECUTANDO QUALQUER OUTRA TAREFA. ALTA DEFINIÇÃO EQUIPADO COM UMA TELA DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, VOCÊ PODERÁ USUFRUIR DA RESOLUÇÃO FULL HD COM 1920X1080 PIXELS. ISSO QUER DIZER QUE NÃO IMPORTA O CONTEÚDO, VOCÊ TERÁ SEMPRE IMAGENS REAIS E PERFEITAS.</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS NÃO IMPORTA QUAL SISTEMA OPERACIONAL VOCÊ UTILIZA, OS MONITORES 3GREEN PRO ESTÃO OTIMIZADOS PARA TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, CHROMEOS E MACOS. FLUIDEZ E PRODUTIVIDADE O CONJUNTO DE ATRIBUTOS DOS MONITORES 3GREEN PRO GARANTEM QUE VOCÊ EXECUTE AS SUAS DEMANDAS DIARIAMENTE COM ALTO DESEMPENHO. OS RECURSOS DE ERGONOMIA, ALIADOS A QUALIDADE DE IMAGEM E A GAMA DE TECNOLOGIAS EMBARCADAS, AJUDAM VOCÊ A SER MAIS EFICIENTE. USO EM JOGOS INDICADO PARA JOGOS, GRAÇAS AOS BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E A ALTA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920X1080 PIXELS.</p> <p>3GREEN PRO - DESENVOLVIDA PARA CONSUMIDORES EXIGENTES VAMOS AGORA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MARCA:</p> <ul style="list-style-type: none">- <p>MODELO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 77132 <p>PARTNUMBER:</p> <ul style="list-style-type: none">- 243G TAMANHO DA TELA: - 24" TIPO DA TELA: - LED	unidade	10,00	NÃO
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>ORIENTAÇÃO DA TELA: - WIDESCREEN 16:9 RESOLUÇÃO: - FULL HD 1920X1080 CONECTIVIDADE: - HDMI E VGA ERGONOMIA: - AJUSTE DE ALTURA - AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL - AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL - AJUSTE DE INCLINAÇÃO BRILHO: - 250CD/M, CORES: - 16.7 MILHÕES CONTRASTE: - 500.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: - 2MS TAXA DE ATUALIZAÇÃO: - 75HZ ENERGIA: - BIVOLT COR: - PRETO GARANTIA: - 1 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR, BASE AJUSTÁVEL, FONTE DE ENERGIA E CABO HDMI VESA: - SIM MENU DE CONFIGURAÇÃO: - SIM SISTEMAS OPERACIONAIS: - TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, MACOS E CHROMEOS</p>			
0065	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MÍNIMO 23POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, -TIPO DE PAINEL: ANTI-RECEXIVO. -TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 75 HZ. -TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS. -REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. HDMI 1.4 GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	unidade	6,00	NÃO
0066	MONITOR LG FLATRON 29WK500 OU SIMILAR	unidade	3,00	NÃO
0067	MOUSE: COM FIO, USB 2.0 / USB 3.0 COM FIO, 1,5 METROS (CABO TRANÇADO OU PVC RESISTENTE), DIMENSÕES: 120MM X 65MM X 40MM	unidade	45,00	NÃO
0068	MOUSE GAMER SEM FIO LOGITECH G PRO X SUPERLIGHT COM TECNOLOGIA LIGHTSPEED, ULTRALEVE 63G, 5 BOTÕES PROGRAMÁVEIS, SENSOR HERO 25K E BATERIA RECARREGÁVEL	unidade	8,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0069	MOUSE ÓPICO, SEM FIO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS CONEXÃO USB DEFACÍL INSTALAÇÃO. VELOCIDADE DE 1200 DPI, ALTA PRECISÃO TECNOLOGIA PLUG AND PLAY COM CONEXÃO AUTOMÁTICA. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 9,3 X 5,4 X 3,3 CM, PESO 50 G.	unidade	16,00	NÃO
0070	MOUSE OPTICO USB 1200DPI CABO 1 METRO PRETO	unidade	15,00	NÃO
0071	MOUSE PAD: MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE COM APOIO PARA PUNHO NA COR PRETO.	unidade	9,00	NÃO
0072	MOUSE PAD PRETO LISO SEM ESTAMPA, SUPERFÍCIE GRANDE • BASE ANTIDERRAPANTE • EMBORRACHADO TEXTURIZADO GARANTINDO UM DESEMPENHO FUNCIONAL • ACABAMENTO SINTÉTICO • MEDIDAS: 270 X 300 X 2 MM	unidade	10,00	NÃO
0073	MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO, DIMENSÃO DO PRODUTO 23 X 17.5	unidade	50,00	NÃO
0074	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB PLUG AND PLAY 1200DPI	unidade	35,00	NÃO
0075	MOUSE USB ÓPTICO – SEM FIO	unidade	60,00	NÃO
0076	<p>NOBREAK: APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES</p> <p>TOMADA:6 TOMADAS</p> <p>MICROPROCESSADO: SIM</p> <p>ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO:4 ESTÁGIOS</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA:1200VA</p> <p>RENDIMENTO/AUTONOMIA: 2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17 + 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MIN</p> <p>INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM</p> <p>CONEXÕES: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR</p> <p>REQUISITOS DO SISTEMA: REDE ELÉTRICA 115V</p> <p>VOLTAGEM:115 V</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOBREAK + MANUAL DE INSTRUÇÕES + FUSÍVEL EXTERNO</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP:26X13,5X36CM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 29,2X15,7X37CM</p> <p>PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,6KG</p> <p>PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 9,1KG</p> <p>GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES</p> <p>MAIS INFORMAÇÕES: MAIS 6 MESES DE GARANTIA COM CADASTRO NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA COMPATÍVEL COM O MODELO: NOBREAK STATION II, REFERÊNCIA DO MODELO: 27393</p>	unidade	34,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0077	<p>NOBREAK: APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME THEATER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES TOMADA:6 TOMADAS MICROPROCESSADO: SIM ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO:4 ESTÁGIOS POTÊNCIA MÁXIMA:1200VA RENDIMENTO/AUTONOMIA: 2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17 + 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MIN INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM CONEXÕES: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR REQUISITOS DO SISTEMA: REDE ELÉTRICA 115V VOLTAGEM:115 V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOBREAK + MANUAL DE INSTRUÇÕES + FUSÍVEL EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP:26X13,5X36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 29,2X15,7X37CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,6KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 9,1KG GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES MAIS INFORMAÇÕES: MAIS 6 MESES DE GARANTIA COM CADASTRO NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA COMPATÍVEL COM O MODELO: NOBREAK STATION II, REFERÊNCIA DO MODELO: 27393</p>	unidade	11,00	NÃO
0078	NOBREAK 1.400 VA	unidade	20,00	NÃO
0079	<p>NOBREAK 220VA: POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%, COM ISO 9001</p>	unidade	11,00	NÃO
0080	NOBREAK 6 NIVEIS DE PROTEÇÃO	unidade	6,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0081	NOBREAK INTERATIVO XNB 720 VA BIVOLT. QUE POSSUA SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZAÇÃO DE REDE, COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO QUE VÃO GARANTIR A INTEGRIDADE DOS APARELHOS. POSSUI BATERIA INTERNA QUE FORNECE ENERGIA EXTRA, MANTENDO OS EQUIPAMENTOS LIGADOS, MESMO NA AUSÊNCIA OU QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.	unidade	24,00	NÃO
0082	NOBREAK MICROPROCESSADO: - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.400VA. - AUTONOMIA PLENA DE CARGA: 30 MINUTOS. - TENSÃO DE SAÍDA SEM INTERRUPTÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO: OBRIGATÓRIO. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT 127/ 220VOLTS. - TENSÃO DE SAÍDA: 127VOLTS. - TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NEMA 5-15R: 05 TOMADAS. - TENSÃO DE SAÍDA SEMI-SENOIDAL (PURA) ESTABILIZADA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA DE NO MÁXIMO 5%: OBRIGATÓRIO - CONECTOR PARA EXTENSÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO. - ACOMPANHAR CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO. - FOTOR DE POTÊNCIA:>65%. - AUTOTESTE AUTOMÁTICO DAS BATERIAS:OBRIGATÓRIO. - SISTEMA DE CARGA AUTOMÁTICA: OBRIGATÓRIO. - PROTEÇÃO DAS BATERIAS CONTRA DESCARGA TOTAL:OBRIGATÓRIO. - MANUAL CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO: OBRIGATÓRIO	unidade	23,00	NÃO
0083	NOBREAK SENOIDAL 600VA	unidade	3,00	NÃO
0084	NOTEBOOK COM TELA HD DE NO MÍNIMO 15.6": (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR: COM NO MÍNIMO 8 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (4GBX2) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS HDMI 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2/CONECTOR DE HEADSET; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 FLIP-DOWN DE 10/100/1.000 MBIT/S; PLACA DE REDE WIRELESS (WIFI) IEEE 802.11A/B/G/N/AC + BLUETOOTH 5.0; MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.2, NO MÍNIMO 01 PORTA TYPE-C + NO MÍNIMO 01 PORTA USB 2.0; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD ; MÍNIMO DE ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; MÍNIMO DE 01 CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; MONITOR/TELA: HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WHR (INTEGRADA); SOFTWARE: O NOTEBOOK	unidade	39,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0085	<p>NOTEBOOK COM TELA HD DE NO MÍNIMO 15.6": (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR: COM NO MÍNIMO 8 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (4GBX2) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS HDMI 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2/CONECTOR DE HEADSET; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 FLIP-DOWN DE 10/100/1.000 MBIT/S; PLACA DE REDE WIRELESS (WIFI) IEEE 802.11A/B/G/N/AC + BLUETOOTH 5.0; MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.2, NO MÍNIMO 01 PORTA TYPE-C + NO MÍNIMO 01 PORTA USB 2.0; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD ; MÍNIMO DE ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; MÍNIMO DE 01 CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; MONITOR/TELA: HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WHR (INTEGRADA); SOFTWARE: O NOTEBOOK</p>	unidade	7,00	NÃO
------	---	---------	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0086	<p>NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN3 5300U: SSD 256 GB, 8 GB DDR4 3200, WINDOWS 11 PRO = P/N: 20YD000PBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000</p> <p>CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 9716 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE /. MEMÓRIA CACHE DE 4 MB; CLOCK DE 3.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 4 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM.; GABINETE; PESO DE 1.69 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA MODALIDADE ON-SITE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO ANTERIOR E SERÃO ENTREGUES EM LINHA DE PRODUÇÃO..</p>	unidade	23,00	SIM
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0087	<p>NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN3 5300U: SSD 256 GB, 8 GB DDR4 3200, WINDOWS 11 PRO = P/N: 20YD000PBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000</p> <p>CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 9716 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE /. MEMÓRIA CACHE DE 4 MB; CLOCK DE 3.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 4 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM.; GABINETE; PESO DE 1.69 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA MODALIDADE ON-SITE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO ANTERIOR E SERÃO ENTREGUES EM LINHA DE PRODUÇÃO..</p>	unidade	7,00	NÃO
------	--	---------	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0088	<p>NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN 7 5700U: SSD 512 MB, 16GB DE MEMÓRIA, WINDOWS 11 PRO = P/N 20YD000YBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000 CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 15853 PONTOS PARA O DESEMPENHO, /. MEMÓRIA CACHE DE 8 MB; CLOCK DE 1.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 8 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 8 GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM. GABINETE: PESO DE 1,7 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; DISPOSITIVO APONTADOR ULTRANAV (TRACKPOINT + TOUCHPAD). SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS;ACOMPANHA SOFTWARE DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0.</p>	unidade	2,00	NÃO
0089	PAD MOUSE PADRÃO SIMPLES	unidade	15,00	NÃO
0090	<p>PROCESSADOR: I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL:WINDOWS 11 HOME,PLACA DE VÍDEO, PLACA GRÁFICA INTEL® IRIS® XE INTEGRADA, MEMÓRIA, 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO), ARMAZENAMENTO, 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC, TELA, 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ, CÂMERA, 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE, BATERIA.</p>	unidade	7,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0091	PROCESSADOR PROCESSADOR I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME PLACA DE VÍDEO PLACA GRÁFICA XE INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC TELA 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ CÂMERA 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE BATERIA POLÍMERO DE LÍTIO DE 3 CÉLULAS 42 WH ALIMENTAÇÃO 65W DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD TECLADO CINZA - PORTUGUÊS (BR) WIFI WIRELESS 802.11 2X2 AC & BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR	unidade	6,00	NÃO
0092	PROJETOR RESOLUÇÃO-XGA (1024X768P) PORTÁTIL-SIM BRILHO-3400 LÚMENS CONEXÕES-1 HDMI - 2 D-SUB 15 PINOS - 1 RCA - 2 ENTRADAS STEREO MINI - 1 SAÍDA STEREO MINI - 1 RS-232C - 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAR O FIRMWARE) TAMANHO DA TELA-30" ATÉ 350" RECURSOS-CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL PROPORÇÕES-4:3 NATIVO TIPO DE LÂMPADA-210W UHE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA-MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS; MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS SISTEMA OPERACIONAL- PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC SISTEMA DE PROJEÇÃO-3LCD DE TRÊS CHIPS TIPOS DE PROJEÇÃO-FRONTAL / TRASEIRO / TETO IMAGEM - AJUSTE DE IMAGEM-SIM IMAGEM - CONGELA A IMAGEM-SIM IMAGEM - CONTRASTE-ATÉ 15000:1 VOLTAGEM-BIVOLT COR-BRANCO OU PRETO PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO-2,7KG	unidade	7,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0093	<p>PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO - V11H983020 : DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p> <p>PROJETOR POWERLITE W49, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO</p> <p>ENTREGANDO IMAGENS DE MAIS DE 100" COM QUALIDADE EXEPCIONAL, O PROJETER POWERLITE® W49 É IDEAL PARA O SEGMENTO DE EDUCAÇÃO. A TECNOLOGIA 3LCD OFERECE IMAGENS CLARAS, BRILHANTES E CHEIAS DE CORES. SUA LUMINOSIDADE DE 3.800 LUMENS DE BRILHO EM CORES' E 3.800 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO', O TORNA A MELHOR OPÇÃO PARA SALAS DE AULA BEM ILUMINADAS. ALÉM DISSO, POSSUI CONECTIVIDADE AVANÇADA COM PORTAS HDMI®E RJ-45; E WIRELESS OPCIONAL4 - QUE PERMITE PROJETER O CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE CABOS.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- MODELO: V11H983020</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PROJETOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS- MODO DE PROJEÇÃO: FRONTRAL / TRASEIRO / TETO- PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE)- MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO- NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3- BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS- BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS- RAZÃO DE ASPECTO: 16:10- RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA)- TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE- DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO)- CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30°- RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1- REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES- ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1- RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB <p>GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F)- DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)- SEGURANÇA: KENSINGTONLOCK, TRAVA DE SEGURANÇA <p>ENERGIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ <p>CONSUMO DE ENERGIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO)- 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO) LENTE DE PROJEÇÃO:- TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL)- NÚMERO F: 1,49 - 1,72- TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M)- DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM	unidade	4,00	NÃO
------	--	---------	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>- RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2 - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56 CONECTIVIDADE PADRÃO: - 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN - 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN - 2X HDMI - 1X RCA VÍDEO EM AMARELO - 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) - 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - 2X STEREO MINI - ENTRADA - 1X STEREO MINI - SAÍDA - 1X RS-232C - 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO - 1X RJ-45 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROJETOR POWERLITE W49 - CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA - CABO DE ENERGIA (1,8 M) - CABO DE COMPUTADOR (1,8 M) - GUIA DE INSTALAÇÃO - GARANTIA GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO: 4000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0094	<p>REPETIDOR DE SINAL WI-FI COMPATÍVEL COM ACCESS POINT AP 310, 300MBPS – 4750008: DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p> <p>ACCESS POINT CORPORATIVO COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, DESENVOLVIDO PARA PEQUENAS E MÉDIAS REDES CORPORATIVAS. COM 100 MW DE POTÊNCIA, CADA AP DISPONÍVEL NA REDE SUPORTA ATÉ 100 DISPOSITIVOS, OFERECENDO UMA COBERTURA DE ATÉ 200 M². ELE SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE E PODE SER INSTALADO NO TETO OU NA PAREDE. ALÉM DISSO, PERMITE A CONFIGURAÇÃO DA COR DO LED, QUE TAMBÉM PODE SER DEIXADO EM MODO OFF.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 100 USUÁRIOS - CHIPSET: QCA9531 - MEMÓRIA FLASH: 16 MB - MEMÓRIA SDRAM: 64 MB <p>INTERFACE LAN/WAN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PORTAS: 1 X LAN (POE PASSIVO) - PADRÃO: 10/100 MBPS <p>INTERFACE WLAN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ - POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX): AP 310: 20 DBM (100 MW) - SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX): -90 DBM - CANAIS DE OPERAÇÃO: AUTO – 1 A 11 <p>0094 - ANTENAS: 2 X ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA</p> <ul style="list-style-type: none"> - PADRÃO: IEEE 802.11 B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R <p>OUTRAS INTERFACES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BOTÕES: 1 X RESET - LEDS: 1 X LED RGB <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO - FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 12 – 24 V <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ADAPTADOR: 1 INJETOR POE PASSIVO FAST ETHERNET - TENSÃO/CORRENTE ENTRADA (AC): 110 A 220 V/0,5 A - SAÍDA (DC): 24 V/0,5 A <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 45°C - UMIDADE DE OPERAÇÃO 0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) <p>OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - INSTALAÇÃO TETO E PAREDE - CERTIFICADOS ANATEL <p>FUNCIONALIDADES: STATUS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - INFORMAÇÕES GERAIS - LISTA DE CLIENTES - GRÁFICO THROUGHPUT - GRÁFICO PPS <p>SEGURANÇA WIRELESS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - WPA (AES/TKIP) - WPA2 (AES/TKIP) - WPA-PSK (AES/TKIP) - WPA2-PSK (AES/TKIP) - WEP 64 / WEP 128 	unidade	10,00	NÃO
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

WIRELESS			AVANÇADO:
- MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 8 SSIDS)			
- WACL (CONTROLE DE ACESSO)			
- SSID OCULTO			
- ISOLAÇÃO DE SSID			
- AGENDAMENTO WI-FI			
- MODULAÇÃO AUTOMÁTICA ADAPTATIVA			
- CONTROLE DE POTÊNCIA AUTOMÁTICO DE TRANSMISSÃO (ATPC)			
- CANAL AUTOMÁTICO			
- MÁXIMO DE CLIENTES CONECTADOS			
- WI-FI MARKETING / SPLASHPAGE			
WIRELESS			QOS:
- LIMITE DE BANDA POR SSID			
- GARANTIA DE BANDA POR SSID			
- LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO MAC)			
- LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO IP)			
- LIMITE DE BANDA (POR REDE)			
- WMM			
TÉCNICAS DE ROTEAMENTO:			
- ROTEAMENTO (NAT) HABILITADO)			
- ROTEAMENTO (NAT) DESABILITADO)			
- ROTAS ESTÁTICAS			
TIPOS DE CONFIGURAÇÃO WAN (IPV4):			
- IP ESTÁTICO			
- CLIENTE DHCP			
TIPOS DE CONFIGURAÇÃO LAN (IPV4):			
- ENDEREÇO IP DINÂMICO (CLIENTE DHCP)			
- ENDEREÇO IP FIXO			
FIREWALL (IPV4):			
- PING WAN			
- UPNP			
- CONTROLE POR IP			
- CONTROLE POR REDE			
- CONTROLE POR MAC			
- CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS			
- DEMILITARIZED ZONE (DMZ)			
- REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (SIMPLES)			
- REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (AVANÇADO)			
SERVIÇOS (IPV4):			
- DISCOVERY (LLDP)			
- DISCOVERY (CDP)			
- DISCOVERY (INTELBRAS)			
- SERVIDOR DHCP			
- SNMP V1			
- SNMP V2C			
- CLIENTE NTP			
- LOG REMOTO (SYSLOG)			
GERENCIAMENTO (IPV4):			
- TIMEOUT DE SESSÃO			
- ACESSO HTTP			
- ACESSO HTTPS			
- ACESSO SSH			
FERRAMENTAS:			
- SITE SURVEY			
CONTROLE DE LED: - LIGADO (RGB: 10 CORES SELECIONÁVEIS)			
- DESLIGADO			
- AGENDAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- CONTEÚDO GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO: 840 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	DA	BUSCAR EMBALAGEM:		
0095	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 ANTENAS		unidade	3,00	NÃO
0096	SSD 480 GB SATA3 PRA PC		unidade	14,00	NÃO
0097	SUORTE PARA NOTEBOOK: BASE PARA NOTEBOOK NBC-50BK 15,6" REFRIGERADA COM 2 COOLERS, LED DE ILUMINAÇÃO AZUL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 5 NIVEIS, COM USB, COR PRETA.		unidade	20,00	NÃO
0098	SWITCH DE 8 PORTAS		unidade	2,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0099	<p>TABLET: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE, 2XA75 2.0GHZ + 6XA65 1.8CHZ; CACHE DE NO MINIMO TMB: DEVERA TER SUPORTE AS INSTRUÇÕES 64BIS: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 128 GB COM SUPORTE A 256GB TF CARD; TELA DE NO MINIMO 10.1", SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN' G+G, 5 PONTOS MULTI-TOUCH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280XB00 IPS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO WIRELESS (WI-FI) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.11B/GINIAC; DEVERA POSSUIR BLUETOOTH 5.0 NO MINIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE A 4G LTE; DEVERA POSSUIR SUPORTE A GPS /OTG/FM; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO FRONTAL DE NO MINIMO 2.0 MP E RESOLUÇÃO TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5.0 MP: DEVERÁ POSSUIR 1 MICROFONE EMBUTIDO, 1USB-C2.O 1 8LOTS SIM CARD 1 MICRO ENTRADA DE FONE, BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE VOLUME: DEVERA POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 500CMAH, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 7 A 8 HORAS: DIMENSÕES MAXIMAS ACEITAVEIS - 254 X174 X 10 MM: DEVERA POSBUIR OS SEGUINTE ACESSORIOS: CABO USB-C PARA USB-A E FONTE CARREGADORA; DEVERA POSSUIR INSTALADO O ANDROID 13.0 NO MINIMO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TODOS EM PORTUGUES: DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE ATE 70CM; A LICITANTE DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52 – RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	unidade	75,00	SIM
------	--	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0100	<p>TABLET: TABLET ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE, 2XA75 2.0GHZ + 6XA65 1.8CHZ; CACHE DE NO MINIMO TMB: DEVERA TER SUPORTE AS INSTRUÇÕES 64BIS: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 128 GB COM SUPORTE A 256GB TF CARD; TELA DE NO MINIMO 10.1", SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" G+G, 5 PONTOS MULTI-TOUCH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280XB00 IPS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO WIRELESS (WI-FI) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.11B/GINIAC; DEVERA POSSUIR BLUETOOTH 5.0 NO MINIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE A 4G LTE; DEVERA POSSUIR SUPORTE A GPS /OTG/FM; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO FRONTAL DE NO MINIMO 2.0 MP E RESOLUÇÃO TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5.0 MP: DEVERÁ POSSUIR 1 MICROFONE EMBUTIDO, 1USB-C2.0 1 8LOTS SIM CARD 1 MICRO ENTRADA DE FONE, BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE VOLUME: DEVERA POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 500CMAH, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 7 A 8 HORAS: DIMENSÕES MAXIMAS ACEITAVEIS - 254 X174 X 10 MM: DEVERA POSBUIR OS SEGUINTES ACESSORIOS: CABO USB-C PARA USB-A E FONTE CARREGADORA; DEVERA POSSUIR INSTALADO O ANDROID 13.0 NO MINIMO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TODOS EM PORTUGUES: DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE ATE 70CM; A LICITANTE DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52 – RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	unidade	25,00	NÃO
0101	<p>TABLET A9+ 5G, GRAFITE, TELA 11", 64 GB, 4GB RAM, CÂMERA FRONTAL 5 MP CÂMERA PRINCIPAL 8 MP TAMANHO DA TELA: 11 " SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13. COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2GHZ. RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920PX X 1200PX. COM LEITOR MICRO-SD. POSSUI GPS. MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB COM FONTE EXTERNA. INCLUI CABO USB-C. PROJETADO PARA LEVAR A QUALQUER LUGAR. PESA APENAS 510G. A DURAÇÃO DA BATERIA DEPENDE DO USO QUE SE DÊ AO PRODUTO. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO.</p>	unidade	2,00	NÃO
0102	<p>TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"), COM CONEXÃO VIA CABO DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES). GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.</p>	unidade	93,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.			
0103	TECLADO TECNOLOGIA DE CONEXÃO:USB VOLTAGEM: 12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL PLATAFORMA DE HARDWARE: PC SISTEMA OPERACIONAL :WINDOWS COR: PRETO IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL) LAYOUT: ABNT2 PT/BR TIPO DE TECLA :CHICLETE	unidade	2,00	NÃO
0104	TELA DE PROJEÇÃO:120 POLEGADAS 16:9 4K HD COM SUPORTE E BOLSA DE TRANSPORTE MATERIAL DE POLIÉSTER E ELASTANO DE ALTA QUALIDADE SUPORTE É FEITO DE AÇO DURÁVEL PARA SE MANTER ESTÁVEL. - PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRA	unidade	2,00	NÃO
0105	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO - TAMANHO DIAGONAL DA TELA: 100 IN TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS. POSSUI FORMATO DE TELA VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM 4:3 (100") E 16:9 (92"). ACOMPANHA TRIPÉ PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E É RETRÁTIL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO USO E ARMAZENAMENTO.	unidade	3,00	NÃO
0106	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M 97 POLEGADAS RETRÁTIL, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERWCIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.	unidade	1,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0107	<p>WEBCAM USB FULL HD 1080P WB COM MICROFONE ÂNGULO 110° E TRIPÉ: • TECNOLOGIA DO SENSOR FOTOGRÁFICO CCD</p> <ul style="list-style-type: none">• RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO 1080P• TIPO DE MEMÓRIA FLASH MICRO SD• FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO MP4• TAMANHO DA TELA 1080 POLEGADAS• TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB• CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DETECÇÃO FACIAL• TIPO DE FILMADORA CÂMERA DE VÍDEO• COMPONENTES INCLUÍDOS WEBCAM E TRIPÉ• MICROFONE ESTÉREO COM CANCELAMENTO DE RUIDO INTEGRADO. INSTALADO COM MICROFONE REDUÇÃO DE RUIDO, A WEBCAM PODE CAPTAR SUA VOZ CLARA E NATURAL DENTRO DE 5 METROS E REDUZIR AUTOMATICAMENTE. GARANTINDO ÁUDIO MAIS LIMPO E CLARO. PERFEITO PARA VIDEOCONFERÊNCIA OU BATE-PAPO ONLINE, MELHOR QUE ISSO SÓ CARA A CARA• COMPATIBILIDADE COM VÁRIOS SISTEMAS: PROJETADA COM FLEXIBILIDADE DE SOFTWARE E SISTEMA ULTRA AMPLO, A WEBCAM PODE FUNCIONAR PERFEITAMENTE COM SISTEMAS WINDOWS 7/8/10, MAC OS, LINUX, CHROME OS, XBOX E ANDROID; ADEQUADA PARA SKYPE, YOUTUBE, FACEBOOK, TWITTER, E OUTRAS APLICAÇÕES DE SOFTWARE CONVENCIONAIS. VOCÊ PODE FACILMENTE USAR ESTA CÂMERA WEB PARA ESTUDAR, CONFERIR, JOGAR, TRANSMISSÃO AO VIVO, CHAMADAS DE VÍDEO E GRAVAÇÃO• ÂNGULO AMPLO DE 110° COM AS LENTES ÓPTICAS DE ALTO DESEMPENHO SUAS IMAGENS SERÃO PRECISAS, EM HD COM ÂNGULO DE ATÉ 110 GRAUS. TAMBÉM POSSUI FOCO MANUAL, ESSA WEBCAM VAI TE TRAZER UMA GRANDE VARIEDADE DE CONDIÇÕES E OPÇÕES• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: É EXTREMAMENTE FÁCIL E CONVENIENTE USAR A WEBCAM. PROJETADO COM CONECTOR USB PADRÃO UV COM UVA, É LIVRE DE ACIONAMENTO, NÃO PRECISA BAIXAR NENHUM OUTRO DRIVER OU SOFTWARE, BASTA LIGAR E REPRODUZIR. SUPORTA COMPUTADORES, LAPTOPS COM PORTAS USB. EQUIPADO COM UM CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉ (COM CABO DE ALIMENTAÇÃO USB DE 1.8 M/6 PÉS), VOCÊ PODE MONTÁ-LO NO COMPUTADOR, LAPTOP OU MONITOR LCD, MESMO COLOCÁ-LO NA MESA, FÁCIL DE CONFIGURAR• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: BASTA CONECTAR E A WEBCAM ESTÁ PRONTA! SEM BAIXAR MAIS NADA, É SÓ CONECTAR NA ENTRADA USB TIPO A E ISSO JÁ VAI SERVIR COMO CABO DE ALIMENTAÇÃO E PARA A TRANSMISSÃO E INFORMAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO. AINDA VINDO INCLUSO TRIPÉ PARA GARANTIR MAIOR ADAPTABILIDADE PARA O USUÁRIO	unidade	28,00	NÃO
------	---	---------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Alvorada de Minas/MG, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Cidade/UF, __, de de 2025.

Nome e Assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargoportador(a) da Carteira de
Identidade n° e do C.P.F. n° representante legal da empresa
(nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o
recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

Cidade/MG, ____, de ____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 04, de 04 de janeiro de 2024 e nº 16/2024 de 07 de fevereiro de 2024 (Regulamenta o SRP), e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Especi ficaçã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantid ade Máxima	Quan tidade e Míni ma	Valor Un	Praz o gara ntia ou valid ade
X								

6 Esta ata não está disponível para adesão de outros órgãos não participantes

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 18 do Decreto Municipal n. 16/2024, que regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 37 do Decreto Municipal nº 16, de 2024 que regulamenta o SRP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no Documento de Formalização de Demanda, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS-MG, Definição/Detailamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Amplia
0001	ADAPTADOR P2 P/ P10	unidade	2,00	12,46	NÃO
0002	ADAPTADOR USB WI-FI	unidade	5,00	58,05	NÃO
0003	ADAPTADOR WIFE - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (MODELO: U1 INTERFACE: USB2.0 - BOTÃO: WI-FI PROTECTED SETUP (WPS) BUTTON - DIMENSÃO: 58MM×19.7MM×10.9MM (L X W X H), - ANTENA: 1* 3.5DBI EXTERNALDETACHABLEANTENNA - PADRÃO E PROTOCOLO: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N - FREQUÊNCIA: 2.400~2.4835GHZ EIRP) - MODO MODO WIRELESS: STATION, MODO SOFTAP - SEGURANÇA: 64 / 128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2 TAXA DE SINAL: - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 4MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) REQUISITOS DO SISTEMA: - WINDOWS10, WINDOWS 8.1(32/64BITS), WINDOWS 8(32/64BITS), WINDOWS 7(32/64BITS), WINDOWS VISTA(32/64BITS), WINDOWS XP (32/64BITS), MAC OS X 10.7~10.11, LINUX CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - ADAPTADOR TENDA WIRELESS - CD DE RECURSOS	unidade	30,00	159,25	NÃO
0004	ADAPTADOR WIFI: USB 3.0 DUAL BAND 5GHZ E 2.4GHZ 1300MBPS COM DUAS ANTENAS 8X TECH.	unidade	7,00	105,60	NÃO
0005	ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 LICENÇA	unidade	12,00	215,80	NÃO
0006	APRESENTADOR WIRELESS FUNCIONALIDADE: FACILITAR APRESENTAÇÕES EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 10 PORTA USB	unidade	3,00	70,90	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0007	BATERIA DE NOBREAK – GRANDE BATERIA 12V 7AH COMPOSIÇÃO: AGM CAPACIDADE: 7 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 CM X 150 CM X 65 CM	unidade	6,00	144,40	NÃO
0008	BATERIA DE NOBREAK – PEQUENA COMPOSIÇÃO: SELADA NOBREAK COMPATÍVEL: SMS, TS SHARA CAPACIDADE: 5 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 10.6 CM X 7 CM X 9 CM PESO: 1,7 KG	unidade	20,00	216,05	NÃO
0009	CABO DE REDE ETHERNET: MODELO: CABO ETHERNET RJ-45; CATEGORIA: CAT5E, CAT6, CAT6A, CAT7, CAT8; PLUG & PLAY: PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO ADICIONAL. COMPRIMENTO DE 3 METROS.	unidade	10,00	16,81	NÃO
0010	CABO DE REDE INTERNET ROLO 200 METROS AZUL CAT5E 4 PARES CABO PARA INTERNET REDE AZUL ETHERNET LAN ROLO COM 100 METROS. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E GIGABIT ETHERNET. - AMBIENTE: INTERIOR, - COR: AZUL ESCURO, - CONECTOR DE SAÍDA: RJ-45 - MATERIAL DO REVESTIMENTO: PVC, - CATEGORIA DO CABO DE REDE: CATEGORIA 5, - TIPO DE CABO DE REDE: PAR TRANÇADO UTP, - CONECTOR DE ENTRADA: RJ-45, - INCLUI CONECTORES: NÃO, - FORMA DO CABO: ROLO CIRCULAR COM 100MTS, PRODUTO EXATAMENTE CONFORME FOTOS DO ANUNCIO - FOTOS REAIS DO PRODUTO, GARANTIA DO VENDEDOR: 3 MESES	caixa	1,00	1.281,00	NÃO
0011	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305METROS AZUL 100% COBRE - A. ATM -155 (UTP), AFPHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; C. GIGABIT, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; . 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS;	unidade	10,00	2.478,50	NÃO
0012	CABO HDMI: 05 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRA HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO COR- PRETO COMPRIMENTO- 05 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	unidade	5,00	37,65	NÃO
0013	CABO HDMI 1,8 METROS DE COMPRIMENTO VERSÃO 1.4 CONECTOR PVC COMPRIMENTO: 1,8 METROS, - VERSÃO: HDMI 1.4 - TIPO DE CONECTORES: HDMI – HDMI, - TIPO DE CABO: CIRCULAR - CONECTORES: PVC	unidade	30,00	28,25	NÃO
0014	CABO HDMI: 2 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRAS HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO COR- PRETO COMPRIMENTO- 2 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	unidade	12,00	37,05	NÃO
0015	CABO HDMI P/ MINI HDMI 2 METROS	unidade	10,00	41,68	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0016	CABO REDE RJ45 15M (CAT5E) KPC1415M / UN/KNUP.	unidade	2,00	49,55	NÃO
0017	CABO USB 2 METROS PARA IMPRESSORA CABO USB TIPO A+B MACHO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM PORTA USB TIPO B. COMPRIMENTO DE 2 METROS. TIPO: CABO USB 2.0 2 METROS, COMPRIMENTO: 2 METROS CONEXÃO: USB - A MACHO X B MACHO, CONECTORES: USB - NÍQUEL	unidade	30,00	17,82	NÃO
0018	CABO USB COM O COMPRIMENTO DE 2 METROS TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 11 MBPS FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIA CONEXÃO USB MACHO A EB. COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC E COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS HP, EPSON, CANON, SANSUNG, XERO E BROTHER.	unidade	10,00	29,26	NÃO
0019	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB A/B VERSÃO 2.0	unidade	15,00	32,00	NÃO
0020	CABO VGA PARA MONITOR 1.5 METROS COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA EXBOM CBX-MVGA15	unidade	20,00	25,61	NÃO
0021	CAIXA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 3W USB P2 COR PRETO 110V/220V TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. POTÊNCIA DE 3W. QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2.	unidade	3,00	81,77	NÃO
0022	CAIXA DE CABO DE REDE COM 100 METROS	unidade	3,00	521,50	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0023	<p>CAIXINHA CAIXA DE SOM: MULTIMÍDIA PC COMPUTADOR E NOTEBOOK CONTROLE DE VOLUME 6W DE POTENCIA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR MARCA 6W, MODELO KM2500, UMA VERDADEIRA POTÊNCIA SONORA EM UM DESIGN COMPACTO E ELEGANTE. COM UMA POTÊNCIA IMPRESSIONANTE DE 6W, ESSA CAIXINHA DE SOM É CAPAZ DE ELEVAR A QUALIDADE DO ÁUDIO DO SEU COMPUTADOR A UM NÍVEL SUPERIOR, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA ENVOLVENTE E IMERSIVA EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, SEJAM ELAS ASSISTIR A FILMES, OUVIR MÚSICA, JOGAR GAMES OU REALIZAR VÍDEOCHAMADAS. O MODELO KM2500 DA DESTACA-SE PELO SEU EQUILÍBRIO EXCEPCIONAL ENTRE GRAVES PROFUNDOS E AGUDOS CRISTALINOS, OFERECENDO UMA REPRODUÇÃO DE SOM EQUILIBRADA E RICA EM DETALHES. SEUS ALTO-FALANTES DE ALTA FIDELIDADE GARANTEM UMA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AMPLA, PROPORCIONANDO UMA SENSÇÃO REALISTA DE CADA SOM REPRODUZIDO. ALÉM DISSO, A CONECTIVIDADE É SIMPLES E PRÁTICA. BASTA CONECTAR A CAIXINHA DE SOM AO SEU COMPUTADOR ATRAVÉS DE UMA INTERFACE UNIVERSAL, COMO A ENTRADA DE ÁUDIO P2 OU USB, PARA COMEÇAR A DESFRUTAR DO SOM DE ALTA QUALIDADE. SEU DESIGN COMPACTO PERMITE QUE ELA SE ENCAIXE PERFEITAMENTE EM QUALQUER ESPAÇO DE TRABALHO OU AMBIENTE DOMÉSTICO. A CAIXINHA DE SOM KM2500 FOI PROJETADA PARA OFERECER DURABILIDADE E CONFIABILIDADE, GARANTINDO MUITAS HORAS DE ENTRETENIMENTO SEM PREOCUPAÇÕES. SEU ACABAMENTO REFINADO, ALIADO A UMA ESTRUTURA SÓLIDA, ASSEGURA QUE ESTE PRODUTO RESISTA AO TESTE DO TEMPO. SE VOCÊ BUSCA POTÊNCIA, QUALIDADE SONORA E UM VISUAL SOFISTICADO, A CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR 6W, MODELO KM2500, É A ESCOLHA IDEAL PARA ELEVAR SUA EXPERIÊNCIA AUDITIVA A UM NOVO PATAMAR. SINTA-SE ENVOLVIDO PELO SOM E DESFRUTE DE MOMENTOS MEMORÁVEIS COM ESSE PODEROSO EQUIPAMENTO DE ÁUDIO. POTÊNCIA 3W*2 ALIMENTAÇÃO CABO USB 5V CONTROLE DE VOLUME SIM, CONECTOR AUDIO P2 - 3,5MM GARANTIA 1 ANO* GARANTIA, 12 MESES POTENCIA, 6W ALIMENTAÇÃO USB, CONTROLE DE VOLUME SIM CONECTOR ÁUDIO P2 , INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, POTÊNCIA 6 W</p>	unidade	20,00	95,77	NÃO
------	---	---------	-------	-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0024	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE: COMPOSTO SOMENTE DE TELA INTEGRADO COM COMPUTADOR, MOUSE E TECLADO. PROCESSADOR: DE 13ª GERAÇÃO (SE ACEITA SUPERIOR); PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (8GBX1) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB) COM NO MÍNIMO DOIS SLOTS SODIMM; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS DE SAÍDA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP2 2.3; 01 PORTAS DE ENTRADA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 10/100/1000BASE-TX OU SUPERIOR; ADAPTADOR WIFI IEEE 802.11A/B/G/N/AC 10/100/1000 MBPS + BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO A PLACA MÃE; MÍNIMO 05 PORTAS USB, SENDO 04 NA VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR + 01 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; 01 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; 01 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE; 01 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WIFI E BLUETOOTH; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P A 30QPS, CÂMARA FULL HD RGB INTEGRADA A TELA DO TIPO POP-UP; TECLADO E MOUSE EM PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2) SEM FIO SENDO DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO, MONITOR/TELA: MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA. SOFTWARE: O MICRCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL OEM DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT OFFICE HOME&BUSINESS 2021 EM PORTUGUÊS (BRASIL), AMBOS COM LICENÇA PERPETUA OEM (ORIGINAL EQUIPMENTMANUFACTURER); É O SOFTWARE QUE JÁ VEM PRÉ-INSTALADO DE FÁBRICA NOS COMPUTADORES.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O COMPUTADOR: TECLADO E MOUSE SEM FIO COM ADAPTADOR SEM FIO (QUANDO HOVER) DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SUPORTE EM FORMATO DE TRIPÉ COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF.</p>	unidade	11,00	7.850,00	SIM
------	---	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0025	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE: COMPOSTO SOMENTE DE TELA INTEGRADO COM COMPUTADOR, MOUSE E TECLADO. PROCESSADOR: DE 13ª GERAÇÃO (SE ACEITA SUPERIOR); PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (8GBX1) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB) COM NO MÍNIMO DOIS SLOTS SODIMM; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS DE SAÍDA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP2 2.3; 01 PORTAS DE ENTRADA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 10/100/1000BASE-TX OU SUPERIOR; ADAPTADOR WIFI IEEE 802.11A/B/G/N/AC 10/100/1000 MBPS + BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO A PLACA MÃE; MÍNIMO 05 PORTAS USB, SENDO 04 NA VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR + 01 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; 01 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; 01 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE; 01 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WIFI E BLUETOOTH; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P A 30QPS, CÂMARA FULL HD RGB INTEGRADA A TELA DO TIPO POP-UP; TECLADO E MOUSE EM PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2) SEM FIO SENDO DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO, MONITOR/TELA: MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA. SOFTWARE: O MICRCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL OEM DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT OFFICE HOME&BUSINESS 2021 EM PORTUGUÊS (BRASIL), AMBOS COM LICENÇA PERPETUA OEM (ORIGINAL EQUIPMENTMANUFACTURER); É O SOFTWARE QUE JÁ VEM PRÉ-INSTALADO DE FÁBRICA NOS COMPUTADORES.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O COMPUTADOR: TECLADO E MOUSE SEM FIO COM ADAPTADOR SEM FIO (QUANDO HOVER) DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SUPORTE EM FORMATO DE TRIPÉ COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF.</p>	unidade	2,00	7.850,00	NÃO
------	---	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0026	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4590 6ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 240GB, FONTE REAL 200W, KIT GABINETE, TECLADO / MOUSE / CX DE SOM. COM ISSO 9001.	unidade	10,00	2.793,20	NÃO
0027	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB PCI EXP 192BITS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 1 TB SATA, FONTE REAL 7500W, KIT GABINETE /TECLADO / MOUSE/ CX DE SOM. COM ISSO 9001	unidade	9,00	5.273,00	NÃO
0028	COMPUTADOR DE MESA (PC): CPU ACOMPANHADA DE MONITOR, COM PROCESSADOR I5 7 GERAÇÃO, CPU DELL OPTIPLEX 3050 COM PROCESSADOR I5 7500 8 GB DE MEMÓRIA DDR4,1TB HD SATA, GRAVADOR DE DVD.	unidade	2,00	3.918,20	NÃO
0029	COMPUTADOR DESCKTOP I7 COMPLETO MONITOR 24 POLEGAS WINDOWS 10 OU SUPERI	unidade	3,00	3.850,00	NÃO
0030	COMPUTADOR DESKTOP: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE; - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 500 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 1080) FRAME RATE: 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2;	unidade	2,00	3.681,20	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>SUPOORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; IAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMA TOS DE PLACA-MÃE SUPORTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1; FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL-HEIGHTS 7 OU SUPERIOR;</p> <p>BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR;</p> <p>DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE; VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG;</p> <p>TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA;</p> <p>MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE1000; TECNOLOGIA LASER.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF</p>				
0031	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: PORTAS USB 3.0/2.0(PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0(NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN);GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO(TIPO INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO CLOCK 3.60GHZ OU RYZEN 3200 G GHZ 3,6; EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOL DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ, PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR, MEMÓRIA CACHÊ 6 MB(13),MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GB, HD 500 GB, FONTE ATX 400W, MONITOR LED 19,5 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÉ- INSTALADO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	unidade	20,00	3.379,20	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0032	COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 240 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 1080) FRAME RATE: 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2; SUPORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; IAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMA TOS DE PLACA-MÃE SUPORTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1; FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL-HEIGHTS 7 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR; DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE;	unidade	2,00	3.637,33	NÃO
------	--	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE 1000; TECNOLOGIA LASER				
0033	COMPUTADORES COMPUTADOR COMPLETO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 10400, 2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), CACHE 12MB, LGA 1200; PLACA MÃE SOCKET 1200 ENTRADAS:(USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A), 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) ,USB FRONTAL: TOTAL DE 4 PORTAS, 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS,1 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; SSD NVME LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S ; MEMÓRIA DDR5 16GB RAM 3200MHZ; FONTE ATX COOLER 120MM 500W, 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM SELO. MONITOR: FULL HD COM SAÍDA HDMI, 22 POLEGADAS, "AJUSTÁVEL"; CABO DE FORÇA VGA E HDMI; TECLADO: USB ABNT2; CAIXA DE SOM: CONEXÃO USB E AUXILIAR; MOUSE: USB ÓPTICO MARCA E MODELO DE TODOS OS COMPONENTES.	unidade	27,00	4.293,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0034	COMPUTADORES COMPUTADOR COMPLETO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 10400, 2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), CACHE 12MB, LGA 1200: PLACA MÃE SOCKET 1200 ENTRADAS:(USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A), 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) ,USB FRONTAL: TOTAL DE 4 PORTAS, 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS,1 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; SSD NVME LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S ; MEMÓRIA DDR5 16GB RAM 3200MHZ; FONTE ATX COOLER 120MM 500W, 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM SELO. MONITOR: FULL HD COM SAÍDA HDMI, 22 POLEGADAS, "AJUSTÁVEL"; CABO DE FORÇA VGA E HDMI; TECLADO: USB ABNT2; CAIXA DE SOM: CONEXÃO USB E AUXILIAR; MOUSE: USB ÓPTICO MARCA E MODELO DE TODOS OS COMPONENTES.	unidade	8,00	4.293,00	NÃO
0035	CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT.6, TIPO DE CONECTOR RJ-45; DIÂMETRO DO CONDUTOR 22 A 26 AWG; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C; PERFORMANCE; QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ45 E ≥ 200 RJ11 ≥ 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M Ω MIN. A 100 VDC; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M Ω MAX; RESISTÊNCIA DC 0,1 Ω ; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO 7,84N (800G); IPO DE EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA; SOLUÇÕES RELACIONADAS COMMERCIAL BUILDING, RESIDENCIAL; CERTIFICAÇÃO ISO 9001/ISO 14001	unidade	100,00	52,15	NÃO
0036	CONECTOR RJ45	unidade	300,00	140,04	NÃO
0037	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2 - CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	unidade	30,00	52,04	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0038	CONECTOR RJ45 KIT COM 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE. O KIT 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE É A ESCOLHA PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SUAS CONEXÕES DE REDE. ESTE KIT É COMPOSTO POR 100 CONECTORES RJ45, TODOS REVESTIDOS COM UM BANHO DE OURO, GARANTINDO UMA TRANSMISSÃO DE DADOS MAIS RÁPIDA E ESTÁVEL. OS CONECTORES RJ45 SÃO COMPATÍVEIS COM CABOS DE REDE CAT5E UTP, PROPORCIONANDO UMA CONEXÃO DE ALTA VELOCIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR. SÃO IDEAIS PARA USO EM REDES DOMÉSTICAS OU EMPRESARIAIS, SUPORTANDO UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, DESDE A TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ A TRANSMISSÃO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO.	unidade	1,00	55,62	NÃO
0039	FONTE ATX 300W	unidade	10,00	274,07	NÃO
0040	FONTE ATX COMPATÍVEL COM FONTE AEROCOOL 500W CHAVEADA VX-500, BIVOLT, SEM CABO DE FORÇA, EN57136 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FONTE 500W AEROCOOL BIVOLT CHAVEADA VX-500 SEM CABO DE FORÇA - EN57136 INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS: - MARCA: AEROCOOL - MODELO: EN57136 ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500W - PINOS: 20+4P E CPU 4+4P / 20+4P E CPU 4+4P - TENSÃO ENTRADA: 230VAC / 5A / 47~63HZ - BIVOLT CHAVEADA - TENSÃO SAÍDA: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5VSB - CORRENTE: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A - FREQUÊNCIA: 120W /456W /3.6W /12.5W - SATA: 3 CONECTORES - VENTILADORES: 1X FAN DE 12CM RECURSOS: - COMPATÍVEL COM ATX 12V 2.3 - MATERIAL SECC HIGH-END COM REVESTIMENTO PRETO. - VENTILADOR DE 12CM SILENCIOSO E COM CONTROLE INTELIGENTE DA VELOCIDADE DO FAN - SUPORTE AO MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM PROCESSADORES INTEL HASWELL CPU. - SUPORTE DA PLACA VGA HIGH-END COM CONECTOR PCIE 6PIN MODERNA. - PODEROSOS BARRAMENTOS DUPLOS DE +12 V DC PARA OFERECER SAÍDA ESTÁVEL E APOIAR PLACA GRÁFICA HIGH-END E SISTEMA DE PC. - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO INFORMAÇÃO ADICIONAL: - NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 31 DBA - NÍVEL MÍNIMO DE RUÍDO: 18 DBA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - FONTE AEROCOOL 500W VX-500 - OBSERVAÇÃO: * NÃO ACOMPANHA CABO DE	unidade	70,00	232,62	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ENERGIA. GARANTIA 12 FABRICANTE AEROCOOL MODELO VX-500 PESO: 1500 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	DO	FORNECEDOR MESES EN57136				
--	----	------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0041	HEADSET: DESCRIÇÃO: HEADSET USB, DESENVOLVIDO COM ACABAMENTO PREMIUM E SISTEMA QUE MINIMIZA RUÍDOS EXTERNOS E É ÓTIMO PARA LONGAS JORNADAS, POIS OS EARPADS SÃO SUPERCONFORTÁVEIS E POSSUEM CONTROLES INTEGRADOS. O HEADSET PRO COM PLUGUE P2 ACOMPANHA ADAPTADOR P3 PARA QUE VOCÊ USE O MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO EM APENAS UMA CONEXÃO, IDEAL PARA NOTEBOOKS E SMARTPHONES. CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA: DRIVER: 20HZ~20KHZ, CONEXÃO USB: SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 HEADSET, SISTEMA 3G: NÃO, CONEXÃO USB: SIM, DISPLAY DE LED: NÃO, AVISO SOBRE O PRODUTO: ACABAMENTO PREMIUM E REDUÇÃO DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACABAMENTO PREMIUM, EARPADS SUPER CONFORTAVEIS, REDUÇÃO DE RUIDOS, CONTROLES INTEGRADOS., COMPRIMENTO DO CABO (CM): 2M CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SENSIBILIDADE DO DRIVER: 116+3DB / POTÊNCIA NOMINAL: 20MW / POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW / IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10 / SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ / DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL/ IMPEDÂNCIA DO MICROFONE: 2.2 (MÁX) LUZES DE LED DECORATIVAS: NAO POSSUI DRIVER?: 40 MM DIMENSÕES: ALTURA: 21 CM LARGURA: 8,1 CM PROFUNDIDADE: 19 CM PESO: 0,235 KG	unidade	20,00	162,60	NÃO
0042	IMPRESSORA 3X1 MULTIFUNCIONAL WIFI BIV COR PRETO 100V/240V - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS. SUPORTA PAPEL TAMANHO A4. INCLUI: CABO DE ENERGIA.	unidade	3,00	1.950,20	NÃO
0043	IMPRESSORA COPIA, SCANNER	unidade	4,00	1.997,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0044	IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA: COM A LARGURA/COMPRIMENTO MÁX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): ATÉ 216 MM X 356 MM (OFÍCIO) ;CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS); BANDEJA DE PAPEL PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO DIGITAL ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 19 PPM ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM): ATÉ 19 PPM ;RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 600 X 2400 DPI ;INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE ;EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0)CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 30.000 PÁGINAS ;VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 1.500 PÁGINAS ;TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 15,5 SEGUNDOS / COLORIDO: 15,5 SEGUNDOS ;MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB ;VISOR LCD: MONO DE 1 LINHA (RETROILUMINADO) ;PROCESSADOR: 800 MHZ ;TIPOS DE PAPEL: COMUM, RECICLADO, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS E PAPEL FOTOGRÁFICO; GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M2 (BOND) / ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60-163 G/M2 (BOND) QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM ;VOLTAGEM: 110V.	unidade	4,00	2.639,40	NÃO
0045	IMPRESSORA: IMPRESSORA, COM CONEXÃO VIA WI-FI, USB, ETHERNET COM DIMENSÕES DE 40.9 X 39.88 X 31.75, COM PESO DE 13.6 .	unidade	1,00	3.811,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0046	<p>IMPRESSORA LASER L2360DW: MONOCROMÁTICA DUPLEX WIFI FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA 30 PPM</p> <p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONFIÁVEL PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTA IMPRESSORA COMPACTA COM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS CONECTA COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDES WIRELESS, ETHERNET, OU HI-SPEED USB 2.0 E IMPRIME DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO BEM DEFINIDO EM ATÉ 32PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS COM SUA REDE SEM FIO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VISOR LCD: 1 LINHA- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO- VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 32 PPM- RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB- TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8,5 SEGUNDOS- PROCESSADOR: 266 MHZ- INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N - EMULAÇÃO: PCL6- DUPLEX- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS- CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPrint&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT- INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET- MODO TONER SAVE MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO- TIPOS DE PAPEL: COMUM, FINO, ESPESSO, MAIS ESPESSO, RECICLADO, BOND, ETIQUETAS E ENVELOPES- GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 60 A 105 G/M² ENTRADA MANUAL 60 A 163 G/M² AMBIENTE:- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDBY-BY / SLEEP: 468W / 58W / 0.8W- CERTIFICAÇÃO ENERGY STARSISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:- WINDOWS - MAC <p>COM 3 ANOS GARANTIA DO FABRICANTE.</p>	unidade	20,00	3.486,52	NÃO
------	--	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0047	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: 48 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 6 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.2GHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; CAPACIDADES: BANDEJA 1 PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL): 150.000 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO. PORTA 2X USB 2.0, REDE GIGABIT ETHERNET; POSSUI OPCIONAL DE REDE SEM FIO; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; ACOMPANHA UM KIT EXTRA DE SUPRIMENTOS DO SUPRIMENTO ADICIONAL, INFORMADO NA PROPOSTA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	unidade	7,00	8.475,00	NÃO
0048	IMPRESSORA LED COLORIDA	unidade	2,00	1.865,00	NÃO
0049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA); COM OS CARTUCHOS DE TONER COM RENDIMENTO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2.600 PÁGINAS. CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS, SUA ALTA RESOLUÇÃO DE 2.400X 600 DPI. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS TAMANHO A5 ATÉ OFÍCIO. CAPACIDADE DE SAÍDA DE 100 FOLHAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE ATÉ 35 PÁGINAS. COMPARTILHAMENTO DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE CONEXÕES CABEADAS. DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO E PAINEL COMPLETO E INTUITIVO. IMPRESSÃO DUPLEX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO – 2400X 600 DPI. RESOLUÇÃO: 600X600 DPI, ÁREA DE IMPRESSÃO: 21,6X 27,9 CM (CARTA). SCANNER- RESOLUÇÃO: ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DPI, MANUSEIO DE PAPEL- TIPO DE MÍDIA SUPOSTADA A5 ATÉ OFICIO, CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA: 100 FOLHAS, MEMÓRIA – CAPACIDADE 32 MB, CARTUCHO/TONERS COMPATÍVEIS: TN – 2340/ TN-2370, ALIMENTAÇÃO: 110 VOTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 510W/ 60W / 5,3W, REQUISITOS DO SISTEM: PC: WINDOWS, MAC: SIM, PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO :11,1 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 13,6 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO- LARGURA: 40,9 CM, ALTURA: 39,88 CM, PROFUNDIDADE: 31,75 CM. GARANTIA DE 1 ANO.	unidade	5,00	3.323,16	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0050	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL : MULTIFUNCIONAL , MONO, WI-FI, 110V - DCP-L2540DW</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTE, EQUIPAMENTO COMPACTO IDEAL TEM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONECTA-SE COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET E FAZ IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS SOBRE SUA REDE SEM FIO. DIGITALIZA DOCUMENTOS PARA UMA VARIEDADE DE DESTINOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VISOR LCD: 2 LINHA- VOLTAGEM: 127V- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER- VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM- RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB- INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N- EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3- DUPLEX- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS- CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRIINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT <p>MANUSEIO DE PAPEL:</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO- ADF: 35 FOLHAS <p>CÓPIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30 CPM- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400%- TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 27,9 CM (CARTA)- AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1)- CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD)- RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI- OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE <p>DIGITALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS- ADF- RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 2400 DPI- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI	unidade	11,00	3.333,72	NÃO
------	---	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>- DIGITALIZADO PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT</p> <p>- FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS</p> <p>- TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)</p> <p>SOFTWARES:</p> <p>- VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: SCANSOFTPAPERPORT SE WITH OCR FOR WINDOWS E PRESTO! PAGEMANAGER FOR MAC AMBIENTE:</p> <p>- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDY-BY/ SLEEP: 510W / 60W / 5.3W</p> <p>- CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:</p> <p>- WINDOWS</p> <p>- MAC</p>				
0051	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIW: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OWCIO (215.9 X 340.4MM), OWCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEWNIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR</p>	unidade	2,00	2.969,80	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ - CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO.				
0052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES COM TANQUE DE TINTA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM, COLOR 15 PPM; RESOLUÇÃO :MÍNIMA 5760 X 1440 DPI; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 100 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 30 PÁGINAS PARA DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E ENVIO DE FAX (A4/CARTA/OFÍCIO); TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X (214.9 X 315MM). FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", ENVELOPES: Nº10; VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE SCANNER: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); RESOLUÇÃO 1200 DPI X 2400 DPI; CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E WI-FI; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	unidade	5,00	3.297,76	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0053	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMÓRIA MÍNIMO: 1 GB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10. ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT. TECNOLOGIA: LASER. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM. IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 100000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES, NOTEBOOK (SEM FIO) E TABLETS: SIM. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, OU AINDA VIA WIFW: SIM. TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA: 400 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 200 FOLHAS. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 30 FOLHAS. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (MÍNIMO): 400% - 25% TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO. ITENS QUE DEVEM VIR INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 49,5 X 42,7 X 51,8 CM (LXPXA) CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. - COPIA SEM USO DO PC. - VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO (MÍNIMO): 25% ~ 400%. - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS. - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO). - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE). DIGITALIZAÇÃO: - ADF. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) (ESTIMADO): ATÉ 19200 X 19200 DPI. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) (ESTIMADO): 1200 X 1200 DPI. - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - DIGITALIZA PARA: EMAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, ENTRE OUTROS.	unidade	2,00	5.130,12	NÃO
------	---	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0054	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMÓRIA MÍNIMO: 1 GB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10. ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT. TECNOLOGIA: LASER. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM. IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 100000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES, NOTEBOOK (SEM FIO) E TABLETS: SIM. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, OU AINDA VIA WIFW: SIM. TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA: 400 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 200 FOLHAS. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 30 FOLHAS. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (MÍNIMO): 400% - 25% TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO. ITENS QUE DEVEM VIR INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 49,5 X 42,7 X 51,8 CM (LXPXA) CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. - COPIA SEM USO DO PC. - VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO (MÍNIMO): 25% ~ 400%. - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS. - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO). - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE). DIGITALIZAÇÃO: - ADF. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) (ESTIMADO): ATÉ 19200 X 19200 DPI. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) (ESTIMADO): 1200 X 1200 DPI. - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - DIGITALIZA PARA: EMAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, ENTRE OUTROS.	unidade	1,00	4.909,24	NÃO
------	---	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0055	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL: IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHO DE MÉDIO PORTE, COM MÉDIO OU ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. GRANDE ECONOMIA E BAIXO CUSTO POR PÁGINA DEVIDO AO SEU TONER DE RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) INCLUSO COM O EQUIPAMENTO E TONERS DE REPOSIÇÃO PARA 12.000 IMPRESSÕES. MAXIMIZE A PRODUTIVIDADE DE SEU GRUPO DE TRABALHO COM IMPRESSÕES RÁPIDAS E VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40PPM (A4), BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. ADICIONE BANDEJAS OPCIONAIS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE PARA 1.340 FOLHAS. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO, PARA AJUDAR A OTIMIZAR O SEU FLUXO DE TRABALHO E ARQUITETURA DE INTEGRAÇÃO BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE), ASSIM PROGRAMADORES E PARCEIROS DE SOFTWARES DA SUA EMPRESA PODERÃO ACESSAR OS SERVIÇOS WEB INTERNOS DO EQUIPAMENTO PARA CRIAR SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, O QUE O TORNA UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COMPLETA E PERSONALIZADA PARA SEU NEGÓCIO.	unidade	1,00	4.719,72	NÃO
------	--	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0056	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA: IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE WI-FI, USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS AUTO-DUPLEX COR PRETO NOME DO MODELO SAÍDA DA IMPRESSORA COLORIDO VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 15 PPM VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA33 PPM PESO DO PRODUTO 3,9 QUILOGRAMAS MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL TECNOLOGIA HEAT-FREE DA QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64 BIT); WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE; MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE; MAC OS 11 OU MAIS RECENTE USB 2.0, WI-FI IEEE 802.11B/G/N, WI-FI DIRECT	unidade	5,00	2.972,76	NÃO
0057	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA , COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT. BANDEJAS DE PAPEL 1 ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO BLUETOOTH NÃO POSSUI CICLO MENSAL ATÉ 7.000 PÁGINAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DU-PLEX OPCIONAL INTERFACE CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET PAINEL LCD/LED SIM SCANNER SIM SCANNER FRENTE E VERSO OPCIONAL PORTAS ETHERNET LAN 1 VELOCIDADE ETHERNET LAN ATÉ 10/100MBPS TIPO PADRÃO TIPO DE IMPRES-SÃO COLORIDA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 31-35PPM WI-FI SIM	unidade	4,00	2.138,80	NÃO
0058	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL WIFI COM TANQUE DE TINTA COR BRANCO - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 130 FOLHAS. INCLUI: FIO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO,	unidade	1,00	1.724,20	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0059	IMPRESSORA: -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO; - TANQUE DE TINTA ACOPLADO. - FUNÇÕES : IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO. - TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDO; - IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO: SIM - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: SIM - CONEXÕES:1 USB HOST; HI-SPEED USB 2.0; WI-FI; BLUETOOTH LE; ETHERNET; FAX - VELOCIDADE P/B: ATÉ 15 PPM; - VELOCIDADE COLORIDA: ATÉ 9 PPM; - CAPACIDADE DE FOLHAS: ATÉ 250 FOLHAS; - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; COLORIDA: ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, IMPRESSOS A PARTIR DE UM COMPUTADOR E 1200 DPI DE ENTRADA; - VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: ATÉ 13 CPM; COLORIDO: ATÉ 6 CPM - GARANTIA: 12 MESES	unidade	2,00	2.833,00	NÃO
0060	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO NOTBOOK COM APENAS UM RECEPTOR USB. COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11 OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS DO MOUSE: MOUSE DO TIPO ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI E, NO MÍNIMO, 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO E UM BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL". CARACTERÍSTICAS DO TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç") COM O TECLADO NUMÉRICO. GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. POSSUIR CRIPTOGRAFIA (AES) DE 128 BITS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	unidade	6,00	160,90	NÃO
0061	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 PRA PC	unidade	8,00	376,82	NÃO
0062	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PRA PC	unidade	10,00	237,62	NÃO
0063	METROS CABO DE REDE RJ45 CAT5E METROS	metro	100,00	344,12	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0064	<p>MONITOR 24": LED ERGONÔMICO AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO VERTICAL, ROTAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO, WIDESCREEEN, 2MS, 75HZ, FULL HD, HDMI, 3GREEN PRO 2 ESTE É O MONITOR IDEAL PARA VOCÊ QUE EXIGE RECURSOS DE ERGONOMIA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA QUEM PRECISA DE UM MONITOR ADAPTÁVEL, SUA BASE É OTIMIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE AJUSTES DIFERENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AJUSTE DE ALTURA- AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL- AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL- AJUSTE DE INCLINAÇÃO <p>IMAGENS SURPREENDENTES GRAÇAS AS 16 MILHÕES DE CORES, O ALTO NÍVEL DE BRILHO E A INCRÍVEL TAXA DE CONTRASTE, VOCÊ TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO IMAGENS NÍTIDAS E FIÉIS. ALÉM DISSO, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E O BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS GARANTEM QUE VÍDEOS SEJAM EXIBIDOS COM ALTÍSSIMA QUALIDADE SEM TRAVAMENTOS OU QUEBRAS DE IMAGEM. LONGAS JORNADAS O FINO AJUSTE DA TELA PROPORCIONA IMAGENS PERFEITAS, PORÉM, CALIBRADAS PARA QUE VOCÊ NÃO SINTA CANSAÇO NA VISTA APÓS LONGAS JORNADAS, SEJA JOGANDO, TRABALHANDO, ESTUDANDO OU EXECUTANDO QUALQUER OUTRA TAREFA.</p> <p>ALTA DEFINIÇÃO EQUIPADO COM UMA TELA DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, VOCÊ PODERÁ USUFRUIR DA RESOLUÇÃO FULL HD COM 1920X1080 PIXELS. ISSO QUER DIZER QUE NÃO IMPORTA O CONTEÚDO, VOCÊ TERÁ SEMPRE IMAGENS REAIS E PERFEITAS. SISTEMAS OPERACIONAIS NÃO IMPORTA QUAL SISTEMA OPERACIONAL VOCÊ UTILIZA, OS MONITORES 3GREEN PRO ESTÃO OTIMIZADOS PARA TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, CHROMEOS E MACOS. FLUIDEZ E PRODUTIVIDADE O CONJUNTO DE ATRIBUTOS DOS MONITORES 3GREEN PRO GARANTEM QUE VOCÊ EXECUTE AS SUAS DEMANDAS DIARIAMENTE COM ALTO DESEMPENHO. OS RECURSOS DE ERGONOMIA, ALIADOS A QUALIDADE DE IMAGEM E A GAMA DE TECNOLOGIAS EMBARCADAS, AJUDAM VOCÊ A SER MAIS EFICIENTE. USO EM JOGOS INDICADO PARA JOGOS, GRAÇAS AOS BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E A ALTA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920X1080 PIXELS. 3GREEN PRO - DESENVOLVIDA PARA CONSUMIDORES EXIGENTES VAMOS AGORA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>	unidade	10,00	1.049,56	NÃO
------	--	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MARCA: - MODELO: - 77132 PARTNUMBER: - 243G TAMANHO DA TELA: - 24" TIPO DA TELA: - LED ORIENTAÇÃO DA TELA: - WIDESCREEEN 16:9 RESOLUÇÃO: - FULL HD 1920X1080 CONECTIVIDADE: - HDMI E VGA ERGONOMIA: - AJUSTE DE ALTURA - AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL - AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL - AJUSTE DE INCLINAÇÃO BRILHO: - 250CD/M, CORES: - 16.7 MILHÕES CONTRASTE: - 500.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: - 2MS TAXA DE ATUALIZAÇÃO: - 75HZ ENERGIA: - BIVOLT COR: - PRETO GARANTIA: - 1 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR, BASE AJUSTÁVEL, FONTE DE ENERGIA E CABO HDMI VESA: - SIM MENU DE CONFIGURAÇÃO: - SIM SISTEMAS OPERACIONAIS: - TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, MACOS E CHROMEOS				
0065	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MÍNIMO 23POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, -TIPO DE PAINEL: ANTI-RECEXIVO. -TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 75 HZ. -TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS. -REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. HDMI 1.4 GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	unidade	6,00	1.107,32	NÃO
0066	MONITOR LG FLATRON 29WK500 OU SIMILAR	unidade	3,00	1.950,80	NÃO
0067	MOUSE: COM FIO, USB 2.0 / USB 3.0 COM FIO, 1,5 METROS (CABO TRANÇADO OU PVC RESISTENTE), DIMENSÕES: 120MM X 65MM X 40MM	unidade	45,00	31,61	NÃO
0068	MOUSE GAMER SEM FIO LOGITECH G PRO X SUPERLIGHT COM TECNOLOGIA LIGHTSPEED, ULTRALEVE 63G, 5 BOTÕES PROGRAMÁVEIS, SENSOR HERO 25K E BATERIA RECARREGÁVEL	unidade	8,00	1.158,81	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0069	MOUSE ÓPICO, SEM FIO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS CONEXÃO USB DEFACÍL INSTALAÇÃO. VELOCIDADE DE 1200 DPI, ALTA PRECISÃO TECNOLOGIA PLUG AND PLAY COM CONEXÃO AUTOMÁTICA. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 9,3 X 5,4 X 3,3 CM, PESO 50 G.	unidade	16,00	42,05	NÃO
0070	MOUSE OPTICO USB 1200DPI CABO 1 METRO PRETO	unidade	15,00	31,91	NÃO
0071	MOUSE PAD: MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE COM APOIO PARA PUNHO NA COR PRETO.	unidade	9,00	52,10	NÃO
0072	MOUSE PAD PRETO LISO SEM ESTAMPA, SUPERFÍCIE GRANDE • BASE ANTIDERRAPANTE • EMBORRACHADO TEXTURIZADO GARANTINDO UM DESEMPENHO FUNCIONAL • ACABAMENTO SINTÉTICO • MEDIDAS: 270 X 300 X 2 MM	unidade	10,00	60,67	NÃO
0073	MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO, DIMENSÃO DO PRODUTO 23 X 17.5	unidade	50,00	27,00	NÃO
0074	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB PLUG AND PLAY 1200DPI	unidade	35,00	39,41	NÃO
0075	MOUSE USB ÓPTICO – SEM FIO	unidade	60,00	38,53	NÃO
0076	NOBREAK: APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES TOMADA:6 TOMADAS MICROPROCESSADO: SIM ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO:4 ESTÁGIOS POTÊNCIA MÁXIMA:1200VA RENDIMENTO/AUTONOMIA: 2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17 + 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MIN INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM CONEXÕES: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR REQUISITOS DO SISTEMA: REDE ELÉTRICA 115V VOLTAGEM:115 V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOBREAK + MANUAL DE INSTRUÇÕES + FUSÍVEL EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP:26X13,5X36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 29,2X15,7X37CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,6KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 9,1KG GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES MAIS INFORMAÇÕES: MAIS 6 MESES DE GARANTIA COM CADASTRO NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA COMPATÍVEL COM O MODELO: NOBREAK STATION II, REFERÊNCIA DO MODELO: 27393	unidade	34,00	2.444,42	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0077	NOBREAK: APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES TOMADA:6 TOMADAS MICROPROCESSADO: SIM ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO:4 ESTÁGIOS POTÊNCIA MÁXIMA:1200VA RENDIMENTO/AUTONOMIA: 2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17 + 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MIN INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM CONEXÕES: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR REQUISITOS DO SISTEMA: REDE ELÉTRICA 115V VOLTAGEM:115 V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOBREAK + MANUAL DE INSTRUÇÕES + FUSÍVEL EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP:26X13,5X36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 29,2X15,7X37CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,6KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 9,1KG GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES MAIS INFORMAÇÕES: MAIS 6 MESES DE GARANTIA COM CADASTRO NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA COMPATÍVEL COM O MODELO: NOBREAK STATION II, REFERÊNCIA DO MODELO: 27393	unidade	11,00	2.444,42	NÃO
0078	NOBREAK 1.400 VA	unidade	20,00	1.521,00	NÃO
0079	NOBREAK 220VA: POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%, COM ISO 9001	unidade	11,00	5.597,12	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0080	NOBREAK 6 NIVEIS DE PROTEÇÃO	unidade	6,00	2.581,33	NÃO
0081	NOBREAK INTERATIVO XNB 720 VA BIVOLT. QUE POSSUIA SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZAÇÃO DE REDE, COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO QUE VÃO GARANTIR A INTEGRIDADE DOS APARELHOS. POSSUI BATERIA INTERNA QUE FORNECE ENERGIA EXTRA, MANTENDO OS EQUIPAMENTOS LIGADOS, MESMO NA AUSÊNCIA OU QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.	unidade	24,00	927,02	NÃO
0082	NOBREAK MICROPROCESSADO: - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.400VA. - AUTONOMIA PLENA DE CARGA: 30 MINUTOS. - TENSÃO DE SAÍDA SEM INTERRUÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO: OBRIGATÓRIO. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT 127/ 220VOLTS. - TENSÃO DE SAÍDA: 127VOLTS. - TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NEMA 5-15R: 05 TOMADAS. - TENSÃO DE SAÍDA SEMI-SENOIDAL (PURA) ESTABILIZADA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA DE NO MÁXIMO 5%: OBRIGATÓRIO - CONECTOR PARA EXTENSÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO. - ACOMPANHAR CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO. - FATOR DE POTÊNCIA:>65%. - AUTOTESTE AUTOMÁTICO DAS BATERIAS:OBRIGATÓRIO. - SISTEMA DE CARGA AUTOMÁTICA: OBRIGATÓRIO. - PROTEÇÃO DAS BATERIAS CONTRA DESCARGA TOTAL:OBRIGATÓRIO. - MANUAL CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO: OBRIGATÓRIO	unidade	23,00	1.697,00	NÃO
0083	NOBREAK SENOIDAL 600VA	unidade	3,00	1.545,32	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0084	NOTEBOOK COM TELA HD DE NO MÍNIMO 15.6": (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR: COM NO MÍNIMO 8 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (4GBX2) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS HDMI 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2/CONECTOR DE HEADSET; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 FLIP-DOWN DE 10/100/1.000 MBIT/S; PLACA DE REDE WIRELESS (WIFI) IEEE 802.11A/B/G/N/AC + BLUETOOTH 5.0; MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.2, NO MÍNIMO 01 PORTA TYPE-C + NO MÍNIMO 01 PORTA USB 2.0; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD ; MÍNIMO DE ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; MÍNIMO DE 01 CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; MONITOR/TELA: HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WHR (INTEGRADA); SOFTWARE: O NOTEBOOK	unidade	39,00	3.179,72	SIM
------	--	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0085	NOTEBOOK COM TELA HD DE NO MÍNIMO 15.6": (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR: COM NO MÍNIMO 8 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (4GBX2) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS HDMI 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2/CONECTOR DE HEADSET; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 FLIP-DOWN DE 10/100/1.000 MBIT/S; PLACA DE REDE WIRELESS (WIFI) IEEE 802.11A/B/G/N/AC + BLUETOOTH 5.0; MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.2, NO MÍNIMO 01 PORTA TYPE-C + NO MÍNIMO 01 PORTA USB 2.0; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD ; MÍNIMO DE ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; MÍNIMO DE 01 CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; MONITOR/TELA: HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WHR (INTEGRADA); SOFTWARE: O NOTEBOOK	unidade	7,00	3.179,72	NÃO
------	--	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0086	NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN3 5300U: SSD 256 GB, 8 GB DDR4 3200, WINDOWS 11 PRO = P/N: 20YD000PBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000 CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 9716 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE /. MEMÓRIA CACHE DE 4 MB; CLOCK DE 3.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 4 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM.; GABINETE; PESO DE 1.69 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA MODALIDADE ON-SITE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO ANTERIOR E SERÃO ENTREGUES EM LINHA DE PRODUÇÃO..	unidade	23,00	4.773,72	SIM
------	--	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0087	<p>NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN3 5300U: SSD 256 GB, 8 GB DDR4 3200, WINDOWS 11 PRO = P/N: 20YD000PBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000 CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 9716 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE /. MEMÓRIA CACHE DE 4 MB; CLOCK DE 3.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 4 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM.; GABINETE; PESO DE 1.69 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA MODALIDADE ON-SITE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO ANTERIOR E SERÃO ENTREGUES EM LINHA DE PRODUÇÃO..</p>	unidade	7,00	4.773,72	NÃO
------	---	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0088	NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN 7 5700U: SSD 512 MB, 16GB DE MEMÓRIA, WINDOWS 11 PRO = P/N 20YD000YBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000 CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 15853 PONTOS PARA O DESEMPENHO, /. MEMÓRIA CACHE DE 8 MB; CLOCK DE 1.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 8 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 8 GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM. GABINETE: PESO DE 1,7 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; DISPOSITIVO APONTADOR ULTRANAV (TRACKPOINT + TOUCHPAD). SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS;ACOMPANHA SOFTWARE DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0.	unidade	2,00	5.247,16	NÃO
0089	PAD MOUSE PADRÃO SIMPLES	unidade	15,00	17,01	NÃO
0090	PROCESSADOR: I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL:WINDOWS 11 HOME,PLACA DE VÍDEO, PLACA GRÁFICA INTEL® IRIS® XE INTEGRADA, MEMÓRIA, 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO), ARMAZENAMENTO, 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC, TELA, 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ, CÂMERA, 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE, BATERIA.	unidade	7,00	8.326,88	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0091	PROCESSADOR PROCESSADOR I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME PLACA DE VÍDEO PLACA GRÁFICA XE INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC TELA 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ CÂMERA 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE BATERIA POLÍMERO DE LÍCIO DE 3 CÉLULAS 42 WH ALIMENTAÇÃO 65W DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD TECLADO CINZA - PORTUGUÊS (BR) WIFI WIRELESS 802.11 2X2 AC & BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR	unidade	6,00	8.496,72	NÃO
0092	PROJETOR RESOLUÇÃO-XGA (1024X768P) PORTÁTIL-SIM BRILHO-3400 LÚMENS CONEXÕES-1 HDMI - 2 D-SUB 15 PINOS - 1 RCA - 2 ENTRADAS STEREO MINI - 1 SAÍDA STEREO MINI - 1 RS-232C - 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAR O FIRMWARE) TAMANHO DA TELA-30" ATÉ 350" RECURSOS-CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL PROPORÇÕES-4:3 NATIVO TIPO DE LÂMPADA-210W UHE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA-MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS; MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS SISTEMA OPERACIONAL- PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC SISTEMA DE PROJEÇÃO-3LCD DE TRÊS CHIPS TIPOS DE PROJEÇÃO-FRONTAL / TRASEIRO / TETO IMAGEM - AJUSTE DE IMAGEM-SIM IMAGEM - CONGELA A IMAGEM-SIM IMAGEM - CONTRASTE-ATÉ 15000:1 VOLTAGEM-BIVOLT COR-BRANCO OU PRETO PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO-2,7KG	unidade	7,00	4.992,60	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0093	<p>PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO - V11H983020 : DESCRIÇÃO DO PRODUTO PROJETOR POWERLITE W49, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO ENTREGANDO IMAGENS DE MAIS DE 100" COM QUALIDADE EXEPCIONAL, O PROJETOR POWERLITE® W49 É IDEAL PARA O SEGMENTO DE EDUCAÇÃO. A TECNOLOGIA 3LCD OFERECE IMAGENS CLARAS, BRILHANTES E CHEIAS DE CORES. SUA LUMINOSIDADE DE 3.800 LUMENS DE BRILHO EM CORES¹ E 3.800 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO¹, O TORNA A MELHOR OPÇÃO PARA SALAS DE AULA BEM ILUMINADAS. ALÉM DISSO, POSSUI CONECTIVIDADE AVANÇADA COM PORTAS HDMI®E RJ-45; E WIRELESS OPCIONAL⁴ - QUE PERMITE PROJETAR O CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE CABOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS: - MODELO: V11H983020 ESPECIFICAÇÕES: PROJETOR: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO) - CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1 - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB GERAL: - TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F) - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) - SEGURANÇA: KENSINGTONLOCK, TRAVA DE SEGURANÇA ENERGIA: - VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: - 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) - 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO) LENTE DE</p>	unidade	4,00	7.988,12	NÃO
------	---	---------	------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PROJEÇÃO: - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO F: 1,49 - 1,72 - TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM - RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2 - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56 CONECTIVIDADE PADRÃO: - 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN - 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN - 2X HDMI - 1X RCA VÍDEO EM AMARELO - 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) - 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - 2X STEREO MINI - ENTRADA - 1X STEREO MINI - SAÍDA - 1X RS-232C - 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO - 1X RJ-45 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROJETOR POWERLITE W49 - CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA - CABO DE ENERGIA (1,8 M) - CABO DE COMPUTADOR (1,8 M) - GUIA DE INSTALAÇÃO - GARANTIA GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO: 4000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0094	<p>REPETIDOR DE SINAL WI-FI COMPATÍVEL COM ACCESS POINT AP 310, 300MBPS – 4750008: DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p> <p>ACCESS POINT CORPORATIVO COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, DESENVOLVIDO PARA PEQUENAS E MÉDIAS REDES CORPORATIVAS. COM 100 MW DE POTÊNCIA, CADA AP DISPONÍVEL NA REDE SUPORTA ATÉ 100 DISPOSITIVOS, OFERECENDO UMA COBERTURA DE ATÉ 200 M². ELE SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE E PODE SER INSTALADO NO TETO OU NA PAREDE. ALÉM DISSO, PERMITE A CONFIGURAÇÃO DA COR DO LED, QUE TAMBÉM PODE SER DEIXADO EM MODO OFF.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 100 USUÁRIOS- CHIPSET: QCA9531- MEMÓRIA FLASH: 16 MB- MEMÓRIA SDRAM: 64 MB <p>INTERFACE LAN/WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- PORTAS: 1 X LAN (POE PASSIVO)- PADRÃO: 10/100 MBPS <p>INTERFACE WLAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ- POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX): AP 310: 20 DBM (100 MW)- SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX): -90 DBM- CANAIS DE OPERAÇÃO: AUTO – 1 A 11- ANTENAS: 2 X ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA- PADRÃO: IEEE 802.11 B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R <p>OUTRAS INTERFACES:</p> <ul style="list-style-type: none">- BOTÕES: 1 X RESET- LEDS: 1 X LED RGB <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO- FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 12 – 24 V FONTE DE ALIMENTAÇÃO:- ADAPTADOR: 1 INJETOR POE PASSIVO FAST ETHERNET- TENSÃO/CORRENTE ENTRADA (AC): 110 A 220 V/0,5 A- SAÍDA (DC): 24 V/0,5 A <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 45°C- UMIDADE DE OPERAÇÃO 0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) <p>OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- INSTALAÇÃO TETO E PAREDE- CERTIFICADOS ANATEL <p>FUNCIONALIDADES: STATUS:</p> <ul style="list-style-type: none">- INFORMAÇÕES GERAIS- LISTA DE CLIENTES- GRÁFICO THROUGHPUT- GRÁFICO PPS	unidade	10,00	473,92	NÃO
------	---	---------	-------	--------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - WPA (AES/TKIP) - WPA2 (AES/TKIP) - WPA-PSK (AES/TKIP) - WPA2-PSK (AES/TKIP) - WEP 64 / WEP 128 <p>WIRELESS AVANÇADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 8 SSIDS) - WACL (CONTROLE DE ACESSO) - SSID OCULTO - ISOLAÇÃO DE SSID - AGENDAMENTO WI-FI - MODULAÇÃO AUTOMÁTICA ADAPTATIVA - CONTROLE DE POTÊNCIA AUTOMÁTICO DE TRANSMISSÃO (ATPC) - CANAL AUTOMÁTICO - MÁXIMO DE CLIENTES CONECTADOS - WI-FI MARKETING / SPLASHPAGE <p>WIRELESS QOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LIMITE DE BANDA POR SSID - GARANTIA DE BANDA POR SSID - LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO MAC) - LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO IP) - LIMITE DE BANDA (POR REDE) - WMM <p>TÉCNICAS DE ROTEAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ROTEAMENTO (NAT HABILITADO) - ROTEAMENTO (NAT DESABILITADO) - ROTAS ESTÁTICAS <p>TIPOS DE CONFIGURAÇÃO WAN (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none"> - IP ESTÁTICO - CLIENTE DHCP <p>TIPOS DE CONFIGURAÇÃO LAN (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENDEREÇO IP DINÂMICO (CLIENTE DHCP) - ENDEREÇO IP FIXO <p>FIREWALL (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PING WAN - UPNP - CONTROLE POR IP - CONTROLE POR REDE - CONTROLE POR MAC - CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS - DEMILITARIZED ZONE (DMZ) - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (SIMPLES) - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (AVANÇADO) <p>SERVIÇOS (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none"> - DISCOVERY (LLDP) - DISCOVERY (CDP) - DISCOVERY (INTELBRAS) - SERVIDOR DHCP - SNMP V1 - SNMP V2C - CLIENTE NTP - LOG REMOTO (SYSLOG) <p>GERENCIAMENTO (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none"> - TIMEOUT DE SESSÃO - ACESSO HTTP - ACESSO HTTPS - ACESSO SSH 				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FERRAMENTAS: - SITE SURVEY CONTROLE DE LED: - LIGADO (RGB: 10 CORES SELECIONÁVEIS) - DESLIGADO - AGENDAMENTO - BUSCAR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO: 840 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)				
0095	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 ANTENAS	unidade	3,00	292,16	NÃO
0096	SSD 480 GB SATA3 PRA PC	unidade	14,00	328,53	NÃO
0097	SUORTE PARA NOTEBOOK: BASE PARA NOTEBOOK NBC-50BK 15,6" REFRIGERADA COM 2 COOLERS, LED DE ILUMINAÇÃO AZUL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 5 NIVEIS, COM USB, COR PRETA.	unidade	20,00	95,77	NÃO
0098	SWITCH DE 8 PORTAS	unidade	2,00	118,59	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0099	<p>TABLET: TABLET ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE, 2XA75 2.0GHZ + 6XA65 1.8CHZ; CACHE DE NO MINIMO TMB: DEVERA TER SUPORTE AS INSTRUÇÕES 64BIS: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 128 GB COM SUPORTE A 256GB TF CARD; TELA DE NO MINIMO 10.1", SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN' G+G, 5 PONTOS MULTI-TOUCH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280XB00 IPS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO WIRELESS (WI-FI) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.11B/GINIAC; DEVERA POSSUIR BLUETOOTH 5.0 NO MINIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE A 4G LTE; DEVERA POSSUIR SUPORTE A GPS /OTG/FM; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO FRONTAL DE NO MINIMO 2.0 MP E RESOLUÇÃO TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5.0 MP; DEVERÁ POSSUIR 1 MICROFONE EMBUTIDO, 1USB- C2.O 1 8LOTS SIM CARD 1 MICRO ENTRADA DE FONE, BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE VOLUME; DEVERA POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 500CMAH, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 7 A 8 HORAS; DIMENSÕES MAXIMAS ACEITAVEIS - 254 X174 X 10 MM: DEVERA POSBUIR OS SEGUINTE ACESSORIOS: CABO USB-C PARA USB-A E FONTE CARREGADORA; DEVERA POSSUIR INSTALADO O ANDROID 13.0 NO MINIMO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TODOS EM PORTUGUES: DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE ATE 70CM; A LICITANTE DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52 – RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	unidade	75,00	1.942,32	SIM
------	---	---------	-------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0100	<p>TABLET: TABLET ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE, 2XA75 2.0GHZ + 6XA65 1.8CHZ; CACHE DE NO MINIMO TMB: DEVERA TER SUPORTE AS INSTRUÇÕES 64BIS: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 128 GB COM SUPORTE A 256GB TF CARD; TELA DE NO MINIMO 10.1", SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN' G+G, 5 PONTOS MULTI-TOUCH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280XB00 IPS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO WIRELESS (WI-FI) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.11B/GINIAC; DEVERA POSSUIR BLUETOOTH 5.0 NO MINIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE A 4G LTE; DEVERA POSSUIR SUPORTE A GPS /OTG/FM; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO FRONTAL DE NO MINIMO 2.0 MP E RESOLUÇÃO TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5.0 MP; DEVERÁ POSSUIR 1 MICROFONE EMBUTIDO, 1USB- C2.O 1 8LOTS SIM CARD 1 MICRO ENTRADA DE FONE, BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE VOLUME: DEVERA POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 500CMAH, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 7 A 8 HORAS: DIMENSÕES MAXIMAS ACEITAVEIS - 254 X174 X 10 MM: DEVERA POSBUIR OS SEGUINTES ACESSORIOS: CABO USB-C PARA USB-A E FONTE CARREGADORA; DEVERA POSSUIR INSTALADO O ANDROID 13.0 NO MINIMO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TODOS EM PORTUGUES: DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE ATE 70CM; A LICITANTE DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52 – RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	unidade	25,00	1.942,32	NÃO
0101	<p>TABLET A9+ 5G, GRAFITE, TELA 11", 64 GB, 4GB RAM, CÂMERA FRONTAL 5 MP CÂMERA PRINCIPAL 8 MP TAMANHO DA TELA: 11 " SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13. COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2GHZ. RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920PX X 1200PX. COM LEITOR MICRO-SD. POSSUI GPS. MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB COM FONTE EXTERNA. INCLUI CABO USB-C. PROJETADO PARA LEVAR A QUALQUER LUGAR. PESA APENAS 510G. A DURAÇÃO DA BATERIA DEPENDE DO USO QUE SE DÊ AO PRODUTO. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO.</p>	unidade	2,00	2.932,16	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0102	TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”), COM CONEXÃO VIA CABO DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES). GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	unidade	93,00	52,79	NÃO
0103	TECLADO TECNOLOGIA DE CONEXÃO:USB VOLTAGEM: 12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL PLATAFORMA DE HARDWARE: PC SISTEMA OPERACIONAL :WINDOWS COR: PRETO IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL) LAYOUT: ABNT2 PT/BR TIPO DE TECLA :CHICLETE	unidade	2,00	66,81	NÃO
0104	TELA DE PROJEÇÃO:120 POLEGADAS 16:9 4K HD COM SUPORTE E BOLSA DE TRANSPORTE MATERIAL DE POLIÉSTER E ELASTANO DE ALTA QUALIDADE SUPORTE É FEITO DE AÇO DURÁVEL PARA SE MANTER ESTÁVEL. - PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRA	unidade	2,00	1.656,28	NÃO
0105	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO - TAMANHO DIAGONAL DA TELA: 100 IN TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS. POSSUI FORMATO DE TELA VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM 4:3 (100") E 16:9 (92"). ACOMPANHA TRIPÉ PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E É RETRÁTIL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO USO E ARMAZENAMENTO.	unidade	3,00	1.821,92	NÃO
0106	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M 97 POLEGADAS RETRÁTIL, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.	unidade	1,00	1.881,64	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0107	<p>WEBCAM USB FULL HD 1080P WB COM MICROFONE ÂNGULO 110° E TRIPÉ: • TECNOLOGIA DO SENSOR FOTOGRÁFICO CCD</p> <ul style="list-style-type: none">• RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO 1080P• TIPO DE MEMÓRIA FLASH MICRO SD• FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO MP4• TAMANHO DA TELA 1080 POLEGADAS• TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB• CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DETECÇÃO FACIAL• TIPO DE FILMADORA CÂMERA DE VÍDEO• COMPONENTES INCLUÍDOS WEBCAM E TRIPÉ• MICROFONE ESTÉREO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO INTEGRADO. INSTALADO COM MICROFONE REDUÇÃO DE RUÍDO, A WEBCAM PODE CAPTAR SUA VOZ CLARA E NATURAL DENTRO DE 5 METROS E REDUZIR AUTOMATICAMENTE. GARANTINDO ÁUDIO MAIS LIMPO E CLARO. PERFEITO PARA VIDEOCONFERÊNCIA OU BATE-PAPO ONLINE, MELHOR QUE ISSO SÓ CARA A CARA• COMPATIBILIDADE COM VÁRIOS SISTEMAS: PROJETADA COM FLEXIBILIDADE DE SOFTWARE E SISTEMA ULTRA AMPLO, A WEBCAM PODE FUNCIONAR PERFEITAMENTE COM SISTEMAS WINDOWS 7/8/10, MAC OS, LINUX, CHROME OS, XBOX E ANDROID; ADEQUADA PARA SKYPE, YOUTUBE, FACEBOOK, TWITTER, E OUTRAS APLICAÇÕES DE SOFTWARE CONVENCIONAIS. VOCÊ PODE FACILMENTE USAR ESTA CÂMERA WEB PARA ESTUDAR, CONFERIR, JOGAR, TRANSMISSÃO AO VIVO, CHAMADAS DE VÍDEO E GRAVAÇÃO• ÂNGULO AMPLO DE 110° COM AS LENTES ÓPTICAS DE ALTO DESEMPENHO SUAS IMAGENS SERÃO PRECISAS, EM HD COM ÂNGULO DE ATÉ 110 GRAUS. TAMBÉM POSSUI FOCO MANUAL, ESSA WEBCAM VAI TE TRAZER UMA GRANDE VARIEDADE DE CONDIÇÕES E OPÇÕES• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: É EXTREMAMENTE FÁCIL E CONVENIENTE USAR A WEBCAM. PROJETADO COM CONECTOR USB PADRÃO UV COM UVA, É LIVRE DE ACIONAMENTO, NÃO PRECISA BAIXAR NENHUM OUTRO DRIVER OU SOFTWARE, BASTA LIGAR E REPRODUZIR. SUPORTA COMPUTADORES, LAPTOPS COM PORTAS USB. EQUIPADO COM UM CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉ (COM CABO DE ALIMENTAÇÃO USB DE 1.8 M/6 PÉS), VOCÊ PODE MONTÁ-LO NO COMPUTADOR, LAPTOP OU MONITOR LCD, MESMO COLOCÁ-LO NA MESA, FÁCIL DE CONFIGURAR• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: BASTA CONECTAR E A WEBCAM ESTÁ PRONTA! SEM BAIXAR MAIS NADA, É SÓ CONECTAR NA ENTRADA USB TIPO A E ISSO JÁ VAI SERVIR COMO CABO DE ALIMENTAÇÃO E PARA A TRANSMISSÃO E INFORMAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO. AINDA VINDO INCLUSO TRIPÉ PARA GARANTIR MAIOR ADAPTABILIDADE PARA O USUÁRIO	unidade	28,00	245,02	NÃO
------	---	---------	-------	--------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 05/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

Critério de julgamento adotado será “por item” do tipo:

(X) - Menor Preço;

Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa a aquisição de materiais de informática essenciais para o funcionamento das Secretarias Municipais, com o objetivo de otimizar os processos administrativos e garantir maior eficiência no atendimento população. As Secretarias Municipais desempenham atividades de grande relevância para a gestão pública, como o processamento de dados, o controle de documentos e a comunicação interna e externa com a comunidade. O uso de equipamentos de informática adequados é indispensável para garantir a agilidade, precisão e segurança no desenvolvimento dessas atividades. A necessidade de modernização e reposição de equipamentos surge pela obsolescência ou insuficiência dos recursos atuais, o que tem comprometido a qualidade dos serviços prestados, aumentando o tempo de resposta e, em alguns casos, resultando em falhas nos sistemas. Além disso, o avanço tecnológico exige a utilização de materiais atualizados para que as Secretarias possam acompanhar as inovações e melhorar a prestação de serviços.

Com a aquisição dos novos materiais, as Secretarias terão condições de: Aprimorar a execução de tarefas administrativas, como processamento de dados, arquivamento de informações e elaboração de relatórios. Garantir maior eficiência no atendimento ao público, com sistemas mais rápidos e confiáveis. Reduzir custos operacionais a longo prazo, com a substituição de equipamentos obsoletos por novos, mais econômicos e aráveis. Fortalecer a segurança da informação, com a implementação de softwares atualizados e a proteção contra ameaças cibernéticas. Apoiar o desenvolvimento de projetos e ações estratégicas, utilizando ferramentas adequadas para a gestão pública.

Dessa forma, a aquisição de material de informática para as Secretarias Municipais é imprescindível para o cumprimento de suas funções com qualidade, eficácia e transparência, além de refletir diretamente no melhor atendimento à população e na eficiência dos serviços prestados pela administração pública

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em Minas Gerais, identificou a necessidade de adquirir materiais de informática para atender às demandas de suas Secretarias Municipais. Essa aquisição visa garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, proporcionando infraestrutura tecnológica necessária para a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais.

A Aquisição de Material de Informática para as Secretarias Municipais de Alvorada de Minas – MG, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas Secretarias são de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores. Assim, com a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio dessa aquisição. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia. Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - MG, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

Abaixo citamos umas justificativas detalhadas para essa aquisição:

Atendimento às Demandas Administrativas: As secretarias municipais necessitam de computadores, impressoras e periféricos para a elaboração de documentos, relatórios e comunicação interna. Equipamentos obsoletos ou insuficientes podem comprometer a qualidade e a agilidade desses processos.

Suporte às Atividades Operacionais: Diversas secretarias, como Saúde, Educação e Assistência Social, dependem de sistemas informatizados para o gerenciamento de informações sensíveis, como prontuários médicos, registros escolares e cadastros de beneficiários. A falta de infraestrutura adequada pode prejudicar a prestação desses serviços essenciais.

Eficiência na Gestão Pública: A modernização dos equipamentos de informática contribui para a melhoria na gestão de recursos públicos, permitindo maior controle, transparência e eficiência nos processos administrativos.

Atendimento às Normas e Regulamentações: A utilização de tecnologia atualizada é muitas vezes exigida por legislações e regulamentações específicas, especialmente em áreas como saúde e educação, onde a precisão e a segurança das informações são prioritárias.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:

4.1 O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

4.1.1 Prazo de entrega será de até 10 dias após o envio da Ordem de Serviço.

4.1.2 O local de entrega será na sede do município ou no endereço informado na ordem de serviços.

4.1.3 Ficará a cargo dos servidores públicos da secretaria solicitante a verificação e o recebimento provisório das mercadorias entregues. No entanto, a responsabilidade pela análise final e concessão do recebimento definitivo dos serviços será do Gestor (Secretário Municipal) da pasta.

4.1.4 Ficará como responsabilidade da contratada indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.1.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

4.1.6 A contratada deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação, conforme o artigo 121 da Lei Federal 14.133/2021.

4.1.7 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.8 Considerando a inexistência de requisitos específicos para a presente contratação, aqueles previstos como essenciais para habilitação mínima do licitante, que deverão ser observados pelo setor de licitações.

4.1.9 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor – e alterações subsequentes.

4.1.10 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeitos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo com o prazo de 05 dias.

4.1.11 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

4.1.12. Transporte por conta da contratada

4.1.13. Prazo de entrega de até 10 dias uteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento

4.1.14. Prazo de pagamento em até 10 dias após a entrega da mercadoria solicitada, juntamente com a nota fiscal.

4.1.15 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.1.16 Quando a vida útil for inferior a 12 meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento)

4.1.17 Quando a vida útil for superior a 12 meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento)

4.1.18 Entregar a mercadoria com prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.

4.1.19 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

1º A inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);

2º A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3º A regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4º A regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5º A regularidade perante a justiça do trabalho;

6º O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal.

7º Ficará a cargo da Secretaria Municipal Solicitante realizar as solicitações e encaminhar para a contratada.

4.1.20 Ficará a cargo dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal Solicitante a verificação e o recebimento provisório dos serviços prestados. No entanto, a responsabilidade pela análise final e concessão do recebimento definitivo dos serviços será do Gestor (Secretário(a) Municipal) da pasta. Essa concessão será formalizada por meio de um documento que incluirá o registro do recebimento provisório e definitivo.

4.1.21 A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

4.1.22 Ficará como responsabilidade da contratada indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.1.23 A contratada deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

4.1.24 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.25 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

5.0 DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ATA CONTRATO

5.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata contrato, tais como capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022.)

5.1.1. Ficará a cargo dos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais solicitantes a verificação e o recebimento provisório dos serviços prestados. No entanto, a responsabilidade pela análise final e concessão do recebimento definitivo dos serviços será do Gestor (Secretário(a) Municipal) da pasta. Essa concessão será formalizada por meio de um documento que incluirá o registro do recebimento provisório e definitivo.

5.1.2 Ficará a cargo da Secretaria Solicitante realizar as solicitações e encaminhar para a contratada.

5.1.3 Para a contratação pretendida, será necessário que a Administração adote providências prévias à celebração do contrato, tais como a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, conforme previsto no art. 9º, inciso XI da IN 58/2022. Tais providências são essenciais para evitar atrasos, problemas operacionais e garantir que a licitação atenda efetivamente às necessidades da Secretarias; ações que a Secretaria deve realizar antes de formalizar a licitação garantindo uma execução eficiente do fornecimento do produto

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São Obrigações do Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento ajustado;

6.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata contrato;

6.1.3 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos produtos;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São Obrigações da Contratada:

7.1.2 A manter, durante toda a execução da ata contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos.

7.1.3 A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

7.1.4 Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

7.1.5 A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

7.1.6 A contratada deverá entregar o objeto do contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da contratante, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

7.1.7 Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos itens licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

revelado defeito, por item equivalente, assim considerado aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.1.8 A contratada deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.9 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

7.1.10 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeitos, danificados ou incompatíveis com as especificações do termo, no prazo de 05 (cinco) dias.

7.1.11 O transporte dos itens solicitados será de responsabilidade da empresa e/ou fornecedor contratados.

7.1.12 A contratada deverá se responsabilizar por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

7.1.13 É responsabilidade da(o) contratada(o) indenizar o Município de Alvorada de Minas por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

7.1.14 A contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

7.1.15 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

9 DA VIGÊNCIA DA ATA CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá vigência 1 (um) ano podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10 PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.4 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da disputa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

11.1.13 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.1.14 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.15 Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.16 Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.17 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.18 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.1.19 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.1.20 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.1.21 as peculiaridades do caso concreto;

11.1.22 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.1.22 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.1.23 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.24 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.25 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.1.26 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.1.27 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.1.28 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.1.29 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.1.30 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 Com base na pesquisa de mercado de preço feita pelo setor de cotação, estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 1.911.960,84 (um milhão, novecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento das Secretarias Municipais de Alvorada de Minas. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

Dotações:

Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 04.122.0002.2016 Ficha: 095

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dotação: 041220022155/33903000 Ficha: 1102

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 07.01.01.01.08.122.0002/3024.4.4.90.53 Ficha: 253

07.01.01.01.08.122.0002/3025.3.3.90.30 Ficha: 259

Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 12.365.00193064 Ficha: 0773

1236100163057/44905200 Fichas: 714; 715

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Dotação: 27.122.0002.2133/33909000 Ficha: 992

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Dotação: 04.122.0002.2150 Ficha: 1060

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Dotação: 15.122.0002.3083 Ficha: 0841

Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação: 04.121.0002.2140 Ficha: 1054

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0013.3038/ 44905200 Ficha: 429

Secretaria Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Dotação: 02.062.0000.2013 Ficha: 0082

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 20.122.0002.3077/44905200 Ficha: 0784

Alvorada de Minas, 18 de julho de 2025.

Elaborado por: _____

Eliete Kênia dos Reis

Aprovado por: _____

Danílio Clessio Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento marca o início da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade específica abaixo descrita. O objetivo principal desta etapa é realizar uma análise detalhada da demanda e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Diante desse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito realizar uma análise aprofundada que subsidiará a escolha da melhor solução para a aquisição de materiais de Informática para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas- MG, juntamente com suas respectivas secretarias.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Transporte	Antônio Marcos Camelo
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico	Edno Assis Ferreira Simões
Secretaria Municipal de Administração	Débora Regina da Cunha Rocha
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Mariana Taís de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Allyson Isaias Silva Simões
Secretaria Municipal de Educação	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Secretaria Municipal de Esporte e Laser	Jackson Wagner Nogueira dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Andressa Nunes Fonseca
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	Márcio Antônio Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento	Fernanda Kelly da Silva Alberto
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Aparecida Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Fazenda, Economia e Governo	Vitor Hugo Ferreira dos Santos

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em Minas Gerais, identificou a necessidade de adquirir materiais de informática para atender às demandas de suas Secretarias Municipais. Essa aquisição visa garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, proporcionando infraestrutura tecnológica necessária para a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais.

A Aquisição de Material de Informática para a Secretarias Municipais de Alvorada de Minas – MG, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas Secretarias são de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

público possa exercer suas funções. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores. Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio dessa aquisição. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia. Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - MG, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

Abaixo citamos umas justificativas detalhadas para essa aquisição:

Atendimento às Demandas Administrativas: As secretarias municipais necessitam de computadores, impressoras e periféricos para a elaboração de documentos, relatórios e comunicação interna. Equipamentos obsoletos ou insuficientes podem comprometer a qualidade e a agilidade desses processos.

Suporte às Atividades Operacionais: Diversas secretarias, como Saúde, Educação e Assistência Social, dependem de sistemas informatizados para o gerenciamento de informações sensíveis, como prontuários médicos, registros escolares e cadastros de beneficiários. A falta de infraestrutura adequada pode prejudicar a prestação desses serviços essenciais.

Eficiência na Gestão Pública: A modernização dos equipamentos de informática contribui para a melhoria na gestão de recursos públicos, permitindo maior controle, transparência e eficiência nos processos administrativos.

Atendimento às Normas e Regulamentações: A utilização de tecnologia atualizada é muitas vezes exigida por legislações e regulamentações específicas, especialmente em áreas como saúde e educação, onde a precisão e a segurança das informações são prioritárias.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dado o período de transição de governo, bem como da própria Lei de Licitações, o Plano de Contratações Anual já está em processo de elaboração, cumprindo a primeira etapa de levantamento das demandas de cada pasta para, após, compilarmos e iniciarmos todos os processos licitatórios pertinentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar dessa contratação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições constantes deste Edital.

Da garantia do produto: a garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações complementares e/ou legislações de igual matéria.

A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeitos, danificados ou incompatíveis com as especificações do termo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para este.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O transporte dos itens solicitados será de responsabilidade da empresa e/ou fornecedor contratados. O prazo de entrega dos insumos será de até 10 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

A entrega da mercadoria será realizada no endereço que estiver na Autorização de Fornecimento/Ordem de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

A Secretaria designará um servidor, fiscal do contrato, para verificar e atestar o recebimento provisório, o qual será formalizado por meio da assinatura no Documento Fiscal apresentado durante a entrega.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos acima mencionados.

A total responsabilidade pelo recebimento definitivo dos itens solicitados recairá sobre o Secretário(a) Municipal da pasta administrativa vigente na data entrega.

A assinatura do Gestor da Pasta deverá constar no Documento Fiscal, assim como a assinatura do fiscal de contrato, mencionado anteriormente.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto restar pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

Os contratantes, credor e fornecedor, deverão contratar à luz do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9.854/99 e no Decreto nº.4.358/2002, que dispõe sobre a vedação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

A contratada deverá se responsabilizar por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

É responsabilidade da(o) contratada(o) indenizar o Município de Alvorada de Minas por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

A contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Essa futura contratação deve considerar os benefícios associados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como na Lei 14.133/2021, que abordam essas questões.

Requisitos Complementares :

Habilitação Jurídica:

Apresentar documentos que comprovem a existência legal da empresa, como contrato social ou estatuto social, devidamente registrado.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Qualificação Econômica e Financeira:

Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Qualificação Técnica:

Comprovar experiência anterior na execução de contratos semelhantes, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Regularidade com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

Apresentar comprovantes de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF) quanto ao FGTS.

Declarações e Certificações:

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

Certificações de qualidade ou outros documentos que atestem a conformidade dos produtos ofertados.

Procedimentos Adicionais:

Manifestação de Interesse:

Alguns editais podem exigir que a empresa manifeste interesse em participar da licitação, indicando sua intenção de apresentar proposta.

Amostras e Testes:

Em alguns casos, pode ser solicitada a apresentação de amostras dos materiais de informática ou a realização de testes para comprovar a qualidade e a conformidade dos produtos ofertados.

Documentação Complementar:

Dependendo do objeto da licitação, podem ser exigidos documentos adicionais, como licenças específicas ou registros em órgãos reguladores.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A justificativa para as estimativas das quantidades desta licitação de Informática foi baseada através dos DFDs entregue pelas Secretarias Municipais ao Setor de Planejamento constando a necessidade de cada secretaria. Concluindo: As estimativas das quantidades foram elaboradas com base em critérios técnicos e operacionais, buscando garantir um serviço de qualidade e contínuo, dentro das necessidades do local e do público atendido. Tais estimativas visam otimizar recursos, atender à demanda sem excessos, e garantir a segurança alimentar e a satisfação dos usuários.

ITEM	PRODUTOS	UND	QT D.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	ADAPTADOR P2 P/ P10	UND	02	23,90	47,80
2.	ADAPTADOR USB WI-FI	UND	05	170,43	852,15
3.	ADAPTADOR WIFI: USB 3.0 DUAL BAND 5GHZ E 2.4GHZ 1300MBPS COM DUAS ANTENAS 8X TECH.	UND	07	89,49	626,43
4.	ADAPTADOR WIFE - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <20DBM (MODELO: U1	UND	30	28,07	842,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>INTERFACE: USB2.0 - BOTÃO: WI-FI PROTECTED SETUP (WPS) BUTTON - DIMENSÃO: 58MM×19.7MM×10.9MM (L X W X H), - ANTENA: 1* 3.5DBI EXTERNALDETACHABLEAN TENNA - PADRÃO E PROTOCOLO: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N - FREQUÊNCIA: 2.400~2.4835GHZ EIRP) - MODO MODO WIRELESS: STATION, MODO SOFTAP - SEGURANÇA: 64 / 128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2 TAXA DE SINAL: - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 4MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) REQUISITOS DO SISTEMA: - WINDOWS10, WINDOWS 8.1(32/64BITS), WINDOWS 8(32/64BITS), WINDOWS 7(32/64BITS), WINDOWS VISTA(32/64BITS), WINDOWS XP (32/64BITS), MAC OS X 10.7~10.11, LINUX CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - ADAPTADOR TENDA WIRELESS - CD DE RECURSOS</p>				
5.	ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 LICENÇA	UND	12	109,00	1.308,00
6.	APRESENTADOR WIRELESS FUNCIONALIDADE: FACILITAR APRESENTAÇÕES EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 10 PORTA USB	UND	03	166,50	499,50
7.	BATERIA DE NOBREAK – GRANDE	UND	06	140,90	845,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	BATERIA 12V 7AH COMPOSIÇÃO: AGM CAPACIDADE: 7 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 CM X 150 CM X 65 CM				
8.	BATERIA DE NOBREAK – PEQUENA COMPOSIÇÃO: SELADA NOBREAK COMPATÍVEL: SMS, TS SHARA CAPACIDADE: 5 AH VOLTAGEM NOMINAL: 12V ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 10.6 CM X 7 CM X 9 CM PESO: 1,7 KG	UND	20	127,99	2.559,80
9.	CABO DE REDE ETHERNET: MODELO: CABO ETHERNET RJ-45; CATEGORIA: CAT5E, CAT6, CAT6A, CAT7, CAT8; PLUG & PLAY: PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO ADICIONAL. COMPRIMENTO DE 3 METROS.	UND	10	34,99	349,90
10.	CABO DE REDE INTERNET ROLO 200 METROS AZUL CAT5E 4 PARES CABO PARA INTERNET REDE AZUL ETHERNET LAN ROLO COM 100 METROS. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E GIGABIT ETHERNET. - AMBIENTE: INTERIOR, - COR: AZUL ESCURO, - CONECTOR DE SAÍDA: RJ-45 - MATERIAL DO REVESTIMENTO: PVC, - CATEGORIA DO CABO DE REDE: CATEGORIA 5, - TIPO DE CABO DE REDE: PAR TRANÇADO UTP, - CONECTOR DE ENTRADA: RJ-45, - INCLUI CONECTORES: NÃO, -	CAIXA A	01	684,16	684,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FORMA DO CABO: ROLO CIRCULAR COM 100MTS, PRODUTO EXATAMENTE CONFORME FOTOS DO ANUNCIO - FOTOS REAIS DO PRODUTO, GARANTIA DO VENDEDOR: 3 MESES				
11.	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305METROS AZUL 100% COBRE - A. ATM -155 (UTP), AFPHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; C. GIGABIT, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; . 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS;	UND	10	909,90	9.099,00
12.	CABO HDMI 1,8 METROS DE COMPRIMENTO VERSÃO 1.4 CONECTOR PVC COMPRIMENTO: 1,8 METROS, - VERSÃO: HDMI 1.4 - TIPO DE CONECTORES: HDMI – HDMI, - TIPO DE CABO: CIRCULAR - CONECTORES: PVC	UND	30	24,91	747,30
13.	CABO HDMI P/ MINI HDMI 2 METROS	UND	10	26,10	261,00
14.	CABO HDMI: 05 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRA HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO COR- PRETO COMPRIMENTO- 05 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	UND	05	93,46	467,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.	CABO HDMI: 2 METROS MODELO- 4K 2.0 ULTRAS HD 3D APARELHOS COMPATÍVEIS: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM PORTA HDMI, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO COR- PRETO COMPRIMENTO- 2 METROS CONECTORES - HDMI 19 PINOS MACHO	UND	12	34,90	418,80
16.	CABO REDE RJ45 15M (CAT5E) KPC1415M / UN/KNUP.	UND	02	38,00	76,00
17.	CABO USB 2 METROS PARA IMPRESSORA CABO USB TIPO A+B MACHO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM PORTA USB TIPO B. COMPRIMENTO DE 2 METROS. TIPO: CABO USB 2.0 2 METROS, COMPRIMENTO: 2 METROS CONEXÃO: USB - A MACHO X B MACHO, CONECTORES: USB – NÍQUEL	UND	30	26,90	807,00
18.	CABO USB COM O COMPRIMENTO DE 2 METROS TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 11 MBPS FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIA CONEXÃO USB MACHO A EB. COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC E COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS HP, EPSON, CANON, SANSUNG, XERO E BROTHER.	UND	10	16,03	160,30
19.	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB A/B VERSÃO 2.0	UND	15	24,90	373,5,00
20.	CABO VGA PARA MONITOR 1.5 METROS COM FILTRO	UND	20	14,90	298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONTRA INTERFERÊNCIA EXBOM CBX-MVGA15				
21.	CAIXA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 3W USB P2 COR PRETO 110V/220V TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. POTÊNCIA DE 3W. QUANTIDADE DE ALTO- FALANTES: 2.	UND	03	67,50	202,50
22.	CAIXA DE CABO DE REDE COM 100 METROS	UND	03	417,00	1.251,00
23.	CAIXINHA CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PC COMPUTADOR E NOTEBOOK CONTROLE DE VOLUME 6W DE POTENCIA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR MARCA 6W, MODELO KM2500, UMA VERDADEIRA POTÊNCIA SONORA EM UM DESIGN COMPACTO E ELEGANTE. COM UMA POTÊNCIA IMPRESSIONANTE DE 6W, ESSA CAIXINHA DE SOM É CAPAZ DE ELEVAR A QUALIDADE DO ÁUDIO DO SEU COMPUTADOR A UM NÍVEL SUPERIOR, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA ENVOLVENTE E IMERSIVA EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, SEJAM ELAS ASSISTIR A FILMES, OUVIR MÚSICA, JOGAR GAMES OU REALIZAR VÍDEOCHAMADAS. O MODELO KM2500 DA DESTACA-SE PELO SEU EQUILÍBRIO EXCEPCIONAL ENTRE GRAVES PROFUNDOS E AGUDOS CRISTALINOS, OFERECENDO UMA REPRODUÇÃO DE SOM EQUILIBRADA E RICA EM	UND	20	40,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>DETALHES. SEUS ALTO-FALANTES DE ALTA FIDELIDADE GARANTEM UMA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AMPLA, PROPORCIONANDO UMA SENSAÇÃO REALISTA DE CADA SOM REPRODUZIDO. ALÉM DISSO, A CONECTIVIDADE É SIMPLES E PRÁTICA. BASTA CONECTAR A CAIXINHA DE SOM AO SEU COMPUTADOR ATRAVÉS DE UMA INTERFACE UNIVERSAL, COMO A ENTRADA DE ÁUDIO P2 OU USB, PARA COMEÇAR A DESFRUTAR DO SOM DE ALTA QUALIDADE. SEU DESIGN COMPACTO PERMITE QUE ELA SE ENCAIXE PERFEITAMENTE EM QUALQUER ESPAÇO DE TRABALHO OU AMBIENTE DOMÉSTICO.</p> <p>A CAIXINHA DE SOM KM2500 FOI PROJETADA PARA OFERECER DURABILIDADE E CONFIABILIDADE, GARANTINDO MUITAS HORAS DE ENTRETENIMENTO SEM PREOCUPAÇÕES. SEU ACABAMENTO REFINADO, ALIADO A UMA ESTRUTURA SÓLIDA, ASSEGURA QUE ESTE PRODUTO RESISTA AO TESTE DO TEMPO.</p> <p>SE VOCÊ BUSCA POTÊNCIA, QUALIDADE SONORA E UM VISUAL SOFISTICADO, A CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR 6W, MODELO KM2500, É A ESCOLHA IDEAL PARA ELEVAR SUA EXPERIÊNCIA AUDITIVA A UM NOVO PATAMAR. SINTA-SE ENVOLVIDO PELO SOM E DESFRUTE DE MOMENTOS</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MEMORÁVEIS COM ESSE PODEROSO EQUIPAMENTO DE ÁUDIO. POTÊNCIA 3W*2 ALIMENTAÇÃO CABO USB 5V CONTROLE DE VOLUME SIM, CONECTOR AUDIO P2 – 3,5MM GARANTIA 1 ANO* GARANTIA, 12 MESES POTENCIA, 6W ALIMENTAÇÃO USB, CONTROLE DE VOLUME SIM CONECTOR ÁUDIO P2 , INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, POTÊNCIA 6 W				
24.	COMPUTADOR ALL IN ONE, COMPOSTO SOMENTE DE TELA INTEGRADO COM COMPUTADOR, MOUSE E TECLADO. PROCESSADOR: DE 13ª GERAÇÃO (SE ACEITA SUPERIOR); PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (8GBX1) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB) COM NO MÍNIMO DOIS SLOTS SODIMM; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS DE SAÍDA HDMI NA VERSÃO 1.4B/HDCP2 2.3; 01 PORTAS DE ENTRADA HDMI NA	UND	13	6.409,00	83.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>VERSÃO 1.4B/HDCP 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 10/100/1000BASE-TX OU SUPERIOR; ADAPTADOR WIFI IEEE 802.11A/B/G/N/AC 10/100/1000 MBPS + BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO A PLACA MÃE; MÍNIMO 05 PORTAS USB, SENDO 04 NA VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR + 01 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; 01 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD; 01 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD PCIE; 01 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE WIFI E BLUETOOTH; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P A 30QPS, CÂMARA FULL HD RGB INTEGRADA A TELA DO TIPO POP-UP; TECLADO E MOUSE EM PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2) SEM FIO SENDO DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO, MONITOR/TELA: MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23.8 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080) COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA. SOFTWARE: O MICRCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL OEM DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MICROSOFT OFFICE HOME&BUSINESS 2021 EM PORTUGUÊS (BRASIL), AMBOS COM</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	LICENCA PERPETUA OEM (ORIGINAL EQUIPMENTMANUFACTURE R): É O SOFTWARE QUE JÁ VEM PRÉ-INSTALADO DE FÁBRICA NOS COMPUTADORES. NA EMBALAGEM DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O COMPUTADOR: TECLADO E MOUSE SEM FIO COM ADAPTADOR SEM FIO (QUANDO HOVER) DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SUPORTE EM FORMATO DE TRIPÉ COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF				
25.	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4590 6ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 240GB, FONTE REAL 200W, KIT GABINETE, TECLADO / MOUSE / CX DE SOM. COM ISSO 9001	UND	10	2.740,00	27.400,00
26.	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB PCI EXP 192BITS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 1 TB SATA, FONTE REAL 7500W, KIT GABINETE /TECLADO /	UND	09	4.999,00	44.991,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MOUSE/ CX DE SOM. COM ISSO 9001				
27.	COMPUTADOR DE MESA (PC): CPU ACOMPANHADA DE MONITOR, COM PROCESSADOR I5 7 GERAÇÃO, CPU DELL OPTIPLEX 3050 COM PROCESSADOR I5 7500 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, 1TB HD SATA, GRAVADOR DE DVD.	UND	02	2.399,00	4.798,00
28.	COMPUTADOR DESCKTOP I7 COMPLETO MONITOR 24 POLEGAS WINDOWS 10 OU SUPERI	UND	03	1929,00	5.787,00
29.	COMPUTADOR DESKTOP - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR;	UND	02	3.780,00	7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 500 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 1080) FRAME RATE: 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2; SUPORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMA TOS DE PLACA-MÃE SUPOSTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1;</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL- HEIGHTS 7 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR; DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE; VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG; TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE1000; TECNOLOGIA LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER FORNECIDO O MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NF</p>				
30.	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PORTAS USB 3.0/2.0(PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0(NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN);GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO(TIPO INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO CLOCK 3.60GHZ OU RYZEN 3200 G GHZ 3,6; EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE),</p>	UND	20	1.599,00	31.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VELOCIDADE DE CLOL DE NO MÍNIMO 3.6 GHZ, PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR, MEMÓRIA CACHÊ 6 MB(13),MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GB, HD 500 GB, FONTE ATX 400W, MONITOR LED 19,5 OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÉ- INSTALADO. GARANTIA DE 12 MESES				
31.	COMPUTADOR DESKTOP: COMPUTADOR DESKTOP - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS; OFFICE 2019 COM VERSÃO PERPÉTUA CPU E CHIPSET: ARQUITETURA 64 BITS; - FREQUÊNCIA 2.9 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO 4.3 GHZ; - NÚCLEOS TURBO 6; - THREADS 12; - GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 630; - L1CACHE - L2CACHE; L3 CACHE 12 MBCACHE; LITOGRAFIA 14NM; - CONSUMO 65 W; PLACA MÃE: FORMATO MICROATX; SLOTS DE MEMÓRIA 2OU MAIS; TIPO DA MEMÓRIA 288-PIN DIMM VELOCIDADES DA MEMÓRIADDR4-2133; DDR4-2400; DDR4-2666; DDR4-2933; MEMÓRIA MÁXIMA 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTE AECC; SUPORTE ARAID; SAÍDA DE VÍDEO; PORTAS SATA EXPRESS O M.2 (M) 1 OU SUPERIOR;	UND	02	1.058,00	2.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PCI-EXPRESS X11 OU SUPERIOR; PCI-EXPRESS X16 2 OU SUPERIOR; SATA 6 GB/S 4 OU SUPERIOR USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1 GEN1 4 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB (1X8GB) RAM OU SUPERIOR; DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 240 GB OU SUPERIOR, TIPO SSD INTERFACE SATA 6 GB/S; FORMATO 2.5" TELA: 19" LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA: HD (1920 X 1080) FRAME RATE: 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5N10MS; PROPORÇÃO: 16:9 WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SEGURANÇA: WPA EWPA2; SUPORTE 20/40MHZ EM 2.4GHZ E 20/40/80MHZ EM 5GHZ; CERTIFICADO ANATEL; IAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ONLAN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: FONTE 250W AC OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM TOTAL COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO; GABINETE: TIPO MICRO/ATX, ATX MID TOWER; FORMA TOS DE PLACA-MÃE SUPOSTADOS; ATX, MICRO ATX PAINEL FRONTAL USB 3.0/3.1;</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FILTRO REMOVÍVEL; JANELA LATERAL; USB 2.0 2 OU SUPERIOR; USB 3.0 / 3.1GEN11 OU SUPERIOR; SLOTS DE EXPANSÃO FULL- HEIGHTS 7 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 5.25" 2 OU SUPERIOR; BAIA EXTERNA 3.5" 1 OU SUPERIOR; BAIA INTERNA 3.5" 4 OU SUPERIOR, BAIA INTERNA 2.5" 1 OU SUPERIOR; DIMENSÕES 410 X 195 X 443 MM OU EQUIVALENTE; VOLUME 35.4 LITROS OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 4.1 KG TECLADO: PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO E BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOUSE: COM FIO; DPI MÍNIMO DE1000; TECNOLOGIA LASER				
32.	COMPUTADORES COMPUTADOR COMPLETO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 10400, 2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), CACHE 12MB, LGA 1200: PLACA MÃE SOCKET 1200 ENTRADAS:(USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A), 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) ,USB FRONTAL: TOTAL DE 4 PORTAS, 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS,1 X CONECTOR USB 2.0 SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; SSD NVME LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S ; MEMÓRIA DDR5 16GB RAM	UND	35	4.729,00	165.515,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	3200MHZ; FONTE ATX COOLER 120MM 500W, 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM SELO. MONITOR: FULL HD COM SAÍDA HDMI, 22 POLEGADAS, "AJUSTÁVEL"; CABO DE FORÇA VGA E HDMI; TECLADO: USB ABNT2; CAIXA DE SOM: CONEXÃO USB E AUXILIAR; MOUSE: USB ÓPTICO MARCA E MODELO DE TODOS OS COMPONENTES.				
33.	CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT.6, TIPO DE CONECTOR RJ-45; DIÂMETRO DO CONDUTOR 22 A 26 AWG; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C; PERFORMANCE; QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ45 E ≥ 200 RJ11 ≥ 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M Ω MIN. A 100 VDC; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M Ω MAX; RESISTÊNCIA DC 0,1 Ω ; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO 7,84N (800G); IPO DE EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA; SOLUÇÕES RELACIONADAS COMMERCIAL BUILDING, RESIDENCIAL;	UND	100	27,00	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CERTIFICAÇÃO ISO 9001/ISO 14001				
34.	CONECTOR RJ45	UND	300	0,48	144,00
35.	CONECTOR RJ45 KIT COM 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE. O KIT 100 CONECTOR RJ45 UTP CAT5E BANHO DE OURO CABO DE REDE É A ESCOLHA PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SUAS CONEXÕES DE REDE. ESTE KIT É COMPOSTO POR 100 CONECTORES RJ45, TODOS REVESTIDOS COM UM BANHO DE OURO, GARANTINDO UMA TRANSMISSÃO DE DADOS MAIS RÁPIDA E ESTÁVEL. OS CONECTORES RJ45 SÃO COMPATÍVEIS COM CABOS DE REDE CAT5E UTP, PROPORCIONANDO UMA CONEXÃO DE ALTA VELOCIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR. SÃO IDEAIS PARA USO EM REDES DOMÉSTICAS OU EMPRESARIAIS, SUPORTANDO UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, DESDE A TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ A TRANSMISSÃO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO.	KIT	01	16,86	16,86
36.	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2 - CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	UND	30	34,90	1.047,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

37.	<p>FONTE ATX COMPATÍVEL COM FONTE AEROCOOL 500W CHAVEADA VX-500, BIVOLT, SEM CABO DE FORÇA, EN57136 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FONTE 500W AEROCOOL BIVOLT CHAVEADA VX-500 SEM CABO DE FORÇA - EN57136 INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS: - MARCA: AEROCOOL - MODELO: EN57136 ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500W - PINOS: 20+4P E CPU 4+4P / 20+4P E CPU 4+4P - TENSÃO ENTRADA: 230VAC / 5A / 47~63HZ - BIVOLT CHAVEADA - TENSÃO SAÍDA: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5VSB - CORRENTE: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A - FREQUÊNCIA: 120W /456W /3.6W /12.5W - SATA: 3 CONECTORES - VENTILADORES: 1X FAN DE 12CM RECURSOS: - COMPATÍVEL COM ATX 12V 2.3 - MATERIAL SECC HIGH-END COM REVESTIMENTO PRETO. - VENTILADOR DE 12CM SILENCIOSO E COM CONTROLE INTELIGENTE DA VELOCIDADE DO FAN - SUPORTE AO MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM PROCESSADORES INTEL HASWELL CPU. - SUPORTE DA PLACA VGA HIGH-END COM CONECTOR</p>	UND	70	199,90	13.993,00
-----	---	-----	----	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>PCIE 6PIN MODERNA. - PODEROSOS BARRAMENTOS DUPLOS DE +12 V DC PARA OFERECER SAÍDA ESTÁVEL E APOIAR PLACA GRÁFICA HIGH-END E SISTEMA DE PC. - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO INFORMAÇÃO ADICIONAL: - NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: 31 DBA - NÍVEL MÍNIMO DE RUÍDO: 18 DBA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - FONTE AEROCOOL 500W VX-500 - OBSERVAÇÃO: * NÃO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES FABRICANTE AEROCOOL MODELO VX-500 EN57136 PESO: 1500 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>				
38.	FONTE ATX 300W	UND	10	124,00	1.240,00
39.	HEADSET DESCRIÇÃO: HEADSET USB, DESENVOLVIDO COM ACABAMENTO PREMIUM E SISTEMA QUE MINIMIZA RUÍDOS EXTERNOS E É ÓTIMO PARA LONGAS JORNADAS, POIS OS EARPADS SÃO SUPERCONFORTÁVEIS E POSSUEM CONTROLES INTEGRADOS. O HEADSET PRO COM PLUGUE P2 ACOMPANHA ADAPTADOR P3 PARA QUE VOCÊ USE O MICROFONE E SAÍDA DE	UND	20	144,90	2.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ÁUDIO EM APENAS UMA CONEXÃO, IDEAL PARA NOTEBOOKS E SMARTPHONES. CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA: DRIVER: 20HZ~20KHZ, CONEXÃO USB: SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 HEADSET, SISTEMA 3G: NÃO, CONEXÃO USB: SIM, DISPLAY DE LED: NÃO, AVISO SOBRE O PRODUTO: ACABAMENTO PREMIUM E REDUÇÃO DE RUIDOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACABAMENTO PREMIUM, EARPADS SUPER CONFORTAVEIS, REDUÇÃO DE RUIDOS, CONTROLES INTEGRADOS., COMPRIMENTO DO CABO (CM): 2M CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SENSIBILIDADE DO DRIVER: 116+3DB / POTÊNCIA NOMINAL: 20MW / POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW / IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10 / SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ / DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL/ IMPEDÂNCIA DO MICROFONE: 2.2 (MÁX) LUZES DE LED DECORATIVAS: NAO POSSUI DRIVER?: 40 MM</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 21 CM LARGURA: 8,1 CM</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PROFUNDIDADE: 19 CM PESO: 0,235 KG				
40.	IMPRESSORA 3X1 MULTIFUNCIONAL WIFI BIV COR PRETO 100V/240V - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS. SUPORTA PAPEL TAMANHO A4. INCLUI: CABO DE ENERGIA.	UND	03	1.199,00	3.597,00
41.	IMPRESSORA COPIA, SCANNER	UND	04	1.909,00	7.636,00
42.	IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA COM A LARGURA/COMPRIMENTO MÁX. DO PAPEL (BANDEJA DE PAPEL): ATÉ 216 MM X 356 MM (OFÍCIO) ;CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS); BANDEJA DE PAPEL PARA ATÉ 250 FOLHAS E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA FOLHA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LED COLORIDO DIGITAL ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 19 PPM ;VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM): ATÉ 19 PPM ;RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 600 X 2400 DPI ;INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE ;EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0)CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 30.000 PÁGINAS ;VOLUME DE IMPRESSÃO	UND	04	2.499,00	9.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 1.500 PÁGINAS ;TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 15,5 SEGUNDOS / COLORIDO: 15,5 SEGUNDOS ;MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB ;VISOR LCD: MONO DE 1 LINHA (RETROILUMINADO) ;PROCESSADOR: 800 MHZ ;TIPOS DE PAPEL: COMUM, RECICLADO, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS E PAPEL FOTOGRÁFICO; GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA DE PAPEL: 60-163 G/M2 (BOND) / ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60- 163 G/M2 (BOND) QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM ;VOLTAGEM: 110V.				
43.	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: 48 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 6 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.2GHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; CAPACIDADES: BANDEJA 1 PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 550 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL): 150.000 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO. PORTA 2X USB 2.0, REDE GIGABIT ETHERNET; POSSUI OPCIONAL DE REDE SEM FIO; IMPRESSÃO	UND	07	2.585,00	18.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; ACOMPANHA UM KIT EXTRA DE SUPRIMENTOS DO SUPRIMENTO ADICIONAL, INFORMADO NA PROPOSTA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES				
44.	IMPRESSORA LED COLORIDA	UND	02	4.896,00	9.792,00
45.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MULTIFUNCIONAL , MONO, WI-FI, 110V - DCP-L2540DW DESCRIÇÃO DO PRODUTO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTE, EQUIPAMENTO COMPACTO IDEAL TEM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONECTA-SE COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET E FAZ IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS SOBRE SUA REDE SEM FIO. DIGITALIZA DOCUMENTOS PARA UMA VARIEDADE DE DESTINOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES: - VISOR LCD: 2 LINHA - VOLTAGEM: 127V - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM	UND	11	2.499,00	27.489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>- RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI</p> <p>- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB</p> <p>- INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N</p> <p>- EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3</p> <p>- DUPLEX</p> <p>- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS</p> <p>- CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS</p> <p>- COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT</p> <p>MANUSEIO DE PAPEL:</p> <p>- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS</p> <p>- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS</p> <p>- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO</p> <p>- ADF: 35 FOLHAS</p> <p>CÓPIA:</p> <p>- VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30 CPM</p> <p>- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400%</p> <p>- TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 27,9 CM (CARTA)</p> <p>- AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1)</p> <p>- CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD)</p> <p>- RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI</p> <p>- OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE</p> <p>DIGITALIZAÇÃO:</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS- ADF- RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 2400 DPI- RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI- DIGITALIZADO PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT- FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS- TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)SOFTWARES:<ul style="list-style-type: none">- VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: SCANSOFTPAPERPORT SE WITH OCR FOR WINDOWS E PRESTO! PAGEMANAGER FOR MACAMBIENTE:<ul style="list-style-type: none">- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDBY-BY/ SLEEP: 510W / 60W / 5.3W- CERTIFICAÇÃO ENERGY STARSISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:<ul style="list-style-type: none">- WINDOWS- MAC				
46.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA); COM OS CARTUCHOS DE TONER COM RENDIMENTO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2.600 PÁGINAS. CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS, SUA	UND	05	2.499,00	12.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ALTA RESOLUÇÃO DE 2.400X 600 DPI. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS TAMANHO A5 ATÉ OFÍCIO. CAPACIDADE DE SAÍDA DE 100 FOLHAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE ATÉ 35 PÁGINAS. COMPARTILHAMENTO DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE CONEXÕES CABEADAS. DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO E PAINEL COMPLETO E INTUITIVO. IMPRESSÃO DUPLEX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO – 2400X 600 DPI. RESOLUÇÃO: 600X600 DPI, ÁREA DE IMPRESSÃO: 21,6X 27,9 CM (CARTA). SCANNER- RESOLUÇÃO: ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DPI, MANUSEIO DE PAPEL- TIPO DE MÍDIA SUPOSTADA A5 ATÉ OFÍCIO, CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA: 100 FOLHAS, MEMÓRIA – CAPACIDADE 32 MB, CARTUCHO/TONERS COMPATÍVEIS: TN – 2340/ TN- 2370, ALIMENTAÇÃO: 110 VOTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 510W/ 60W / 5,3W, REQUISITOS DO SISTEM: PC: WINDOWS, MAC: SIM, PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO :11,1 KG, PESO DO PRODUTO COM</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM: 13,6 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO- LARGURA: 40,9 CM, ALTURA: 39,88 CM, PROFUNDIDADE:31,75 CM. GARANTIA DE 1 ANO.				
47.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIW, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO- OWCIO (215.9 X 340.4MM), OWCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEWNIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM	UND	02	1.699,00	3.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ - CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO				
48.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES COM TANQUE DE TINTA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM, COLOR 15 PPM; RESOLUÇÃO :MÍNIMA 5760 X 1440 DPI; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 100 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: 30 PÁGINAS PARA DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E ENVIO DE FAX (A4/CARTA/OFÍCIO); TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 214.9 X 315MM). FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", ENVELOPES: Nº10; VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE SCANNER: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); RESOLUÇÃO 1200 DPI X 2400 DPI; CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E WI-FI; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	05	2.213,00	11.065,00
49.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	01	3.759,00	3.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHO DE MÉDIO PORTE, COM MÉDIO OU ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. GRANDE ECONOMIA E BAIXO CUSTO POR PÁGINA DEVIDO AO SEU TONER DE RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) INCLUSO COM O EQUIPAMENTO E TONERS DE REPOSIÇÃO PARA 12.000 IMPRESSÕES. MAXIMIZE A PRODUTIVIDADE DE SEU GRUPO DE TRABALHO COM IMPRESSÕES RÁPIDAS E VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40PPM (A4), BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. ADICIONE BANDEJAS OPCIONAIS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE PARA 1.340 FOLHAS. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO, PARA AJUDAR A OTIMIZAR O SEU FLUXO DE TRABALHO E ARQUITETURA DE INTEGRAÇÃO BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE), ASSIM PROGRAMADORES E PARCEIROS DE SOFTWARES DA SUA EMPRESA PODERÃO ACESSAR OS SERVIÇOS WEB INTERNOS DO EQUIPAMENTO PARA CRIAR SOLUÇÕES</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PERSONALIZADAS, O QUE O TORNA UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COMPLETA E PERSONALIZADA PARA SEU NEGÓCIO.				
50.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMÓRIA MÍNIMO: 1 GB, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10. ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT. TECNOLOGIA: LASER. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 50 PPM. IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 100000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES, NOTEBOOK (SEM FIO) E TABLETS: SIM. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, OU AINDA VIA WIFW: SIM. TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA: 400 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 200 FOLHAS. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 30 FOLHAS. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (MÍNIMO): 400% - 25% TAMANHO MÁXIMO	UND	02	6.595,00	13.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO.ITENS QUE DEVEM VIR INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 49,5 X 42,7 X 51,8 CM (LXPA) CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. - COPIA SEM USO DO PC. - VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO (MÍNIMO): 25% ~ 400%. - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS. - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO). - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE). DIGITALIZAÇÃO: - ADF. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) (ESTIMADO): ATÉ 19200 X 19200 DPI. - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) (ESTIMADO): 1200 X 1200 DPI. - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - DIGITALIZA PARA: EMAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, ENTRE OUTROS.</p>				
51.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA , COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT. BANDEJAS DE PAPEL 1 ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO BLUETOOTH NÃO</p>	UND	04	2.400,00	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	POSSUI CICLO MENSAL ATÉ 7.000 PÁGINAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DU-PLEX OPCIONAL INTERFACE CONE-XÃO USB 2.0, ETHERNET PAINEL LCD/LED SIM SCANNER SIM SCANNER FRENTE E VERSO OPCIONAL PORTAS ETHERNET LAN 1 VELOCIDADE ETHERNET LAN ATÉ 10/100MBPS TIPO PADRÃO TIPO DE IMPRES-SÃO COLORIDA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 31-35PPM WI-FI SIM				
52.	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL WIFI COM TANQUE DE TINTA COR BRANCO - IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI ENTRADA USB. POSSUI ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 130 FOLHAS. INCLUI: FIO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO,	UND	01	3.421,00	3.421,00
53.	IMPRESSORA: -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:JATO DE TINTA TÉRMICO; - TANQUE DE TINTA ACOPLADO. - FUNÇÕES : IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO. - TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDO; - IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO: SIM - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: SIM	UND	02	2.399,00	4.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>- CONEXÕES:1 USB HOST; HI-SPEED USB 2.0; WI-FI; BLUETOOTH LE; ETHERNET; FAX</p> <p>- VELOCIDADE P/B: ATÉ 15 PPM;</p> <p>- VELOCIDADE COLORIDA: ATÉ 9 PPM;</p> <p>- CAPACIDADE DE FOLHAS: ATÉ 250 FOLHAS;</p> <p>- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; COLORIDA: ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, IMPRESSOS A PARTIR DE UM COMPUTADOR E 1200 DPI DE ENTRADA;</p> <p>- VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO: ATÉ 13 CPM; COLORIDO: ATÉ 6 CPM</p> <p>- GARANTIA: 12 MESES</p>				
54.	IMPRESSORA: IMPRESSORA, COM CONEXÃO VIA WI-FI, USB, ETHERNET COM DIMENSÕES DE 40.9 X 39.88 X 31.75, COM PESO DE 13.6 .	UND	01	2.399,00	2.399,00
55.	IMPRESSORAS IMPRESSORA LASER - L2360DW, MONOCROMÁTICA DUPLEX WIFI FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA 30 PPM - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONFIÁVEL PARA USO DOMÉSTICO OU PEQUENO ESCRITÓRIO. ESTA IMPRESSORA COMPACTA COM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS CONECTA COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDES WIRELESS, ETHERNET, OU HI-SPEED USB 2.0 E IMPRIME DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO BEM DEFINIDO EM ATÉ 32PPM. IMPRIME A	UND	20	2.620,00	52.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS COM SUA REDE SEM FIO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL. ESPECIFICAÇÕES: - VISOR LCD: 1 LINHA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 32 PPM - RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI - MEMÓRIA PADRÃO: 32MB - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8,5 SEGUNDOS - PROCESSADOR: 266 MHZ - INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N - EMULAÇÃO: PCL6 - DUPLEX - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS - CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET - MODO TONER SAVE MANUSEIO DE PAPEL: - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS - TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO - TIPOS DE PAPEL: COMUM,</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>FINO, ESPESSO, MAIS ESPESSO, RECICLADO, BOND, ETIQUETAS E ENVELOPES</p> <p>- GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 60 A 105 G/M² ENTRADA MANUAL 60 A 163 G/M²</p> <p>AMBIENTE:</p> <p>- CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDBY-BY / SLEEP: 468W / 58W / 0.8W</p> <p>- CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:</p> <p>- WINDOWS</p> <p>- MAC</p> <p>COM 3 ANOS GARANTIA DO FABRICANTE.</p>				
56.	<p>IMPRESSORA . IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO</p> <p>TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE WI-FI, USB</p> <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA</p> <p>CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS AUTO-DUPLEX</p> <p>COR PRETO</p> <p>NOME DO MODELO</p> <p>SAÍDA DA IMPRESSORA</p> <p>COLORIDO</p> <p>VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 15 PPM</p> <p>VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO</p> <p>MONOCROMÁTICA33 PPM</p> <p>PESO DO PRODUTO 3,9 QUILOGRAMAS</p> <p>MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS</p> <p>COM CADA KIT DE TINTAS</p>	UND	05	1.199,00	5.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE REPOSIÇÃO ORIGINAL TECNOLOGIA HEAT-FREE DA QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64 BIT); WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE; MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE; MAC OS 11 OU MAIS RECENTE USB 2.0, WI-FI IEEE 802.11B/G/N, WI-FI DIRECT				
57.	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO NOTBOOK COM APENAS UM RECEPTOR USB. COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11 OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS DO MOUSE: MOUSE DO TIPO ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI E, NO MÍNIMO, 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO E UM BOTÃO DE ROLAGEM “SCROLL”. CARACTERÍSTICAS DO TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA	UND	06	89,90	539,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”) COM O TECLADO NUMÉRICO. GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. POSSUIR CRIPTOGRAFIA (AES) DE 128 BITS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.				
58.	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 PRA PC	UND	08	269,99	2.159,92
59.	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PRA PC	UND	10	199,90	1.999,00
60.	METROS CABO DE REDE RJ45 CAT5E METROS	MT	100	7,80	780,00
61.	MONITOR 24" LED ERGONÔMICO AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO VERTICAL, ROTAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO, WIDESCREEN, 2MS, 75HZ, FULL HD, HDMI, 3GREEN PRO 2 ESTE É O MONITOR IDEAL PARA VOCÊ QUE EXIGE RECURSOS DE ERGONOMIA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA QUEM PRECISA DE UM MONITOR ADAPTÁVEL, SUA BASE É OTIMIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE AJUSTES DIFERENTES: - AJUSTE DE ALTURA - AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL - AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL - AJUSTE DE INCLINAÇÃO	UND	10	598,00	5.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>IMAGENS SURPREENDENTES GRAÇAS AS 16 MILHÕES DE CORES, O ALTO NÍVEL DE BRILHO E A INCRÍVEL TAXA DE CONTRASTE, VOCÊ TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO IMAGENS NÍTIDAS E FIÉIS. ALÉM DISSO, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E O BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS GARANTEM QUE VÍDEOS SEJAM EXIBIDOS COM ALTÍSSIMA QUALIDADE SEM TRAVAMENTOS OU QUEBRAS DE IMAGEM.</p> <p>LONGAS JORNADAS O FINO AJUSTE DA TELA PROPORCIONA IMAGENS PERFEITAS, PORÉM, CALIBRADAS PARA QUE VOCÊ NÃO SINTA CANSAÇO NA VISTA APÓS LONGAS JORNADAS, SEJA JOGANDO, TRABALHANDO, ESTUDANDO OU EXECUTANDO QUALQUER OUTRA TAREFA.</p> <p>ALTA DEFINIÇÃO EQUIPADO COM UMA TELA DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, VOCÊ PODERÁ USUFRUIR DA RESOLUÇÃO FULL HD COM 1920X1080 PIXELS. ISSO QUER DIZER QUE NÃO IMPORTA O CONTEÚDO, VOCÊ TERÁ SEMPRE IMAGENS REAIS E PERFEITAS.</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS NÃO IMPORTA QUAL SISTEMA OPERACIONAL VOCÊ UTILIZA, OS MONITORES 3GREEN PRO ESTÃO OTIMIZADOS PARA</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, CHROMEOS E MACOS.</p> <p>FLUIDEZ E PRODUTIVIDADE O CONJUNTO DE ATRIBUTOS DOS MONITORES 3GREEN PRO GARANTEM QUE VOCÊ EXECUTE AS SUAS DEMANDAS DIARIAMENTE COM ALTO DESEMPENHO. OS RECURSOS DE ERGONOMIA, ALIADOS A QUALIDADE DE IMAGEM E A GAMA DE TECNOLOGIAS EMBARCADAS, AJUDAM VOCÊ A SER MAIS EFICIENTE.</p> <p>USO EM JOGOS INDICADO PARA JOGOS, GRAÇAS AOS BAIXO TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS, A ALTA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ E A ALTA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920X1080 PIXELS.</p> <p>3GREEN PRO - DESENVOLVIDA PARA CONSUMIDORES EXIGENTES</p> <p>VAMOS AGORA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MARCA: - MODELO: - 77132 PARTNUMBER: - 243G TAMANHO DA TELA: - 24" TIPO DA TELA: - LED ORIENTAÇÃO DA TELA: - WIDESCREEN 16:9 RESOLUÇÃO: - FULL HD 1920X1080 CONECTIVIDADE:</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>- HDMI E VGA ERGONOMIA: - AJUSTE DE ALTURA - AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL - AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL - AJUSTE DE INCLINAÇÃO BRILHO: - 250CD/M, CORES: - 16.7 MILHÕES CONTRASTE: - 500.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: - 2MS TAXA DE ATUALIZAÇÃO: - 75HZ ENERGIA: - BIVOLT COR: - PRETO GARANTIA: - 1 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR, BASE AJUSTÁVEL, FONTE DE ENERGIA E CABO HDMI VESA: - SIM MENU DE CONFIGURAÇÃO: - SIM SISTEMAS OPERACIONAIS: - TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, MACOS E CHROMEOS</p>				
62.	<p>MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MÍNIMO 23POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, -TIPO DE PAINEL: ANTI-RECEXIVO. -TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 75 HZ. -TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS. -REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. HDMI 1.4 GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES</p>	UND	06	888,90	5.333,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

63.	MONITOR LG FLATRON 29WK500 OU SIMILAR	UND	03	1.072,00	3.216,00
64.	MOUSE GAMER SEM FIO LOGITECH G PRO X SUPERLIGHT COM TECNOLOGIA LIGHTSPEED, ULTRALEVE 63G, 5 BOTÕES PROGRAMÁVEIS, SENSOR HERO 25K E BATERIA RECARREGÁVEL	UND	08	708,91	5.671,28
65.	MOUSE OPTICO USB 1200DPI CABO 1 METRO PRETO	UND	15	10,90	163,50
66.	MOUSE PAD PRETO LISO SEM ESTAMPA, SUPERFÍCIE GRANDE • BASE ANTIDERRAPANTE • EMBORRACHADO TEXTURIZADO GARANTINDO UM DESEMPENHO FUNCIONAL • ACABAMENTO SINTÉTICO • MEDIDAS: 270 X 300 X 2 MM	UND	10	21,90	219,00
67.	MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO, DIMENSÃO DO PRODUTO 23 X 17.5	UND	50	11,50	575,00
68.	MOUSE PAD: MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE COM APOIO PARA PUNHO NA COR PRETO.	UND	09	29,02	261,18
69.	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB PLUG AND PLAY 1200DPI	UND	35	27,90	976,50
70.	MOUSE USB ÓPTICO – SEM FIO	UND	60	32,89	1.973,40
71.	MOUSE ÓPICO, SEM FIO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS CONEXÃO USB DEFACÍL INSTALAÇÃO. VELOCIDADE DE 1200 DPI, ALTA PRECISÃO TECNOLOGIA PLUG AND PLAY COM CONEXÃO AUTOMÁTICA. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 9,3 X 5,4 X 3,3 CM, PESO 50 G.	UND	16	16,77	268,32
72.	MOUSE: COM FIO, USB 2.0 / USB 3.0 COM FIO, 1,5	UND	45	55,00	2.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	METROS (CABO TRANÇADO OU PVC RESISTENTE), DIMENSÕES: 120MM X 65MM X 40MM				
73.	NOBREAK APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES TOMADA:6 TOMADAS MICROPROCESSADO: SIM ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO:4 ESTÁGIOS POTÊNCIA MÁXIMA:1200VA RENDIMENTO/AUTONOMIA: 2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17 + 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MIN INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM CONEXÕES: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR REQUISITOS DO SISTEMA: REDE ELÉTRICA 115V VOLTAGEM:115 V CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOBREAK + MANUAL DE INSTRUÇÕES + FUSÍVEL EXTERNO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP:26X13,5X36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 29,2X15,7X37CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO	UND	45	439,22	19.764,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRODUTO (KG): 8,6KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 9,1KG GARANTIA DO FORNECEDOR:12 MESES MAIS INFORMAÇÕES: MAIS 6 MESES DE GARANTIA COM CADASTRO NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA COMPATÍVEL COM O MODELO: NOBREAK STATION II, REFERÊNCIA DO MODELO: 27393				
74.	NOBREAK 1.400 VA	UND	20	1099,00	21.980,00
75.	NOBREAK 2200VA - POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% -	UND	11	1.999,00	21.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%, COM ISO 9001				
76.	NOBREAK 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO	UND	06	700,00	4.200,00
77.	NOBREAK INTERATIVO XNB 720 VA BIVOLT. QUE POSSUA SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZAÇÃO DE REDE, COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO QUE VÃO GARANTIR A INTEGRIDADE DOS APARELHOS. POSSUI BATERIA INTERNA QUE FORNECE ENERGIA EXTRA, MANTENDO OS EQUIPAMENTOS LIGADOS, MESMO NA AUSÊNCIA OU QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	24	700,90	16.821,60
78.	NOBREAK MICROPROCESSADO: - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.400VA. - AUTONOMIA PLENA DE CARGA: 30 MINUTOS. - TENSÃO DE SAÍDA SEM INTERRUÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO: OBRIGATÓRIO. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT 127/220VOLTS. - TENSÃO DE SAÍDA: 127VOLTS. - TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NEMA 5-15R: 05 TOMADAS.	UND	23	462,00	10.626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">- TENSÃO DE SAÍDA SEMI-SENOIDAL (PURA) ESTABILIZADA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA DE NO MÁXIMO 5%:OBRIGATÓRIO- CONECTOR PARA EXTENSÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO.- ACOMPANHAR CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA: OBRIGATÓRIO.- FATOR DE POTÊNCIA:>65%.- AUTOTESTE AUTOMÁTICO DAS BATERIAS:OBRIGATÓRIO.- SISTEMA DE CARGA AUTOMÁTICA: OBRIGATÓRIO.- PROTEÇÃO DAS BATERIAS CONTRA DESCARGA TOTAL:OBRIGATÓRIO.- MANUAL CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO: OBRIGATÓRIO				
79.	NOBREAK SENOIDAL 600VA	UND	03	481,00	1.443,00
80.	NOTEBOOK NOTEBOOK COM TELA HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR: COM NO MÍNIMO 8 MB DE MEMÓRIA CACHE E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ ARQUITETURA DA CPU 64 BITS COMPATÍVEIS X86; MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB (4GBX2) DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO POR SSD DE NO MÍNIMO 512 GB PCIENVME M.2; INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA:	UND	46	7.899,00	363.354,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA COM NO MÍNIMO DE 01 PORTAS HDMI 1.4; 01 CONECTOR PARA ÁUDIO P2/CONECTOR DE HEADSET; 01 PORTA ETHERNET RJ 45 FLIP-DOWN DE 10/100/1.000 MBIT/S; PLACA DE REDE WIRELESS (WIFI) IEEE 802.11A/B/G/N/AC + BLUETOOTH 5.0; MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.2, NO MÍNIMO 01 PORTA TYPE-C + NO MÍNIMO 01 PORTA USB 2.0; CONECTOR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD ; MÍNIMO DE ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; MÍNIMO DE 01 CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; TECLADO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; MONITOR/TELA: HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080) COM ANTIRREFLEXO. BATERIA: BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WHR (INTEGRADA); SOFTWARE: O NOTEBOOK</p>				
81.	<p>NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN 7 5700U, SSD 512 MB, 16GB DE MEMÓRIA, WINDOWS 11 PRO = P/N 20YD000YBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000</p>	UND	02	5.369,00	10.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 15853 PONTOS PARA O DESEMPENHO, /. MEMÓRIA CACHE DE 8 MB; CLOCK DE 1.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 8 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 8 GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM. GABINETE: PESO DE 1,7 KG; TELA DE 14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; DISPOSITIVO APONTADOR ULTRANAV (TRACKPOINT + TOUCHPAD). SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS;ACOMPANHA SOFTWARE DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS, ENERGY STAR 8.0.				
82.	NOTEBOOK ESPECIFICIDADES RYZEN3 5300U, SSD 256 GB, 8 GB DDR4 3200, WINDOWS 11 PRO = P/N: 20YD000PBO + LICENÇA BLUEPEX END POINT PROTECTION & CONTROL PARA 12 MESES = P/N: BEPP10000 - BEPC20000 CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: ÍNDICE DE 9716 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE /. MEMÓRIA CACHE DE 4 MB; CLOCK DE 3.8 GHZ (SEM TURBO MAX); 4 NÚCLEOS. MEMÓRIA PRINCIPAL: DDR4 3200MHZ DO TIPO SODIMM; 08 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA, EXPANSÍVEL A 24 GB. CÂMERA: WEBCAM, INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DE 720P; POSSUI TRAVA MECÂNICA PARA WEB CAM.; GABINETE; PESO DE 1.69 KG; TELA DE	UND	30	2.534,00	76.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>14" FHD ANTIRREFLEXO. TECLADO: TECLAS A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DO DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS E PADRÃO ABNT; TIPO PERMANENTE, QUE NÃO APRESENTAM DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. TOUCHPAD: TOUCHPAD COM SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE MULTI GESTOS; SOFTWARES INCLUSOS: ACOMPANHA LICENÇA DO WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS NO FABRICANTE; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS À CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA MODALIDADE ON-SITE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM EPEAT GOLD, DEVIDAMENTE COMPROVADO, BEM COMO AS CERTIFICAÇÕES IEC 60950, IEC 61000, ROHS,</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ENERGY STAR 8.0. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO ANTERIOR E SERÃO ENTREGUES EM LINHA DE PRODUÇÃO..				
83.	PAD MOUSE PADRÃO SIMPLES	UND	15	25,90	388,50
84.	PROCESSADOR PROCESSADOR I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME PLACA DE VÍDEO PLACA GRÁFICA XE INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC TELA 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ CÂMERA 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE BATERIA POLÍMERO DE LÍTIO DE 3 CÉLULAS 42 WH ALIMENTAÇÃO 65W DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD TECLADO CINZA - PORTUGUÊS (BR) WIFI WIRELESS 802.11 2X2 AC & BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR	UND	06	3.759,00	22.554,00
85.	PROCESSADOR: I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO (NÚCLEOS DE	UND	07	5.399,0	37.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,50 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,70 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL:WINDOWS 11 HOME,PLACA DE VÍDEO, PLACA GRÁFICA XE INTEGRADA, MEMÓRIA, 16 GB DDR4-3.200MHZ(8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO), ARMAZENAMENTO, 512 GB SSD M.2 2242 PCIE GEN4 TLC, TELA, 15,6" HD (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, SEM TOQUE, 45% NTSC, 220 NITS, 60 HZ, CÂMERA, 1 MP HD COM MICROFONE DE MATRIZ DUPLA E OBTURADOR DE PRIVACIDADE, BATERIA.				
86.	PROJETOR RESOLUÇÃO-XGA (1024X768P) PORTÁTIL-SIM BRILHO-3400 LÚMENS CONEXÕES-1 HDMI - 2 D-SUB 15 PINOS - 1 RCA - 2 ENTRADAS STEREO MINI - 1 SAÍDA STEREO MINI - 1 RS-232C - 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAR O FIRMWARE) TAMANHO DA TELA-30" ATÉ 350" RECURSOS-CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL PROPORÇÕES-4:3 NATIVO TIPO DE LÂMPADA-210W UHE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA-MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS; MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS SISTEMA OPERACIONAL-PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E	UND	07	5.534,00	38.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MAC SISTEMA DE PROJEÇÃO- 3LCD DE TRÊS CHIPS TIPOS DE PROJEÇÃO- FRONTAL / TRASEIRO / TETO IMAGEM - AJUSTE DE IMAGEM-SIM IMAGEM - CONGELA A IMAGEM-SIM IMAGEM – CONTRASTE-ATÉ 15000:1 VOLTAGEM-BIVOLT COR-BRANCO OU PRETO PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO-2,7KG				
87.	PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO - V11H983020 DESCRIÇÃO DO PRODUTO PROJETOR POWERLITE W49, TECNOLOGIA 3LCD, 3.800 LUMENS, BRANCO ENTREGANDO IMAGENS DE MAIS DE 100" COM QUALIDADE EXEPCIONAL, O PROJETOR POWERLITE® W49 É IDEAL PARA O SEGMENTO DE EDUCAÇÃO. A TECNOLOGIA 3LCD OFERECE IMAGENS CLARAS, BRILHANTES E CHEIAS DE CORES. SUA LUMINOSIDADE DE 3.800 LUMENS DE BRILHO EM CORES ¹ E 3.800 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO ¹ , O TORNA A MELHOR OPÇÃO PARA SALAS DE AULA BEM ILUMINADAS. ALÉM DISSO, POSSUI CONECTIVIDADE AVANÇADA COM PORTAS HDMI®E RJ-45; E WIRELESS OPCIONAL ⁴ - QUE PERMITE PROJETAR O CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE CABOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS: - MODELO: V11H983020 ESPECIFICAÇÕES:	UND	04	3.324,00	13.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>PROJETOR: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO) - CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1 - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB GERAL: - TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F) - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) - SEGURANÇA: KENSINGTONLOCK, TRAVA DE SEGURANÇA</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ENERGIA: - VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: - 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) - 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO) LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO F: 1,49 - 1,72 - TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM - RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2 - ALCANCE DO THROW- RATIO: 1,30 - 1,56 CONECTIVIDADE PADRÃO: - 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN - 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN - 2X HDMI - 1X RCA VÍDEO EM AMARELO - 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) - 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - 2X STEREO MINI - ENTRADA - 1X STEREO MINI - SAÍDA - 1X RS-232C - 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO - 1X RJ-45 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROJETOR POWERLITE W49 - CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA - CABO DE ENERGIA (1,8 M) - CABO DE COMPUTADOR (1,8 M) - GUIA DE INSTALAÇÃO</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>- GARANTIA GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO: 4000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>				
88.	<p>REPETIDOR DE SINAL WI-FI COMPATÍVEL COM ACCESS POINT AP 310, 300MBPS – 4750008</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO ACCESS POINT CORPORATIVO COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, DESENVOLVIDO PARA PEQUENAS E MÉDIAS REDES CORPORATIVAS. COM 100 MW DE POTÊNCIA, CADA AP DISPONÍVEL NA REDE SUPORTA ATÉ 100 DISPOSITIVOS, OFERECENDO UMA COBERTURA DE ATÉ 200 M². ELE SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE E PODE SER INSTALADO NO TETO OU NA PAREDE. ALÉM DISSO, PERMITE A CONFIGURAÇÃO DA COR DO LED, QUE TAMBÉM PODE SER DEIXADO EM MODO OFF.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS: ATÉ 100 USUÁRIOS - CHIPSET: QCA9531 - MEMÓRIA FLASH: 16 MB - MEMÓRIA SDRAM: 64 MB INTERFACE LAN/WAN: - PORTAS: 1 X LAN (POE PASSIVO) - PADRÃO: 10/100 MBPS</p>	UND	10	339,90	3.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>INTERFACE WLAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ- POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX): AP 310: 20 DBM (100 MW)- SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX): -90 DBM- CANAIS DE OPERAÇÃO: AUTO – 1 A 11- ANTENAS: 2 X ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA- PADRÃO: IEEE 802.11 B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R <p>OUTRAS INTERFACES:</p> <ul style="list-style-type: none">- BOTÕES: 1 X RESET- LEDS: 1 X LED RGB <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO- FAIXA DE TENSÃO SUPOSTADA: 12 – 24 V <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ADAPTADOR: 1 INJETOR POE PASSIVO FAST ETHERNET- TENSÃO/CORRENTE ENTRADA (AC): 110 A 220 V/0,5 A- SAÍDA (DC): 24 V/0,5 A <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 45°C- UMIDADE DE OPERAÇÃO 0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) <p>OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- INSTALAÇÃO TETO E PAREDE- CERTIFICADOS ANATEL <p>FUNCIONALIDADES:</p> <p>STATUS:</p> <ul style="list-style-type: none">- INFORMAÇÕES GERAIS- LISTA DE CLIENTES- GRÁFICO THROUGHPUT- GRÁFICO PPS <p>SEGURANÇA WIRELESS:</p> <ul style="list-style-type: none">- WPA (AES/TKIP)				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<ul style="list-style-type: none">- WPA2 (AES/TKIP)- WPA-PSK (AES/TKIP)- WPA2-PSK (AES/TKIP)- WEP 64 / WEP 128 <p>WIRELESS AVANÇADO:</p> <ul style="list-style-type: none">- MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 8 SSIDS)- WACL (CONTROLE DE ACESSO)- SSID OCULTO- ISOLAÇÃO DE SSID- AGENDAMENTO WI-FI- MODULAÇÃO AUTOMÁTICA ADAPTATIVA- CONTROLE DE POTÊNCIA AUTOMÁTICO DE TRANSMISSÃO (ATPC)- CANAL AUTOMÁTICO- MÁXIMO DE CLIENTES CONECTADOS- WI-FI MARKETING / SPLASHPAGE <p>WIRELESS QOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LIMITE DE BANDA POR SSID- GARANTIA DE BANDA POR SSID- LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO MAC)- LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO IP)- LIMITE DE BANDA (POR REDE)- WMM <p>TÉCNICAS DE ROTEAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ROTEAMENTO (NAT HABILITADO)- ROTEAMENTO (NAT DESABILITADO)- ROTAS ESTÁTICAS <p>TIPOS DE CONFIGURAÇÃO WAN (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none">- IP ESTÁTICO- CLIENTE DHCP <p>TIPOS DE CONFIGURAÇÃO LAN (IPV4):</p> <ul style="list-style-type: none">- ENDEREÇO IP DINÂMICO (CLIENTE DHCP)				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>- ENDEREÇO IP FIXO FIREWALL (IPV4): - PING WAN - UPNP - CONTROLE POR IP - CONTROLE POR REDE - CONTROLE POR MAC - CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS - DEMILITARIZED ZONE (DMZ) - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (SIMPLES) - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (AVANÇADO) SERVIÇOS (IPV4): - DISCOVERY (LLDP) - DISCOVERY (CDP) - DISCOVERY (INTELBRAS) - SERVIDOR DHCP - SNMP V1 - SNMP V2C - CLIENTE NTP - LOG REMOTO (SYSLOG) GERENCIAMENTO (IPV4): - TIMEOUT DE SESSÃO - ACESSO HTTP - ACESSO HTTPS - ACESSO SSH FERRAMENTAS: - SITE SURVEY CONTROLE DE LED: - LIGADO (RGB: 10 CORES SELECIONÁVEIS) - DESLIGADO - AGENDAMENTO - BUSCAR CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO:</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	840 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)				
89.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 ANTENAS	UND	03	179,99	539,97
90.	SSD 480 GB SATA3 PRA PC	UND	14	230,00	3.220
91.	SUPORTE PARA NOTEBOOK: BASE PARA NOTEBOOK NBC-50BK 15,6" REFRIGERADA COM 2 COOLERS, LED DE ILUMINAÇÃO AZUL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 5 NIVEIS, COM USB, COR PRETA.	UND	20	70,00	1.400,00
92.	SWITCH DE 8 PORTAS	UND	02	199,00	398,00
93.	TABLET A9+ 5G, GRAFITE, TELA 11", 64 GB, 4GB RAM, CÂMERA FRONTAL 5 MP CÂMERA PRINCIPAL 8 MP TAMANHO DA TELA: 11 " SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13. COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2GHZ. RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920PX X 1200PX. COM LEITOR MICRO-SD. POSSUI GPS. MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1 TB COM FONTE EXTERNA. INCLUI CABO USB-C. PROJETADO PARA LEVAR A QUALQUER LUGAR. PESA APENAS 510G. A DURAÇÃO DA BATERIA DEPENDE DO USO QUE SE DÊ AO PRODUTO. COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO.	UND	02	1.329,00	2.658,00
94.	TABLET ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE, 2XA75 2.0GHZ + 6XA65 1.8CHZ; CACHE DE NO MINIMO TMB: DEVERA TER SUPORTE AS INSTRUÇÕES 64BIS:	UND	100	934,00	9.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DISCO DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 128 GB COM SUPORTE A 256GB TF CARD; TELA DE NO MINIMO 10.1", SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN' G+G, 5 PONTOS MULTI-TOUCH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280XB00 IPS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO WIRELESS (WI-FI) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.11B/GINIAC; DEVERA POSSUIR BLUETOOTH 5.0 NO MINIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE A 4G LTE; DEVERA POSSUIR SUPORTE A GPS /OTG/FM; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO FRONTAL DE NO MINIMO 2.0 MP E RESOLUÇÃO TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5.0 MP: DEVERÁ POSSUIR 1 MICROFONE EMBUTIDO, 1USB-C2.0 1 8LOTS SIM CARD 1 MICRO ENTRADA DE FONE, BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE VOLUME: DEVERA POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 500CMAH, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 7 A 8 HORAS: DIMENSÕES MAXIMAS ACEITAVEIS - 254 X174 X 10 MM: DEVERA POSBUIR OS SEGUINTE ACESSORIOS: CABO USB-C PARA USB-A E FONTE CARREGADORA; DEVERA POSSUIR INSTALADO O ANDROID 13.0 NO MINIMO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAIS</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TODOS EM PORTUGUES: DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE ATE 70CM; A LICITANTE DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52 – RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>				
95.	<p>TECLADO TECNOLOGIA DE CONEXÃO:USB VOLTAGEM: 12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL PLATAFORMA DE HARDWARE: PC SISTEMA OPERACIONAL :WINDOWS COR: PRETO IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL) LAYOUT: ABNT2 PT/BR TIPO DE TECLA :CHICLETE</p>	UND	02	40,69	81,38
96.	<p>TECLADO PADRÃO ABNT-2 (COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”), COM CONEXÃO VIA CABO DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES). GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. TECLADO</p>	UND	93	78,90	7.337,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	NUMÉRICO DEDICADO. COM TECNOLOGIAS PARA TECLAS SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA/PRATA - A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10 E 11. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.				
97.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO - TAMANHO DIAGONAL DA TELA: 100 IN TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS. POSSUI FORMATO DE TELA VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM 4:3 (100") E 16:9 (92"). ACOMPANHA TRIPÉ PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E É RETRÁTIL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO USO E ARMAZENAMENTO.	UND	03	617,48	1.851,00
98.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M 97 POLEGADAS RETRÁTIL, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERWCIAL COM	UND	01	859,90	859,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.				
99.	TELA DE PROJEÇÃO:120 POLEGADAS 16:9 4K HD COM SUPORTE E BOLSA DE TRANSPORTE MATERIAL DE POLIÉSTER E ELASTANO DE ALTA QUALIDADE SUPORTE É FEITO DE AÇO DURÁVEL PARA SE MANTER ESTÁVEL. - PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRA	UND	02	1.988,00	3.976,00
100.	WEBCAM USB FULL HD 1080P WB COM MICROFONE ÂNGULO 110° E TRIPÉ • TECNOLOGIA DO SENSOR FOTOGRAFICO CCD • RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO 1080P • TIPO DE MEMÓRIA FLASH MICRO SD • FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO MP4 • TAMANHO DA TELA 1080 POLEGADAS • TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB • CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DETECÇÃO FACIAL • TIPO DE FILMADORA CÂMERA DE VÍDEO • COMPONENTES INCLUÍDOS WEBCAM E TRIPÉ • MICROFONE ESTÉREO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO INTEGRADO. INSTALADO COM MICROFONE REDUÇÃO DE RUÍDO, A WEBCAM PODE CAPTAR SUA VOZ CLARA E NATURAL DENTRO DE 5	UND	28	169,90	4.757,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>METROS E REDUZIR AUTOMATICAMENTE. GARANTINDO ÁUDIO MAIS LIMPO E CLARO. PERFEITO PARA VIDEOCONFERÊNCIA OU BATE-PAPO ONLINE, MELHOR QUE ISSO SÓ CARA A CARA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPATIBILIDADE COM VÁRIOS SISTEMAS: PROJETADA COM FLEXIBILIDADE DE SOFTWARE E SISTEMA ULTRA AMPLO, A WEBCAM PODE FUNCIONAR PERFEITAMENTE COM SISTEMAS WINDOWS 7/8/10, MAC OS, LINUX, CHROME OS, XBOX E ANDROID; ADEQUADA PARA SKYPE, YOUTUBE, FACEBOOK, TWITTER, E OUTRAS APLICAÇÕES DE SOFTWARE CONVENCIONAIS. VOCÊ PODE FACILMENTE USAR ESTA CÂMERA WEB PARA ESTUDAR, CONFERIR, JOGAR, TRANSMISSÃO AO VIVO, CHAMADAS DE VÍDEO E GRAVAÇÃO• ÂNGULO AMPLO DE 110° COM AS LENTES ÓPTICAS DE ALTO DESEMPENHO SUAS IMAGENS SERÃO PRECISAS, EM HD COM ÂNGULO DE ATÉ 110 GRAUS. TAMBÉM POSSUI FOCO MANUAL, ESSA WEBCAM VAI TE TRAZER UMA GRANDE VARIEDADE DE CONDIÇÕES E OPÇÕES• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: É EXTREMAMENTE FÁCIL E CONVENIENTE USAR A WEBCAM. PROJETADO COM CONECTOR USB PADRÃO UV				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>COM UVA, É LIVRE DE ACIONAMENTO, NÃO PRECISA BAIXAR NENHUM OUTRO DRIVER OU SOFTWARE, BASTA LIGAR E REPRODUZIR. SUPORTA COMPUTADORES, LAPTOPS COM PORTAS USB. EQUIPADO COM UM CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉ (COM CABO DE ALIMENTAÇÃO USB DE 1.8 M/6 PÉS), VOCÊ PODE MONTÁ-LO NO COMPUTADOR, LAPTOP OU MONITOR LCD, MESMO COLOCÁ-LO NA MESA, FÁCIL DE CONFIGURAR</p> <ul style="list-style-type: none">• FÁCIL DE CONFIGURAR E LIGAR E REPRODUZIR: BASTA CONECTAR E A WEBCAM ESTÁ PRONTA! SEM BAIXAR MAIS NADA, É SÓ CONECTAR NA ENTRADA USB TIPO A E ISSO JÁ VAI SERVIR COMO CABO DE ALIMENTAÇÃO E PARA A TRANSMISSÃO E INFORMAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO. AINDA VINDO INCLUSO TRIPÉ PARA GARANTIR MAIOR ADAPTABILIDADE PARA O USUÁRIO				
---	--	--	--	--

https://www.amazon.com.br/roteador-4-antenas/s?k=roteador+4+antenas&utm_source=chatgpt.com

https://www.amazon.com.br/computador-completo-monitor-24/s?k=computador+completo+monitor+24&utm_source=chatgpt.com

https://www.magazineluiza.com.br/busca/switch%2B8%2Bportas/?utm_source=chatgpt.com

https://www.kalunga.com.br/depto/impressoras-multifuncionais/21?utm_source=chatgpt.com

https://www.centralcabos.com.br/conector-rj45-cat5e-blindado/p?utm_source=chatgpt.com

<https://www.abadeinformatica.com/ImpressoraMultifuncional-Laser-BrotherMFC-L6902-DW-/prod-5541585/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

<https://www.obabox.com.br/mouse-com-fio-mid-1200dpi-conexao-usb-cabo-de-120cm-3-botoes-textura-fosca-preto---mo255-367/p?srsltid=AfmBOoo5YFEUoFB-SjdMZ02SqKq6mrFsBjLtzd54OisbwgYiHRj7D54M>

KABUM
ATERA INFORMATICA
CIRILO CABOS
AMAZON
MERCADO LIVRE
PIV NET
KALUNGA
VOKE SHOP

FONTE DE RECURSO :

Nº DA DOTAÇÃO	Nº DA FICHA	SECRETARIA RESPONSÁVEL
04.122.0002.2016	095	Secretaria Municipal de Administração
041220022155/ 33903000	1102	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
07.01.01.01.08.122.0002/3024.4.4.90.53 07.01.01.01.08.122.0002/3025.3.3.90.30	253 259	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
12.365.00193064 1236100163057/44905200	0773 714 715	Secretaria Municipal de Educação
27.122.0002.2133/ 33909000	0992	Secretaria Municipal de Esporte e Laser
04.122.0002.2150	1060	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
44905200	0841	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
04.121.0002.2140	1054	Secretaria Municipal de Planejamento
	429	Secretaria Municipal de Saúde
26.122.0002.2137/ 33903000	1024	Secretaria Municipal de Transporte
02.062.0000.2013	0082	Secretaria Municipal de Fazenda, Economia e Governo
20.122.0002.3077/44905200	0784	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a entrega dos Documentos de Formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Planejamento iniciou um estudo visando soluções viáveis para a contratação em questão. Nesse processo, foram consideradas as modalidades licitatórias indicadas no Documento de Formalização de Demanda de todas as secretarias. Após a pesquisa, foram identificadas as seguintes soluções:

Pregão Eletrônico: modalidade recomendada para aquisição de bens e serviços comuns,. O pregão eletrônico oferece ampla concorrência e permite a obtenção do melhor preço por meio de lances online.

Registro de Preços: Essa opção pode garantir a contratação dos produtos de forma ágil e flexível ao longo do tempo. O registro de preços possibilita que a administração pública adquira os itens conforme a necessidade, respeitando os preços previamente estabelecidos em um processo licitatório.

Contratação Integrada: Prevista na nova lei de licitações, essa modalidade permite a contratação conjunta da execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários.

Credenciamento: Embora mais comum para serviços contínuos ou específicos, o credenciamento também pode ser considerado para fornecedores recorrentes de produtos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das estimativas de preço realizadas, verificou-se que o valor total é R\$=1.348.116,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e De Reais)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise detalhada, concluímos que a contratação por **Pregão Eletrônico** com julgamento pelo menor preço e utilizando o sistema de registro de preços é solução viável para a aquisição de Materiais de Informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Alvorada de Minas

A escolha da contratação por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço e utilizando o sistema de registro de preços, se justifica por vários fatores.

De imediato, cumpre ressaltar que tal modalidade possibilita a ampla competição entre fornecedores, resultando na obtenção do melhor preço para os produtos ou serviços necessários. Isso ocorre por meio de lances online, garantindo eficiência e economia na contratação.

Por meio deste processo, diferentes empresas têm a oportunidade de participar e oferecer seus produtos ou serviços, o que viabiliza a escolha do fornecedor de maneira justa e transparente, garantindo a seleção da melhor proposta pelo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em contrapartida, este estímulo entre os fornecedores permite que a administração pública pode escolher a proposta que apresente o menor valor, garantindo a economia na contratação e a utilização eficiente dos recursos públicos.

O Pregão Eletrônico, aliado ao sistema de registro de preços, proporciona eficiência e economia na contratação. Com a utilização de recursos digitais, o processo se torna mais rápido, eliminando custos com deslocamentos e impressões de documentos. Além disso, ao utilizar o registro de preços, a administração pública pode aproveitar as melhores condições ofertadas pelos fornecedores ao longo do tempo, evitando a necessidade de novas licitações e garantindo a otimização dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento de compras em licitações é uma prática que visa atender as necessidades da Administração Pública de maneira eficiente e alinhada com os princípios da economicidade e da gestão responsável de recursos.

No presente caso, a solicitação de uma quantidade elevada de itens, em sua totalidade, apresenta desafios operacionais e logísticos, considerando que não há capacidade para armazenamento adequado (ausência de estoque disponível) e que a utilização dos itens ocorre de forma gradativa ao longo do período de vigência do contrato.

No caso concreto, o fracionamento das entregas permite que os itens sejam fornecidos de acordo com a demanda real, evitando problemas como:

1. Desperdício: A entrega total poderia gerar perdas, especialmente se os itens possuírem validade limitada ou condições específicas de armazenamento.
2. Armazenamento inadequado: A falta de espaço físico e condições apropriadas para estocagem comprometeria a conservação e utilização dos itens.
3. Economia e gestão eficiente: O parcelamento possibilita um fluxo de caixa mais equilibrado, evitando a imobilização de recursos financeiros em um único momento.
4. Atendimento gradual às necessidades: Os itens são recebidos e utilizados de acordo com o planejamento e a execução das atividades, o que otimiza o uso dos recursos e reduz custos indiretos.

Diante do exposto, a opção pelo parcelamento das entregas é indispensável para garantir a eficiência administrativa, a economicidade e a preservação dos bens adquiridos, sem comprometer a execução das atividades da Administração Pública.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Os Secretários Municipais operarão em estrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, cada Secretário da pasta assumirá o papel de gestor do contrato e indicará um servidor público municipal de sua pasta para assumir o papel de Fiscal de Contrato, encarregando-se de zelar e observar as normas vigentes do contrato. É crucial que, tanto o Gestor de Contrato quanto o Fiscal de Contrato, estejam plenamente cientes do conteúdo do Decreto Municipal Nº 09/2024, o qual aborda questões pertinentes ao seu papel e responsabilidades nesta função.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não há contrações correlatas ou interdependentes

IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, será necessário que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

As práticas a serem adotadas garante o cumprimento da legislação e a utilização de materiais mais sustentáveis, mas também promove práticas de responsabilidade social e ambiental, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para o desenvolvimento sustentável. Essas exigências ajudam a preservar os recursos naturais, reduzir os resíduos e promover uma cultura de consumo consciente e responsável, alinhada com as necessidades da sociedade e as metas globais de sustentabilidade.

Fernanda Kelly da Silva Alberto

Secretária Municipal de Planejamento

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Albanete Cau de Oliveira

Fiscal do Contrato

Marcio Antônio Rodrigues

Secretária Municipal de Obras

Jociley Vertelo de Assis

Fiscal de Contrato

Maria Aparecida Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Geraldo Lucio dos Passos.

Fiscal de Contrato

Edno Ferreira Simões

Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Social

Alyson Fernandes Nascimento Mota

Fiscal de Contrato

Andressa Nunes Fonseca

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Lineia Maria Costa

Fiscal de Contrato

Debora Regina da Cunha Rocha

Secretária Municipal de Administração

Paula Generoso Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscal de Contrato

Allyson Isaias Silva Simões

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gisélia Aparecida Mota Barbosa

Fiscal de Contrato

Jackson Wagner Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Luiz Gustavo de Oliveira Abreu

Fiscal de Contrato

Antônio Marcos Camelo

Secretária Municipal de Transporte

Luiz Mario da Silva Costa

Fiscal de Contrato

Mariana Taís de Carvalho

Secretária Municipal Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ladislau Coimbra de Oliveira

Fiscal de Contrato

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos

Secretária Municipal de Educação

Carlyanna Pereira Pimenta

Fiscal de Contrato

Vitor Hugo Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Cleide Simões da Silva

Fiscal de Contrato